



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO

ANO LXXXVI — N.º 103

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1947

DECRETO N.º 22.999 — DE 24 DE ABRIL DE 1947

Autoriza o funcionamento de cursos da Faculdade Fluminense de Filosofia.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição, e nos termos do art. 23 do Decreto-lei número 421, de 11 de maio de 1938, decreta:

Artigo único. É concedida autorização para o funcionamento dos cursos de: geografia e história, letras clássicas, letras neo-latinas e pedagogia, da Faculdade Fluminense de Filosofia, mantida pela Sociedade Cooperativa Mantenedora da Faculdade Fluminense de Filosofia, com sede em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

Clemente Mariani

(N.º 7.705 — Cr\$ 50,00 — 5-5-47).

DECRETO N.º 23.039 — DE 5 DE MAIO DE 1947

Autoriza a cidadã brasileira Luisa Lage a pesquisar água mineral no município de Santo André, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, n.º I, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a cidadã brasileira Luisa Lage a pesquisar água mineral em terrenos situados no lugar denominado Casa de Pedra, distrito de Ribeirão Pires, município de Santo André, Estado de São Paulo, numa área de quatro hectares e cinquenta e nove ares (4,59 ha), delimitada por um polígono que tem um vértice no marco do quilômetro quarenta e quatro (km 44) da rodovia Ribeirão Pires da Adutora do Rio Claro, e os lados a partir do vértice considerado, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: trezentos metros (300m), quarenta e oito graus nordeste (48º NE); duzentos e cinquenta metros (250m), quarenta e dois graus sudeste (42º SE); sessenta e sete metros (67m), quarenta e oito graus sudoeste (48º SW); trezentos e quarenta e dois metros (342m), oitenta e cinco graus noroeste (85º NW).

Art. 2.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

Daniel de Carvalho.

(N.º 5.854 — 9-4-47 — Cr\$ 110,20.)

DECRETO N.º 23.040 — DE 5 DE MAIO DE 1947

Autoriza o cidadão brasileiro Alcenor de Oliveira Correia a pesquisar calcário e associados no município de Matozinhos, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, número I, e nos termos dos arts. 152 e 153 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Alcenor de Oliveira Correia a pesquisar calcário e associados em terrenos situados no lugar denominado Goiabal, de sua propriedade, no distrito de Prudente de Moraes, município de Matozinhos, Estado de Minas Gerais, numa área de dois hectares, setenta e dois ares e oitenta centímetros (2,7280 ha), delimitada por um losango, com duzentos metros (200m) de lado, que tem um vértice a quatrocentos e quarenta metros (440m) no rumo magnético onze graus noroeste (11º NW) do quilômetro sessenta e sessenta e quatro (664km) da Estrada de Ferro Central do Brasil, no trecho Sete Lagoas-Belo Horizonte, e os lados divergentes do vértice considerado têm os seguintes rumos magnéticos: sessenta graus nordeste (60º NE) e setenta e sete graus noroeste (77º NW).

Art. 2.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

Daniel de Carvalho.

(N.º 5.543 — 7-4-47 — Cr\$ 112,20.)

DECRETO N.º 23.041 — DE 5 DE MAIO DE 1947

Autoriza a cidadã brasileira Maria José de Aquino a pesquisar calcário e quartzo no Município de Prados, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, n.º I, e nos termos dos artigos 152 e 153 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a cidadã brasileira Maria José de Aquino a pesquisar calcário e quartzo na fazenda Vista Alegre, no lugar Mata do Ribeirão, no Distrito de Coroas, Município de Prados, Estado de Minas Gerais, em terrenos de sua propriedade, numa área de vinte e nove hectares e quarenta ares (29,40ha) delimitada por um polígono que tem um vértice a mil seiscentos e quarenta e dois metros (1.642m) no rumo magnético sessenta e seis graus Sudoeste (66º SW) do centro do pontilhão da rodovia Tiradentes-Barroso, sobre o córrego da Lagoa, e os lados a partir do vértice considerado, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: seiscentos metros (600m), vinte graus Sudoeste (20º SW) quatrocentos metros (400m), setenta graus Noroeste (70º NW); oitocentos e setenta metros (870m), vinte graus Nordeste (20º NE); quatrocentos e oitenta metros (480m), trinta e sete graus sudeste (37º SE).

Art. 2.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

Daniel de Carvalho.

(N.º 6.097 — 12-4-47 — Cr\$ 112,20.)

DECRETO N.º 23.042 — DE 5 DE MAIO DE 1947

Renova o Decreto n.º 17.001, de 26 de outubro de 1944

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, n.º I, da Constituição, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), combi-

nado com o Decreto-lei n.º 9.603, de 19 de agosto de 1946, decreta:

Art. 1.º Fica renovada pelo prazo improrrogável de um (1) ano, nos termos da letra b, do art. 1.º, do Decreto-lei n.º 9.603, de 19 de agosto de 1946, a autorização conferida à empresa Mineração Oeste Limitada, pelo Decreto número dezessete mil e um (17.001), de vinte e seis (26) de Outubro de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), para pesquisar carvão mineral e associados no Município de Orleans, Estado de Santa Catarina.

Art. 2.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

Daniel de Carvalho.

(N.º 6.092 — 11-4-47 — Cr\$ 109,20.)

DECRETO N.º 23.043 — DE 5 DE MAIO DE 1947

Renova o Decreto n.º 18.554, de 3 Setembro de 1944.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, n.º I, da Constituição, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), combinado com o Decreto-lei n.º 9.603, de 19 de agosto de 1946, decreta:

Art. 1.º Fica renovada pelo prazo improrrogável de um (1) ano, nos termos da letra b, do art. 1.º, do Decreto-lei n.º 9.603, de 19 de agosto de 1946, a autorização conferida ao cidadão brasileiro Nagib Kfoury pelo Decreto n.º dezesseis mil quinhentos e cinquenta e quatro (16.554) de oito (8) de setembro de mil novecentos e quarenta e quatro (1944) para pesquisar carvão mineral e associados no Município de Orleans, Estado de Santa Catarina.

Art. 2.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

Daniel de Carvalho.

(N.º 6.094 — 11-4-47 — Cr\$ 109,20.)

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados, até as 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18 e, aos sábados, das 9 às 13 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE IMPrensa NACIONAL

DIRETOR
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
SUBSTITUTO
RAUL DE SOUSA GOMES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO I

Impresso nas oficinas da Imprensa Nacional
Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

Repartições e particulares				Funcionários:			
Capital e Interior:				Capital e Interior:			
Semestre	-----	Cr\$	35,00	Semestre	-----	Cr\$	28,00
Ano	-----	Cr\$	70,00	Ano	-----	Cr\$	56,00
Exterior:				Exterior:			
Ano	-----	Cr\$	110,00	Ano	-----	Cr\$	88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do Interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

DECRETO N.º 23.044 — DE 5 DE MAIO DE 1947

Altera, sem aumento de despesa, Tabelas Numéricas Suplementares de Extranumerário-mensalista de repartições do Ministério da Agricultura e das outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam transferidas, das Tabelas Numéricas Suplementares de Extranumerário-mensalista do Instituto Agrônomo do Norte, do Serviço

Nacional de Pesquisas Agrônomicas, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas e da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário para igual Tabela da Divisão do Orçamento do Departamento de Administração, respectivamente, uma função de Assistente de Administração, referência XL, e uma de Técnico em Organização, referência XXIX.

Art. 2.º As funções transferidas continuam a ser exercidas pelos seus atuais ocupantes.

Art. 3.º Este Decreto vigorará a partir de 1 de maio de 1947.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Daniel de Carvalho.

DECRETO N.º 23.045 — DE 5 DE MAIO DE 1947

Retifica a tabela anexa ao Decreto n.º 22.863, de 7 de Abril de 1947

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o ar-

tigo 87, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica substituída, pela que acompanha este Decreto, a tabela anexa ao Decreto n.º 22.863, de 7 de abril de 1947.

Art. 2.º Este Decreto vigora a partir de 9 de abril de 1947.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Daniel de Carvalho.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO DE FERMENTAÇÃO — PÊLO DE ANÁLISE DE VINHO EM SÃO PAULO

Tabela Numérica Ordinária

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
1 4 6	Auxiliar de Escritório	VIII VII	Ordinária Ordinária	1	Auxiliar de Escritório	VIII VII	
				6			
				7			
1 1 1 1 1 2 7	Laboratorista	XI X IX VIII VII VI	Ordinária Ordinária Ordinária Ordinária Ordinária Ordinária	1	Laboratorista	XI X IX VIII VII VI	
				1			
				3			
				1			
				1			
				2			
				9			
1 1 2	Servente	VI V	Ordinária Ordinária	1	Servente	VI V	
				3			
				4			

DECRETO N.º 23.046 — DE 7 DE MAIO DE 1947

Suspende o funcionamento em todo o Território Nacional da "Confederação dos Trabalhadores do Brasil".

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe conferem o art. 87, n.º I, da Constituição, e o art. 6.º do Decreto-lei n.º 9.085, de 25 de março de 1946, e

Considerando que é dever precípuo do governo manter as associações sindicais rigorosamente dentro de suas finalidades legais e afastadas dos movimentos políticos e sociais;

Considerando que na sistemática da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, as associações profissionais que integram o quadro sindical brasileiro são, apenas, os sindicatos, federações e confederações, aqueles como órgãos de primeiro grau e estas como associações sindicais de grau superior (arts. 511, 512, 533, 535, 558, 570 e 577);

Considerando que na consonância do disposto na mesma Consolidação das Leis do Trabalho, somente as associações profissionais constituídas por atividades ou profissões idênticas, similares ou conexas, poderão ser reconhecidas como sindicatos (artigos 511, 515, 517, 519 e 558);

Considerando que a mesma Consolidação das Leis do Trabalho faculta aos sindicatos organizarem-se em federação, quando representem um grupo de atividades ou profissões idênticas, similares ou conexas, e que as confederações, de igual modo, devem ter caráter específico, reunindo federações do mesmo plano, na forma do disposto no seu art. 535;

Considerando que o reconhecimento, como sindicato, das associações profissionais previstas no plano geral do enquadramento, está sujeito à prévia satisfação de exigências legais e que só ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio compete conceder às mesmas as prerrogativas estatutadas em lei (arts. 511 a 521, 558, 570 e 577);

Considerando que o reconhecimento das federações é de atribuição exclusiva do Presidente da República (artigo 537, parágrafo 3.º, da Consolidação das Leis do Trabalho);

Considerando que a Consolidação das Leis do Trabalho desconhece, como órgãos sindicais, as chamadas "Unões Sindicais", pois na forma do quanto estatui, somente assegura condições de vida aos sindicatos, federações ou confederações instituídas pelo modo e nas condições previstas no Título V da mencionada Consolidação;

Considerando que as associações civis não podem, no seu funcionamento, avocar o direito de representação e defesa de interesses das respectivas categorias profissionais, conferidos exclusivamente às entidades sindicais, legalmente reconhecidas, como acontece com as "Unões Sindicais";

Considerando que a legislação vigente se harmoniza com a letra e o espírito do art. 159 da Constituição Federal, pois, se o legislador constituinte assegurou a liberdade de associação sindical, deixou, entretanto, a legislação ordinária a regulamentação da forma de sua constituição;

Considerando que a "Confederação dos Trabalhadores do Brasil" é integrada, em todo o território nacional por unões sindicais e delegações, as quais funcionam sem o imprescindível registro no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, conforme preceitua o Título V da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando que a coexistência, com os mesmos fins, de órgãos sindicais legitimamente reconhecidos com outros que funcionam em desacordo com a legislação sindical vigente tem contribuído para provocar, entre os próprios trabalhadores, atritos e agitações que se refletem prejudicialmente nos centros de produção, per-

turbando o rendimento do trabalho, a ordem e a disciplina;

Considerando que paralelamente à sua atuação trabalhista de defesa e representação, que ilegalmente vem exercendo, a "Confederação dos Trabalhadores do Brasil", desenvolve ainda intensa ação política, que a lei veda, até mesmo, às entidades sindicais reconhecidas;

Considerando que as atividades da "Confederação dos Trabalhadores do Brasil", no seio dos sindicatos e centros trabalhistas, têm sido, além de ilegais, contrárias à harmonia e paz sociais;

Considerando, finalmente, que o Governo faltaria às suas atribuições constitucionais se deixasse de cumprir, pelas formas legais, o dever que lhe incumbe, pela Constituição e as leis, cuja execução e observância está disposto, pelos meios a seu alcance, a assegurar, resguardando o bem público, a segurança da coletividade e do Estado e a ordem pública e social (arts. 2.º e 6.º do Decreto-lei n.º 9.085, de 25 de março de 1946), decreta:

Art. 1.º É declarado ~~cancelado~~, pelo prazo de seis meses, nos termos dos arts. 2.º e 6.º do Decreto-lei n.º 9.085, de 25 de março de 1946, o funcionamento da "Confederação dos Trabalhadores do Brasil", das "Unões Sindicais", das delegações destas e de quaisquer outras associações profissionais, não registradas como sindicatos, que a elas se tenham filiado ou delas sejam órgãos integrantes.

Art. 2.º Os sindicatos que tenham se filiado ou contribuído para as entidades referidas no art. 1.º terão suas diretorias e conselhos fiscais substituídos por Juntas Governativas nomeadas pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Parágrafo único. As Juntas Governativas serão constituídas de três membros, integrantes do quadro social do sindicato. A elas será confiada sua administração, até que se processem as eleições sindicais, na forma do que dispõe o Decreto-lei n.º 9.502, de 23 de julho de 1946, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.675, de 29 de agosto de 1946.

Art. 3.º O Ministério Público Federal, nos termos do parágrafo único, do art. 6.º do Decreto-lei n.º 9.085, de 25 de março de 1946, promoverá, imediatamente, a dissolução das entidades referidas no art. 1.º deste decreto.

Art. 4.º O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio prestará ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores a necessária colaboração para a perfeita observância e fiel execução deste decreto.

Art. 5.º O Ministério da Justiça e Negócios Interiores adotará as providências indispensáveis à pronta execução do presente decreto.

Art. 6.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

Eurico G. DUTRA.

Benedicto Costa Netto.

Morvan Figueiredo.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 1947
O Presidente da República resolve:

NOMEAR:

O Embaixador Hildebrando Pompeu Pinto Accioly, Ministro de Estado interino das Relações Exteriores, durante a ausência do seu titular,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 5 DE MAIO
DE 1947

O Presidente da República resolve:
EXONERAR:

De acordo com o art. 17, § 9.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José Iblapina Siqueira do cargo de Professor Catedrático (F.D. Ceará), padrão M, da cadeira de Direito Judiciário Civil (1.ª cadeira) da Faculdade de Direito do Ceará, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 32.551, de 1947, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Luís da Costa Monsanto do cargo da classe E da carreira de Inspetor de Alunos, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Humberto Fontenele da Silveira para exercer o cargo de Professor Catedrático (F.D. Ceará), padrão M, da cadeira de Direito Judiciário Civil (1.ª cadeira) da Faculdade de Direito do Ceará, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de José Iblapina Siqueira.

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17, § 6.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Alípio Mineiro para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Inspetor de Alunos, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Lúcio Pereira Monteiro.

José Ovídio Camargo para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Inspetor de Alunos, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Rosalvo César de Almeida Nogueira.

De acordo com o art. 14, item III, letra "a", combinado com o art. 52 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

João Batista da Costa Pinto para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Professor Catedrático (E.N.E. — U.B.), padrão M, da cadeira de Estradas de ferro e de rodagem da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, durante o impedimento do respectivo titular, Jerônimo Monteiro Filho, em virtude de se achar licenciado para tratar de interesses particulares.

De acordo com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Otávio Batista Maul para exercer, interinamente, o cargo de Professor Catedrático (E.N.M. — U.B.), padrão M, da cadeira de Transposição e Acompanhamento ao piano da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, em vaga existente anteriormente ao Decreto-lei n.º 9.617, de 21 de agosto de 1946.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o art. 196, item IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 309, de 1947, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Eulália Alvares Borgerth Peres, no cargo da classe D da carreira de Atendente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde.

CONCEDER:

De acordo com o art. 2.º, § 4.º, do Decreto-lei n.º 2.895, de 21 de dezembro de 1940, modificado pelo art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.660, de 5 de julho de 1944, e Decreto-lei n.º 8.315, de 7 de dezembro de 1945:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 25.238, de 1947, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A gratificação de magistério de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) anuais, a partir de 20 de julho de 1946, a Alberto Rossi Lazzoli, ocupante do cargo de Professor Catedrático (E.N.M. — U.B.), padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

De acordo com o art. 2.º, § 4.º, do Decreto-lei n.º 2.895, de 21 de dezembro de 1940, modificado pelo artigo 1.º do Decreto-lei n.º 6.660, de 5 de julho de 1944:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.875, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A gratificação de magistério de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) anuais, no período de 25 de outubro a 31 de dezembro de 1945, e, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.315, de 7 de dezembro de 1945, a de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) anuais, a partir de 1 de janeiro de 1946, a Eugênio Hime, ocupante do cargo de Professor Catedrático (F.N.A. — U.B.), padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

READMITIR:

De acordo com o art. 19 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.440, de 1947, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Maria Isabel Lacombe, ex-Professor, padrão I, da cadeira de Desenho de tecidos da Escola Técnica Nacional, no cargo de Professor (Desenho ornamental — E.T.N. — D.E.I.), padrão K, da cadeira de Desenho ornamental da Escola Técnica Nacional da Diretoria do Ensino Industrial, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da aposentadoria de Branca Uchôa Cavalcante.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Odorico Santana para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cam (5.ª classe), no Estado da Bahia, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da remoção de Arnaldo Fernandes.

REMOVER "EX-OFFICIO":

No interesse da administração, de acordo com a regra 3.ª do art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 21.502, de 29 de junho de 1934,

Arnaldo Fernandes, ocupante do cargo da classe B da carreira de Escrivã da Coleção das Rendas Federais em Catú (5.ª classe), no Estado da Bahia, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da classe A da Coleção das Rendas Federais em Carlinópolis (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção de Arnaldo da Silva Oliveira.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 2 DE MAIO DE 1947

O Presidente da República resolve

TRANSFERIR:

Por necessidade do serviço:

O Major da Arma de Infantaria, Severino Sombra de Albuquerque, do 16.º Batalhão de Caçadores (Cuiabá), para o 33.º Batalhão de Caçadores (Três Lagoas).

O Tenente-Coronel da Arma de Cavalaria, Valério Gomes de Lacerda, do 2.º Regimento de Cavalaria (São Borja), para o 13.º Regimento de Cavalaria (Jaguarão).

O Tenente-Coronel da Arma de Cavalaria, Osniário de Faria Monteiro, do 13.º Regimento de Cavalaria (Jaguarão), para o 2.º Regimento de Cavalaria (São Luís).

O Major da Arma de Infantaria, Tarcício de Godói, do 13.º Regimento de Infantaria (Ponta Grossa), para o 20.º Regimento de Infantaria (Curitiba).

O Coronel da Arma de Infantaria, Telmo Antônio Borba, do 15.º Regimento de Infantaria (João Pessoa), para o 20.º Regimento de Infantaria (Curitiba).

O Major da Arma de Infantaria, Petrónio Machado Costa, do Quadro Ordinário (4.º Regimento de Infantaria), para o Quadro Suplementar Geral.

O Tenente-Coronel da Arma de Cavalaria, Nelson de Aquino, do Quadro Ordinário (3.º Regimento de Cavalaria), para o Quadro Suplementar Geral.

O Major da Arma de Cavalaria, Vitor Pereira Gomes, do Quadro Ordinário (12.º Regimento de Cavalaria), para o Quadro Suplementar Geral.

O Major da Arma de Cavalaria, Augusto Hipólito de Medeiros Filho, do Quadro Ordinário (2.º Batalhão Carros de Combate), para o Quadro Suplementar Geral, sendo nomeado para servir na Escola do Estado Maior.

O Major da Arma de Cavalaria, Váler Dutra da Silveira, do Quadro Suplementar Geral para o Quadro Ordinário, sendo classificado no 13.º Regimento de Cavalaria (Jaguarão).

O Major da Arma de Infantaria, Ciro Alfredo Coelho, do Quadro Suplementar Geral para o Quadro Ordinário, sendo classificado no 2.º Batalhão de Carros de Combate Leve (Santa Ângelo).

O Major da Arma de Infantaria, Osvaldo do Paço Matoso Maia, do Quadro Suplementar Geral para o Quadro Ordinário, sendo classificado no 3.º Batalhão de Carros de Combate Leve (Santa Maria).

CONCEDER REFORMA:

Nos termos dos artigos abaixo, e parágrafos, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Art. 73, letra a, parágrafo único, e 72, letra d, § 1.º:

Aos soldados: Olímpio Correia da Silva, do Contingente do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Fátima Alegre; João Borges do Nascimento, do 23.º Batalhão de Caçadores; Pedro Barbosa, do 1.º Regimento de Obuses; Ramão Calçado, do 14.º Regimento de Cavalaria; Mecânico José Tavares da Silva, do Depósito de Mo-

to-Mecanização, do Rio, Faustino de Carvalho, do Contingente da Escola de Educação Física do Exército; José Lima, do Grupo de Reconhecimento Mecanizado; José Francisco de Paula, do 3.º Batalhão de Carros de Combate; Angelino Nunes Vargas, do 9.º Regimento de Cavalaria; Benildes Pereira da Silva, do 28.º Batalhão de Caçadores; Benedito Francellino da Silva, da 3.ª Bateria de Obuses de Costa; João Melo da Costa, do 4.º Batalhão de Caçadores; Izaltino Marques, do 5.º Regimento de Cavalaria; Ivo Paulo Ferreira, do Regimento Escola de Artilharia; Valdemiro Cimbaliuk, do 5.º Batalhão de Engenharia; Luís Pereira de Sousa, do 1.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea; Araci Jacinto, do 2.º Batalhão de Infantaria. Cabos: Luís Gonzaga da Cruz, do Batalhão Vilagrã Cabrita; Cabo músico, Leonel Nascimento da Luz, do 13.º Batalhão de Caçadores; Antônio Alves dos Santos, do 28.º Batalhão de Caçadores; Florivaldo Ramos da Silva, do 13.º Regimento de Infantaria; e 3.º Sargento Dinir Gonçalves Rocha, do 1.º Regimento de Cavalaria, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215 letra d, do Decreto-lei n.º 2.186 de 13 de maio de 1940, visto terem sido julgados definitivamente incapazes para o serviço do Exército, observando-se o que estabelece o art. 2.º, combinado com os arts. 1.º, letra e, e 4.º, inciso B, números 1 e 4 do Decreto-lei n.º 7.270, de 25 de janeiro de 1945.

Arts. 75 letra a, parágrafo único, e 76, letra a, § 1.º:

Ao Cabo Joaquim Pinto Magalhães, do 11.º Regimento de Infantaria, como 2.º Sargento e as vantagens estipuladas no art. 2.º, parágrafo único, combinado com o art. 10, observado o artigo 9.º, do Decreto-lei n.º 8.795 de 23 de janeiro de 1945 visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Soldado Francisco Coelho de Amorim, do Regimento Tiradentes, com a graduação de 3.º Sargento e as vantagens acima.

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 51, letra b, do Decreto-lei n.º 9.698, de 2 de setembro de 1946:

Aos Tenentes-Coronéis da Arma de Engenharia: Levi Gonçalves Pereira e Otávio da Costa Monteiro.

Nos termos do art. 73, letra b, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao 1.º Sargento João Soares, do 3.º Batalhão Rodoviário, com o soldo de 2.º Tenente e as vantagens estipuladas no art. 213, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Nos termos do art. 51, letra b, do Decreto-lei n.º 9.698, de 2 de setembro de 1946:

Aos 1.ºs Tenentes do Quadro Auxiliar de Oficiais, Intendente do Exército, Manuel Gomes de Oliveira, da Arma de Artilharia, Aristides Francisco Pereira, Arma de Cavalaria, Manuel Silveira, Arma de Infantaria, Aristides de Melo Vasconcelos e Intendente do Exército, Teócolo Roberto Bonet, com as vantagens estipuladas no art. 206, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940.

DECRETOS DE 5 DE MAIO DE 1947

O Presidente da República resolve:

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, § 6.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Hélio Soares de Campos, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Arquivista, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei número 9.584, de 14 de agosto de 1946; Edison Dias Ferraz, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Qua-

dro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei número 9.584, de 14 de agosto de 1946;

Francisco Guimarães Garcia, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei número 9.584, de 14 de agosto de 1946;

Gacilco Peçanha da Silva Costa, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 9.584, de 14 de agosto de 1946;

Hélio Gonçalves Correia, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da aposentadoria de Cordovil Dantas;

Hélio Moreira Resende, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei número 9.584, de 14 de agosto de 1946;

Ismael Destro, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei n.º 9.584, de 14 de agosto de 1946;

Napoléon Faustino da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei número 9.584, de 14 de agosto de 1946;

Osmar Alves de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei número 9.584, de 14 de agosto de 1946;

Wilson Reis Jardim, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Léu de Oliveira Magalhães;

Adelton Morais Santana, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, criado pelo Decreto-lei número 9.584, de 14 de agosto de 1946;

José Pedro Soares Bulcão de Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da promoção de José Amaro Coelho;

Moisés Barchilon, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Hidarês Vidal do Couto;

Valdir de Oliveira Sanchez, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Ataíde da Câmara.

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1947

O Presidente da República resolve:

PROMOVER:

Nos termos do art. 2.º, letras a e d, do Decreto-lei n.º 4.271, de 17 de abril de 1942;

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, o aspirante oficial, da arma de cavalaria Rolff Olaf Oncken. (Reproduzido por ter sido publicado com incorreções).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 1947

O Presidente da República resolve:

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, itens II e III, letra a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Antônio Vieira de Melo para exercer, interinamente, em comissão, o

cargo de Diretor Geral da Agência Nacional, padrão Q, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, durante a licença do respectivo ocupante.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1947

O Presidente da República resolve:

Retificar:

Nos termos do ARTIGO 2.º E ÚLTIMA PARTE DO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI n.º 8.013, DE 29 DE SETEMBRO DE 1945, Para feitos de pensão de montepio e meio soldo, O decreto de 12 de julho de 1934, que efetivou e reformou no posto de Capitão Tenente Honorário, Instrutor de Infantaria e Esgrima do Corpo de Marinheiros João Avelino de Magalhães Padilha.

DECRETOS DE 24 DE ABRIL DE 1947

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 30 de abril de 1947, fls. 5.986, 3.ª coluna.

Onde se lê:

Promover:

Por merecimento, ao posto de Capitão de Mar e Guerra o Capitão de Fragata Médico Dr. Raul Reis Gonçalves de Souza;

Leia-se: — Promover:

Por merecimento, no Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de Capitão de Mar e Guerra o Capitão de Fragata Raul Reis Gonçalves de Souza.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 6 DE MAIO DE 1947

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

A seguinte Delegação para representar o Brasil na Primeira Assembleia Geral da Organização Internacional de Aviação Civil (ICAO) a realizar-se em Montreal em 6 de maio de 1947:

Chefe:

Brigadeiro do Ar Ivan Carpenter Ferreira.

Delegados:

Trajano Furtado Reis. Major-aviador Almir de Sousa Martins.

Frederico Duarte de Oliveira. Antônio Paulo Moura.

Assessores Técnicos:

Cônsul Alfredo Teixeira Valadão. Moacir Sampaio. Stélio Eastos Belchior.

DESIGNAR, SEM ÔNUS PARA O TESOURO NACIONAL:

Zaira Cintra Vidal, Edite de Magalhães Fraenkel, Safira Gomes Pereira, Rosali Rodrigues Taborda e Diná Alves Coelho, para representarem o Brasil no 9.º Congresso Internacional de Enfermagem, a realizar-se, de 11 a 17 de maio de 1947, em Atlantic City, Nova York, Estados Unidos da América.

Nelson de Vincenzi para a qualidade de Assessor, representar o Brasil na Segunda Sessão da Comissão Preparatória da Conferência de Comércio e Emprego das Nações Unidas, a realizar-se em Genebra, em abril de 1947.

O Ministro Gilberto Amado, Representante do Brasil no Comitê para o Desenvolvimento Progressivo do Direito Internacional e sua Codificação, da Organização das Nações Unidas, a reunir-se em Nova York, a 12 de maio de 1947.

O Sr. Ernesto Jorge Street, Oficial Administrativo, classe M, do Quadro

Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na qualidade de Auxiliar, para integrar a Delegação que representará o Brasil na Segunda Sessão da Comissão Preparatória da Conferência de Comércio e Emprego das Nações Unidas, a realizar-se em Genebra, em abril de 1947.

REMOVER "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.202, de 26 de abril de 1946:

Jorge de Carvalho e Silva, ocupante do cargo da classe K, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores do Consulado do Brasil em Glasgow para a Embaixada do Brasil em Washington, e designá-lo para exercer a função de Segundo Secretário.

Aníbal Ferraz Graça, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para a Legação do Brasil na Polónia, e designá-lo para exercer a função de Terceiro Secretário.

Humberto Gomes, ocupante do cargo da classe J da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para a Legação do Brasil na Turquia, e designá-lo para exercer a função de Terceiro Secretário.

Theodomiro Tostes, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para a Embaixada do Brasil na Bolívia, e designá-lo para exercer a função de Primeiro Secretário.

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Carlos Calero Rodrigues, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para a Embaixada nos Estados Unidos da América, e designá-lo para exercer a função de Terceiro Secretário.

José Sete Câmara Filho, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral do Brasil em Montreal, e designá-lo para exercer a função de Vice-Cônsul.

REMOVER A PEDIDO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.202, de 26 de abril de 1946:

Heraldo Pacheco de Oliveira, ocupante do cargo da classe K, da carreira

de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral do Brasil em Génova, e designá-lo para exercer a função de Cônsul Adjunto.

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 8 de Fevereiro de 1947 que removeu, *ex-officio*, no interesse da administração, de acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de Outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de Novembro de 1939, Carlos Calero Rodrigues, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral do Brasil em Montreal e o designou para exercer a função de Vice-Cônsul.

O decreto de 8 de fevereiro de 1947 que removeu, *ex-officio*, no interesse da administração, de acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de Outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de Novembro de 1939, José Sete Câmara Filho, ocupante do cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para a Embaixada nos Estados Unidos da América e o designou para exercer a função de Terceiro Secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

O Engenheiro, classe N — Romeu de Albuquerque Gouveia e Silva, Diretor de Telégrafos, o Engenheiro, classe N — Líbero Osvaldo de Miranda, Diretor do Material, e o telegrafista, classe K — Horácio de Oliveira e Castro, Auxiliar de Gabinete do Diretor Geral, todos do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para como delegados e sob a presidência do primeiro, constituírem a Delegação Brasileira.

— à Conferência Internacional de Radiocomunicações, destinada a proceder à revisão do Regulamento Internacional das Radiocomunicações;

— à Conferência Internacional para proceder à distribuição de radiofrequências entre as estações de radio-difusão em ondas curtas;

— à Conferência de plenipotenciários, que deverá proceder à revisão da Convenção Internacional das Telecomunicações e à reorganização da União Internacional das Telecomunicações, que se realizará, no corrente ano, em Atlantic City (Estados Unidos da América).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PR 28.472-44 — (E.M. 7.093 — M.J.N.I.) — Benedito Silva. Indulto. "Indeferido. 4-5-47." (M.J. 5-5-47).

PR 22.454-45 — (E.M. 6.977 — M.J.N.I.) — Benedito Marquês. Comutação de pena. "Indeferido. 5-5-47." (M.J. 5-5-47).

PR 42.832-45 — (E.M. 762 — D.A.S.P.) — Maria Martins Lopes. Pensão. "Arquive-se. 4-5-47." (M.M. 5-5-47).

PR 47.113-45 — (E.M. 240 — M.J.N.I.) — Orlando Rodrigues da Silva. Revisão de aposentadoria. "Arquive-se. 5-5-47." (M.J. 5-5-47).

PR 50.660-45 — (E.M. 7.088 — M.J.N.I.) — Joaquim Soares Frates. Indulto. "Indeferido. 4-5-47." (M.J. 5-5-47).

PR 15.723-46 — (E.M. 709 — D.A.S.P.) — Aposentadoria do Capitão Tenente reformado, João Augusto Pereira de Amorim Júnior. "Ao Ministério da Marinha. 4-5-47." (M.M. 5-5-47).

PR 19.351-46 — (E.M. 759 — D.A.S.P.) — Antônio Brandão Mendes. Reconhecimento de despacho. "Arquive-se. 4-5-47." (M.R.E. 5-5-47).

PR 19.921-46 — (E.M. 680-A — D.A.S.P.) — Modificações no C.N.P. "Ao Conselho Nacional do Petróleo. 4-5-47." (C.N.P. 5-5-47).

PR 20.476-46 — (E.M. 27 — M.J.N.I.) — Mário Barros Soveral. Colocação. "Ao Ministério do Trabalho. 4-5-47." (M.T. 5-5-47).

PR 25.345-46 — (E.M. 713 — D.A.S.P.) — Aproveitamento de ex-empregados do D.N.C. "Aguarde oportunidade. 4-5-47." (M.F. 5-5-47).

PR 26.197-46 — (E.M. 708 — D.A.S.P.) — Vital Melo. Extensão de aumento de vencimento. "Arquive-se. 4-5-47." (M.A. 5-5-47).

PR 31.052-46 — (E.M. 23 — M.J.N.I.) — José Eugênio Mexas. Apuração de fatos. "Arquive-se. 4-5-47." (M.J. 5-5-47).

PR 30.245-46 — (E.M. 748 — D.A.S.P.) — Alfredo Rodrigues Costa. Reclamação. "Ao Ministério da Fazenda. 5-5-47." (M.F. 5-5-47).

PR 31.176-46 — (E.M. 28 — M.J.N.I.) — Antônio Garcia Machado Filho. Reclamação. "Arquive-se. 4-5-47." (M.J. 5-5-47).

PR 32.749-46 — (E.M. 735 — D.A.S.P.) — Renovação de contrato de Antônio de Almeida. "Aprovado. 5-5-47." (Autorizada a alteração e aprovada a minuta de termo aditivo de fls. 27 do processo). M.Aer. 5-5-47.

PR 33.444-46 — (E.M. 242 — M.J.N.I.) — Liga de Comércio do Rio de Janeiro. Revogação de dispositivo de lei. "Arquive-se. 5-5-47." (M.J. 5-5-47).

PR 33.454-46 — (E.M. 734 — D.A.S.P.) — Renovação de contrato de José de Sousa Duarte. "Aprovado. 5-5-47." (Autorizada a alteração e aprovada a minuta de termo aditivo de fls. 29 do processo). M.Aer. 5-5-47.

PR 611-47 — (E.M. 24 — M.J.N.I.) — Hélio Coutinho. Denúncia. "Arquive-se. 4-5-47." (M.J. 5-5-47).

PR 5.053-47 — (E.M. 7.036 — M.J.N.I.) — Manuel Mostardcira. Representação. "Arquive-se. 4-5-47." (M.J. 5-5-47).

PR 5.625-47 — (E.M. 751 — D.A.S.P.) — M.Aer. Preenchimento de funções. "Aprovado. 4-5-47." (M.Aer. 5-5-47).

PR 6.237-47 — (E.M. 757 — D.A.S.P.) — M.A. Nomeação de Pedro Salum. "Ao Ministério da Agricultura. 4-5-47." (M.A. 5-5-47).

PR 6.349-47 — (E.M. 7.091 — M.J.N.I.) — Frederico Rudolfo Wiczok. Naturalização. "Arquive-se. 4-5-47." (M.J. 5-5-47).

PR 6.946-47 — (E.M. 764 — D.A.S.P.) — M.V. Preenchimento de funções. "Autorizado. 5-5-47." (M.V. 5-5-47).

PR 6.960-47 — (E.M. 765 — D.A.S.P.) — M.A. Preenchimento de função "Autorizado. Ao D.A.S.P. 5-5-47." (D.A.S.P. 5-5-47).

PR 6.966-47 — (E.M. 747 — D.A.S.P.) — M.A. Preenchimento de função. "Autorizado. Ao D.A.S.P. 4-5-47." (D.A.S.P. 5-5-47).

PR 16.797-46 — (E.M. 132 — M.V.O.P.) — Ireno Monteiro e outros. Denúncia. "Arquive-se. 5-5-47." (M.V. 6-5-47).

PR 32.981-46 — (E.M. 767 — D.A.S.P.) — Contrato de Manuel Órfão. "Aprovado. 5-5-47." (Autoriza a alteração e aprova a minuta de termo aditivo de fls. 31 do processo). (M.A. 6-5-47).

PR 2.720-47 — (E.M. 25 — M.J.N.I.) — Amaci de Niemeier. Reversão. "Indeferido. 5-5-47." (M.J. 6-5-47).

PR 3.550-47 — (Processo n.º 18.894-47 — M.E.S.) — Valentina Kern Pais Barreto. Registro como professora. "Arquive-se. 6-5-47." (M.E. 6-5-47).

PR 5.895-47 — (Processo n.º 38.005-47 — M.E.S.) — Wellington Santos. Pedido de livros. "Arquive-se. 5-5-47." (M.E. 6-5-47).

PR 6.210-47 — (Processo s/n. — M.E.S.) — Restituição da E.M. 105, de 2-4-47, do M.G., sobre gratuidade de ensino a órfãos e filhos de incapacitados em operações de guerra. "Ao Ministério da Guerra. 6-5-47." (M.G. 6-5-47).

PR 6.229-47 — (E.M. 779 — D.A.S.P.) — M.G. Preenchimento de funções. "Autorizado. 5-5-47." (M.G. 6-5-47).

PR 8.293-47 — Banco do Brasil. Exportação de carnes em geral. "Ao Sr. Ministro da Fazenda, para examinar as exceções que beneficiam os produtos originários do Rio Grande do Sul. Em 30 de Abril de 1947." (M.F. 7-5-47).

PR 8.294-47 — (E.M. 2.006 — C.N.P.) — Requisição de Maria da Conceição Miragáia Pitanga. "Autorizado. 6-5-47." (C.N.P. 7-5-47).

PR 8.298-47 — (E.M. 71 — M.Aer.) — Vladimir Vtorow. Proposta de contrato. "Ao D.A.S.P." (D.A.S.P. 7-5-47).

PR 8.299-47 — (E.M. 674 — M.F.) — Nomeações. "Ao D.A.S.P." (D.A.S.P. 7-5-47).

PR 8.300-47 — (Processo 80.092-46 — M.E.S.) — Edla Régio Sampaio. Admissão. "Autorizado. 6-5-47." (M.E. 7-5-47).

PR 8.301-47 — (Proc. 36.701-47 — M.E.S.) — Autorização para José Ribeiro Portugal ausentar-se do país. "Autorizado 6-5-47." (M.E. 7 de Maio de 1947).

PR 8.306-47 — (E.M. 773 — D.A.S.P.) — Cantídio de Carvalho. Transferência. "Autorizado. 6-5-47." (M.F. 7-5-47).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PR 152-47 — (Of. 1.192 — M.T.I.C.) — Otaviano Leôncio da Cunha. Nomeação. "Comunique-se ao interessado e arquive-se no M.T.I.C. — I.A.P.I. 30-4-47." (M.T. 5-5-47).

PR 434-47 — (Of. 247-47 — M.T.I.C.) — Nomeação de Zacarias Maciel. "Comunique-se e arquive-se no M.T.I.C. 30-4-47." (M.T. 5 de Maio de 1947).

PR 529-47 — (Of. 448 — M.A.) — Pedro Kraxezuk. Lavoura de trigo. "Ciente. Ao M.A. para responder ao interessado e arquivar. 30 de Abril de 1947". (M.A. 5-5-47).

PR 685-47 — (Of. 1.854 — M.V.O.P.) — Teobaldo Solino Pessoa e outros. Aproveitamento. "Ciente. Arquive-se no D.C.T. 30-4-47". (D.C.T. 5-5-47).

PR 842-47 — (Of. 1.852 — M.V.O.P.) — Solano Neto. Conclusão de rodovias. "Dê-se conhecimento ao interessado e arquive-se no D.N.O.S. 30-4-47". (D.N.O.S. 5-5-47).

PR 972-47 — (Of. 1.211 — M.T.I.C.) — José da Costa Machado e outros. Inauguração de Hospital. "Comunique-se ao interessado e arquive-se no I.A.A.S.E. 30-4-47". (I.P.A.S.E. 5-5-47).

PR 1.028-47 — (Of. 567-810 — C.I.C.) — Ricardo Varennes. Plano de colonização. "De acordo. Ao C.I.C. para dar execução à sugestão contida no item 4 e arquivar. 30-4-47". (C.I.C. 5-5-47).

PR 1.513-47 — (Of. 1.856 — M.V.O.P.) — J. Castro Carvalho. Despacho do processo. "Informe-se ao interessado e arquive-se no D.C.T. 30-4-47". (D.C.T. 5-5-47).

PR 1.790-47 — (Of. 1.212 — M.T.I.C.) — Álvaro Ribeiro. Financiamento. "Comunique-se ao interessado e arquive-se no I.A.P.I. 30-4-47". (I.A.P.I. 5-5-47).

PR 1.962-47 — (Of. 1.855 — M.V.O.P.) — Euclides Canêdo de Souza. Nomeação. "Informe-se ao interessado e arquive-se no D.C.T. 30-4-47". (D.C.T. 5-5-47).

PR 2.349-47 — (Of. 1.213 — M.T.I.C.) — Edite Guimarães de Almeida. Nomeação. "Comunique-se à interessada e arquive-se no I.A.P.I. 30-4-47". (I.A.P.I. 5-5-47).

PR 2.427-47 — (Of. 1.193 — M.T.I.C.) — Antônio Estevão de Figueiredo. Nomeação. "Comunique-se ao interessado e arquive-se no I.A.P.E.T.C. 30-4-47". (I.A.P.E.T.C. 5-5-47).

PR 2.428-47 — (Of. 1.194 — M.T.I.C.) — Maria Estela Gomes da Cunha. Nomeação. "Comunique-se à interessada e arquive-se no I.A.P.I. 30-4-47". (I.A.P.I. 5-5-47).

PR 2.575-47 — (Of. 887-A — P.D.F.) — Lourival Montenegro. Nomeação. "Comunique-se ao interessado a solução e arquive-se na P.D.F. 30-4-47". (P.D.F. 5-5-47).

PR 2.619-47 — José Gomes de Amorim. Nomeação. "Solicito ao D.C.T. que responda e arquive. 2-5-47". (D.C.T. 5-5-47).

PR 2.650-47 — (Of. 1.127 — P.D.F.) — Antônio Teodoro de Almeida Rocha. Aproveitamento em outra acarreia. "Comunique-se ao interessado e arquive-se na P.D.F. 30-4-47". (P.D.F. 5-5-47).

PR 2.968-47 — (Of. 1.214 — M.T.I.C.) — Marilila Melins. Nomeação. "Comunique-se à interessada e arquive-se no I.A.P.C. 30-4-47". (I.A.P.C. 5-5-47).

PR 3.027-47 — (Of. 1.215 — M.T.I.C.) — Regina Josefina Marcollo. Pagamento. "Comunique-se à interessada e arquive-se no I.A.P.I. 30-4-47". (I.A.P.I. 5-5-47).

PR 3.295-47 — (Of. 1.195 — M.T.I.C.) — Alfredo Alves da Costa. Casa de moradia. "Comunique-se ao interessado e arquive-se na F.C.P. 30-4-47". (F.C.P. 5-5-47).

PR 3.375-47 — (Of. 206 — M.E.S.) — Mário Vaz. Cura da lepra. "Ciente. Arquive-se no M.E.S. 30-4-47". (M.E.S. 5-5-47).

PR 3.555-47 — (Of. 450 — M.A.) — Agostinho Vaz de Melo. Transferência. "Ciente. Ao M.A. para responder ao interessado e arquivar. 30-4-47". (M.A. 5-5-47).

PR 3.599-47 — (Of. 1.217 — M.T.I.C.) — Maria Lindalva de Azevedo. Nomeação. "Comunique-se à interessada e arquive-se no I.A.P.C. 30-4-47". (I.A.P.C. 5-5-47).

PR 3.650-47 — (Of. 1.216 — M.T.I.C.) — Maria da Conceição Bastos. Melhoria de salário. "Comunique-se à interessada e arquive-se no M.T.I.C. 30-4-47". (M.T. 5-5-47).

PR 4.839-47 — (Av. 66 — M.T.I.C.) — José Moreira de Oliveira. Colocação. "Ao M.T.I.C. solicitando responder ao interessado e arquivar. 30-4-47". (M.T. 5-5-47).

PR 4.851-47 — (Of. 1.861 — M.V.O.P.) — Praxedes Gusmão Cruz. Aumento de mesada. "Comunique-se e arquive-se na D.E., 30-4-47". (D.E. 5 de Maio de 1947).

PR 4.910-47 — (Of. 1.858 — M.V.O.P.) — Ordem dos Capuchinhos do Rio Grande do Sul. Pavimentação da rodovia. "Ao M. Guerra, solicitando examinar, responder ao interessado e arquivar. 30-4-47". (M.G. 5 de Maio de 1947).

PR 5.086-47 — (Of. 1.219 — M.T.I.C.) — Sindicato da Indústria da Construção Civil de Bagé, R. G. do Sul. Falta de cimento. "Transmita-se cópia desta informação ao Sindicato interessado e arquive-se. 30-4-47". (D.E. 5-5-47).

PR 5.206-47 — (Of. 1.218 — M.T.I.C.) — Júlio Paim. Nomeação. "Comunique-se ao interessado e arquive-se no I.A.P.E.T.C. 30-4-47". (I.A.P.E.T.C. 5-5-47).

PR 5.331-47 — (Of. 1.839 — M.V.O.P.) — João Salcedo. Reclamação sobre rodovia. "Comunique-se ao interessado e arquive-se no D.N.E.R. 30-4-47". (D.N.E.R. 5-5-47).

PR 5.210-47 — (Of. 1.859 — M.V.O.P.) — Prefeitura de Passo Fundo e entidades privadas. Prosseguimento de rodovias. "Ao M. da Guerra solicitando examinar, responder ao interessado e arquivar. 30-4-47". (M.G. 5-5-47).

PR 5.819-47 — (Of. 447 — M. A.) — Sírio Brener. Isenção de direitos. "Ao M. F. para tomar conhecimento e arquivar. 30-4-47". (M. F. 5-5-47).

PR 5.824-47 — (Of. 205 — M. E. S.) — Norival Meneses Ávila. Matrículas. "Comunique-se ao interessado e arquive-se no M. E. S. 30-4-47". (M. E. S. 5-5-47).

PR 5.845-47 — (Of. 449 — M. A.) — Euclídio Pereira dos Santos. Reclamação. "Ciente. Arquive-se. 30-4-47". (D. E. 5-5-47).

PR 6.308-47 — (Of. 1.853 — M. V. O. P.) — Associação Comercial de Porto Alegre. Transferência de Agência. "Ao M. F. para examinar, responder à interessada e arquivar. 30-4-47". (M. F. 5-5-47).

PR 6.457-47 — (Of. 211 — M. E. S.) — José Lindolfo Borges. Amparo à profissionais de farmácia e odontologia. "De acordo Ao M. E. S. para responder ao interessado e arquivar. 30-4-47". (M. E. S. 5-5-47).

PR 6.463-47 — (Of. 207 — M. E. S.) — Daltro Lima Pereira. Aproveitamento. "Ao D. A. S. P. para instruir o interessado e arquivar. 30-4-47". (D. A. S. P. 5-5-47).

PR 6.467-47 — (Of. 208 — M. E. S.) — Francisco Barbosa Coura. Compra de medicamentos. "De acordo com o item 2 do parecer do S. N. F. M.: responda-se e arquive-se no M. E. S. 30-4-47". (M. E. S. 5-5-47).

PR 6.741-47 — Plínio de Almeida Prado. Transferência. "Comunique-se e arquive-se no B. B. 30-4-47". (B. B. 5-5-47).

PR 6.811-47 — (Of. 210 — M. E. S.) — José Natálio. Auxílio para Escola. "Dê-se conhecimento ao interessado e arquive-se no C. N. S. S. 30-4-47". (C. N. S. S. 5-5-47).

PR 6.910-47 — (Of. 1.168 — Loide Brasileiro P. A.) — Aurelina Guerra Cruz. Indenização. "Comunique-se e arquive-se na D. E. 30-4-47". (D. E. 5-5-47).

PR 7.162-47 — (Of. 223 — E. F. C. B.) — Flávio Santomauro. Admissão. "Ao M. V. O. P. solicitando que pela E. F. C. B. se responda ao interessado e arquive. 2-5-47". (M. V. 5-5-47).

PR 6.344-47 — Antônio Rosa e outros. Liberação de caminhões. "Comunique-se aos interessados e arquive-se no B. B. 30-4-47". (B. B. 5-5-47).

PR 3.525-46 — (Of. 1.918 — M. V. O. P.) — Sebastião Rodrigues Lino. Reintegração. "Restitua-se ao M. V. O. P. e arquive-se na E. F. C. B. 3-5-47". (M. V. 6-5-47).

PR 11.913-46 — (Of. 1.914 — M. V. O. P.) — Etelvina Menezes de Almeida Machado. Melhoria de provento. "Ao M. T. I. C. solicitando que, pela C. P. A. dos F. da C. B., se responda à interessada e arquive. 3-5-47". (M. T. 6-5-47).

PR 16.338-46 — (Of. 1.908 — M. V. O. P.) — José Francisco Gonçalves. Emprêgo. "Ao M. V. O. P., solicitando que a E. F. C. B. responda ao interessado e arquive. 3-5-47". (M. V. 6-5-47).

PR 20.469-46 — Ari Lopes. Levantamento de fiança. "Ao M. F., para dar conhecimento ao interessado da solução do processo que pede e arquivar. 3-5-47". (M. F. 6-5-47).

PR 25.310-46 — (Of. 1.919 — M. V. O. P.) — Laudellina Santos Cansado. Salário-família. "Restitua ao M. V. O. P. solicitando que, pela E. F. C. B., se responda ao interessado e arquive. 3-5-47". (M. V. 6-5-47).

PR 26.180-46 — (E. M. 775 — D. A. S. P.) — Disponibilidade e aproveitamento de Raimundo de Góis e Castro. "Ao Ministério da Fazenda, tendo em vista o parecer do D. A. S. P. Em 5-5-47". (M. F. 6-5-47).

Ref. ao PR 27.278-46 — José Alves de Albuquerque. Despacho de processo. "Ao M. Guerra, solicitando informar ao interessado. 30-4-47". (M. G. 6-5-47).

Ref. ao PR 31.119-46 — Alarico Fonseca. Despacho do processo. "Ao M. F. para dar conhecimento ao interessado da solução do PR 31.119-46. 30-4-47". (M. F. 6-5-47).

PR 31.396-46 — (Of. 1.915 — M. V. O. P.) — Eulina Barros Martins. Melhoria de pensão. "Comunique-se à interessada e arquive-se na D. E. 3-5-47". (D. E. 6-5-47).

PR 33.128-46 — Rômulo Medina. Despacho de processo. "Ao D. C. T. para solucionar, comunicar ao interessado e arquivar. 30-4-47". (D. C. T. 6-5-47).

PR 51-47 — (Of. 1.912 — M. V. O. P.) — José Lopes Barbosa. Nomeação. "Ao D. C. T. para responder ao interessado e arquivar. 3-5-47". (D. C. T. 6-5-47).

PR 551-47 — (Of. 1.913 — M. V. O. P.) — Raimundo Nonato S. Pedrosa. Nomeação. "Ao D. C. T. para que responda ao interessado e arquive. 3-5-47". (D. C. T. 6-5-47).

PR 4.124-47 — (Of. 1.907 — M. V. O. P.) — Eulina Barros Martins. E. F. responda ao interessado e arquive. 3-5-47". (M. V. 6-5-47).

PR 4.703-47 — (Of. 1.916 — M. V. O. P.) — Hosana Maria Freitas dos Anjos. Transferência. "Ao D. C. T., solicitando responder à interessada e arquivar. 3-5-47". (D. C. T. 6-5-47).

PR 4.815-47 — Lúcio Pereira Monteiro. Revisão de prova de concurso. "Ao D.A.S.P., tendo em vista a informação da D.E. 3-5-47". (D.A.S.P. 6-5-47).

PR 5.846-47 — Mário Tenório. Matrícula. "Foi requisitada a matrícula. Responda-se e arquive-se no M.E.S. 29-4-47". (M.E. 6-5-47).

PR 6.343-47 — Antônio Ribeiro e outros. Liberação de caminhões. "Comunique-se aos interessados, que deverão dirigir-se aos distribuidores e revendedores, em face da Portaria do M.F. que aboliu o regime de racionamento de chassis. Arquive-se. 3-5-47". (D.E. 6-5-47).

PR 8.302-47 — (E.M. 931 — M.M.). Nomeação. "Ao D.A.S.P. para informar se os candidatos propostos preenchem as condições legais para e nomeação interina. 6-5-47". (D.A.S.P. 7-5-47).

PR 8.307-47 — (Or. 1.881 — M.J.N.I.). Informação à Câmara dos Deputados. "Ciente. Arquive-se no M.J. 5-5-47". (M.J. 7-5-47).

PR 8.306-47 — (Of. 1.883 — M.J.N.I.). Informação à Câmara dos Deputados. "Ciente. Arquive-se no M.J. 5-5-47". (M.J. 7-5-47).

PR 8.326-47 — (E.M. 761 — D.A.S.P.). M. Aer. Criação de função. "Ao D.A.S.P., para a retificação do projeto de decreto. 5-5-47". (D.A.S.P. 7-5-47).

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Pessoal

Indicação de candidatos habilitados e aprova nos termos do art. 32 do Decreto-lei n.º 5.175-43, alterado pelo Decreto-lei n.º 8.201-45, e de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, exarado:

Na E. M. 114-47 do M. F.

N.º 179 — 6-5-47 — de Hilda Kerr Nogueira, para Praticante de Escritório, V, da D. I. R., Min. da Fa.

Na E. M. 733-47, do D. A. S. P.

N.º 180 — 6-5-47 — de Tailor Aceti Resende, para Laboratorista, X, da E. E. I., Pernambuco do M. A.

Na E. M. 295-47, do M. T. I. C.

N.º 181 — 6-5-47 — de Rivaldo Costa de Oliveira, para Oficial de Diligência, VII, da J. C. J. de Santos, M. T. I. C.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

Sob a presidência do Tenente-Coronel Frederico Augusto Rondon, representante do Conselho Nacional de Estatística, realizou-se no dia 18 de abril de 1947, a reunião quinzenal do Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, estando presente a maioria dos seus membros.

Inicialmente, aprovou-se a ata da reunião anterior e foram lidos o expediente o "Diário do Conselho" relativos à quinzena.

O Dr. Eugênio Vilhena de Moraes, representante do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, fez uma comunicação sobre a iniciativa do Arquivo Nacional, que dirige, da próxima comemoração do centenário do nascimento do Engenheiro Francisco Bicalho, tendo o Diretório aprovado a solidariedade do Conselho nas homenagens, e também propôs, o que foi aceito, a consignação de um aplauso pelo aperecimento da obra "História da Lepre no Brasil", de autoria do Prof. Hieráclides de Sousa Araújo.

Por proposta do Engenheiro Cristóvam Leite de Castro, Secretário Geral do Conselho, ficou deliberado que o Conselho patrocinaria duas conferências: uma, do Dr. Andrew W. Mc Reynolds, sobre a energia atômica e a bomba atômica, sobretudo quanto à transformação da paisagem, a realizar-se em maio vindouro; outra, a realizar-se no próximo dia 22 de abril, do Professor Roger Dion, da Sorbonne (Instituto de Geografia da Universidade de Paris), sobre o sítio e o crescimento de Paris, antes da sua ida para São Paulo, por cuja Universidade foi contratado para prelecionar o Curso de Geografia.

Na ordem do dia, foi examinada a organização do serviço médico do Conselho, que continuará a ser estudada, e foram aprovadas seguintes Resoluções: de n.º 268, dispondo sobre a campanha de levantamento em 1947, de cerca de 60.000 km² da região central do Estado da Bahia, em cooperação com o governo estadual; de n.º 269, autorizando a alienação de material disponível; de n.º 270, elegendo os Consultores Técnicos do Diretório Regional do Conselho no Estado do Maranhão.

RESOLUÇÃO N.º 260, DE 16 DE JANEIRO DE 1947

Dispõe sobre a distribuição do auxílio do Instituto aos órgãos regionais.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Art. 1.º A distribuição do auxílio concedido pelo Instituto aos órgãos centrais regionais, segundo o estabelecido na legislação em vigor, será efetuada, em 1947, de acordo com a seguinte tabela:

Unidade da Federação — Importância total

Território do Acre	37.000
Amazonas	43.500
Pará	53.000
Maranhão	64.000
Paraná	39.000
Goias	71.500
Rio Grande do Norte	48.500
Paraíba	58.000
Pernambuco	88.000
Alagoas	52.500
Sergipe	48.000
Bahia	83.500
Minas Gerais	125.000
Espírito Santo	52.500
Rio de Janeiro	71.500
Distrito Federal	60.000
São Paulo	157.000
Paraná	60.500
Santa Catarina	64.000
Rio Grande do Sul	98.000
Mato Grosso	43.500
Goias	51.500
Total	1.460.000

Art. 2.º O acréscimo verificado nas importâncias do auxílio, relativamente ao que foi distribuído no corrente ano, será empregado na melhoria dos salários do pessoal admitido pelos órgãos regionais por conta desta verba.

§ 1.º A melhoria a que se refere este artigo será concedida a partir de 1 de janeiro de 1947, na base de 50% sobre o salário que cada servidor percebia a 1 de dezembro de 1946.

§ 2.º Não serão preenchidas, a partir de 1 de janeiro de 1947, as vagas que ocorrerem na tabela do pessoal admitido por conta do auxílio do Instituto.

Art. 3.º A dotação correspondente às funções não preenchidas reverterá a favor da Secretaria Geral, até que a importância de auxílio atinja novamente, em cada Unidade da Federação, o limite estabelecido na Resolução n.º 204 desta Junta.

§ 1.º Attingido o limite do auxílio distribuído em 1946, o saldo decorrente do não preenchimento das vagas abertas deverá ser utilizado no reforço da verba destinada à aquisição de material para as repartições regionais.

§ 2.º Sem embargo do disposto no parágrafo precedente, poderão as Juntas Regionais, ouvida esta Junta, aproveitar a dotação correspondente

às funções não preenchidas para a melhoria dos salários dos servidores que ainda existirem, admitidos por conta do auxílio.

Art. 4.º O destino e a aplicação do auxílio deverão processar-se de acordo com o preceituado nas Resoluções ns. 104 e 204 desta Junta.

Art. 5.º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das verbas próprias fixadas no orçamento definitivo da Secretaria Geral do Instituto.

Parágrafo único. A proposta orçamentária constante da Resolução n.º 246, de 25 de junho de 1946, será revista, sob um critério de maior redução de despesas, de modo a permitir o cumprimento do disposto no presente artigo.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1947, ano 12.º do Instituto.

Conferido e numerado. — *Alberto Martins*, Diretor da Secretaria do Instituto. Visto e rubricado. — *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. Publique-se. — *Heitor Bracet*, Presidente em exercício do Instituto.

RESOLUÇÃO N.º 261, DE 16 DE JANEIRO DE 1947

Modifica a distribuição orçamentária prevista na Resolução n.º 246, de 25 de junho de 1946.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Artigo único. Os recursos orçamentários no total de nove milhões quatrocentos e trinta e quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 9.431.800,00), atribuídos ao Instituto pelo Orçamento Geral da República e destinados a atender as despesas dos serviços e encargos superintendidos pelo Conselho Nacional de Estatística, serão aplicados, no exercício de 1947, de acordo com a seguinte distribuição:

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação I — Pessoal Permanente

01 — Pessoal permanente	2.400.000,00
Total da Consignação I	2.400.000,00

Consignação II — Pessoal Extranumerário

04 — Contratados	600.000,00
05 — Mensalistas	3.540.000,00
06 — Diaristas	279.000,00
Total da consignação II	4.419.000,00

Consignação III — Vantagens

11 — Auxílio para diferenças de caixa	3.600,00
12 — Funções gratificadas	20.000,00
13 — Gratificação adicional pro-tempore	96.600,00
16 — Gratificação de representação (Decreto-lei n.º 21.679 e Resolução n.º 113 da Assembléia Geral do C. N. E.) ..	38.000,00
Total da Consignação III	218.200,00

Consignação V — Outras Despesas com Pessoal

30 — Salário-família	120.000,00
Total da Consignação V	120.000,00
Total da Verba 1	7.155.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

Consignação I — Material Permanente

04 — Livros, fichas bibliográficas impressas, revistas e outras publicações especializadas	15.000,00
Total da Consignação I	15.000,00

Consignação II — Material de Consumo

12 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; fichas e livros de escrituração; impressos de escritório, clichês e fotografias e material para trabalhos de apuração mecânica ..	180.000,00
14 — Material de limpeza e desinfecção	20.000,00
16 — Vestuário e uniformes	45.000,00
Total da Consignação II	245.000,00

Total da Verba 2

260.000,00

VERBA 3 SERVIÇOS DE TERCEIROS

Consignação I — Conservação e Reparos

01 — Ligeros reparos, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	20.000,00
Total da Consignação I	20.000,00

Consignação II — Publicidade e Publicações

03 — Assinatura de órgãos oficiais e aquisições de publicações periódicas	2.000,00
04 — Assinatura de recortes, publicações de editais e avisos ..	10.600,00
Total da Consignação II	12.600,00

Consignação III — Taxas de Serviços Públicos

11 — Assinatura de telefones e telefonemas interurbanos	50.000,00
12 — Iluminação, força motriz, gás e água	50.000,00
13 — Serviços postais, telegráficos e aéreos; radiogramas	24.000,00
Total da Consignação III	124.000,00

Consignação IV Transportes e Viagens

18 — Condução e transportes urbanos	10.000,00
Total da Consignação IV	10.000,00

Consignação V — Outros Serviços de Terceiros

25 — Lavagem de roupa	6.000,00
Total da Consignação V	6.000,00
Total da Verba 3	172.600,00

VERBA 4 — ENCARGOS DIVERSOS**Consignação II — Outros Encargos**

17 — Aluguel de bens imóveis	6.000,00
20 — Aluguel de equipamento mecânico para apuração estatística	176.000,00
21 — Assistência aos Órgãos Regionais do C. N. E. (Cr\$ 1.100.000,00 de acordo com o Decreto-lei n.º 4.181, de 16-3-42 e Cr\$ 360.000,00, segundo o disposto na Resolução n.º 260, da J.E.C.)	1.460.000,00
22 — Auxílio ao Serviço Gráfico para custeio de publicações normais da entidade (Anuário Estatístico do Brasil, Sumário de Legislação e Administração Municipal, Relatório, Revista Brasileira de Estatística, Boletim Estatístico), e formulário para as "Campanhas Estatísticas Nacionais" (cadernos A, B, C e D para os municípios e Estados)	200.000,00

Total da Consignação II 1.842.000,00

Total da Verba 4 1.842.000,00

VERBA 5 — EVENTUAIS**Consignação I — Diversos**

31 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	5.000,00
Total da Consignação I	5.000,00
Total da Verba 5	5.000,00

Resumo

Verba 1 — Pessoal	7.155.200,00
Verba 2 — Material	290.000,00
Verba 3 — Serviços de Terceiros	172.600,00
Verba 4 — Encargos Diversos	1.842.000,00
Verba 5 — Eventuais	5.000,00
Total Geral	9.434.800,00

Rio de Janeiro, em 16 de janeiro de 1947, ano 12.º do Instituto.

Conferido e numerado. — *Alberto Martins*, Diretor da Secretaria do Instituto. Vistos e rubricados. — *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. Publique-se. — *Heitor Bracet*, Presidente em exercício do Instituto.

RESOLUÇÃO N.º 262, DE 16 DE JANEIRO DE 1947

Manda aplicar ao pessoal do Serviço Gráfico do Instituto a legislação trabalhista.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Artigo único. O Presidente do Instituto determinará as providências que se façam necessárias para que sejam rigorosamente observadas, em relação ao pessoal que trabalha no Serviço Gráfico da entidade, todas as disposições constantes da Consolidação das Leis do Trabalho.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1947, ano 12.º do Instituto.

Conferido e numerado. — *Alberto Martins*, Diretor da Secretaria do Instituto. Visto e rubricado. — *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. Publique-se. — *Heitor Bracet*, Presidente em exercício do Instituto.

RESOLUÇÃO N.º 263, DE 23 DE JANEIRO DE 1947

Orga as despesas do Conselho Nacional de Estatística e da Secretaria Geral do Instituto para o exercício de 1948.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Art. 1.º As despesas do Instituto, na parte concernente aos serviços e encargos superintendidos pelo Conselho Nacional de Estatística, correrão, no exercício de 1948, por conta do auxílio de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), a ser solicitado do Governo da República na forma da legislação em vigor.

Art. 2.º Os recursos orçamentários a que se refere o artigo anterior terão a seguinte distribuição:

VERBA 1 — PESSOAL**Consignação I — Pessoal Permanente**

01 — Pessoal Permanente	2.400.000,00
Total da Consignação I	2.400.000,00

Consignação II — Pessoal Extranumerário

04 — Contratados	600.000,00
05 — Mensalistas	4.600.000,00
06 — Diaristas	180.000,00
Total da Consignação II	5.380.000,00

Consignação III — Vantagens

11 — Auxílio para diferença de caixa	3.600,00
12 — Funções gratificadas	180.000,00
13 — Gratificação adicional pro-tempore	96.600,00
14 — Gratificação por exercício de docência e honorários por concursos e provas	13.200,00
16 — Gratificação de representação (Decreto n.º 24.609 e Resolução n.º 113 da Assembleia Geral do C. N. E.)	36.000,00
19 — Gratificação por serviços extraordinários	30.000,00
20 — Gratificação por trabalho técnico ou científico	20.000,00
Total da Consignação III	379.400,00

Consignação IV — Indenizações

25 — Ajuda de custo	60.000,00
27 — Diárias	30.000,00
Total da Consignação IV	90.000,00

Consignação V — Outras despesas com pessoal

30 — Salário família	150.000,00
Total da Consignação V	150.000,00
Total da Verba 1	8.399.400,00

VERBA 2 — MATERIAL**Consignação I — Material Permanente**

04 — Livros, fichas bibliográficas impressas, revistas e outras publicações especializadas	30.000,00
06 — Móveis em geral; máquinas, equipamentos e utensílios de escritório e desenho; objetos de ornamentação e material didático	200.000,00
Total da Consignação I	230.000,00

Consignação II — Material de Consumo

12 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; fichas e livros de escrituração; impressos de escritório; clichês e fotografias; material para trabalho de apuração mecânica	400.000,00
14 — Material de limpeza e desinfecção	29.000,00
16 — Vestuários e uniformes	70.000,00
Total da Consignação II	499.000,00
Total da Verba 2	729.000,00

VERBA 3 — SERVIÇOS DE TERCEIROS**Consignação I — Conservação e Reparos**

01 — Ligeiros reparos, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	25.000,00
Total da Consignação I	25.000,00

Consignação II — Publicidade e Publicações

03 — Assinatura de órgãos oficiais e aquisição de publicações periódicas	2.000,00
04 — Assinatura de recortes, publicação de editais e avisos	12.600,00
06 — Serviços de encadernação	20.000,00
Total da Consignação II	34.600,00

Consignação III — Taxas de Serviços Públicos

11 — Assinatura de telefone e telefonemas interurbanos	60.000,00
12 — Iluminação, força motriz, gás e água	56.000,00
13 — Serviços postais, telegráficos e aéreos, radiogramas	40.000,00
Total da Consignação III	156.000,00

18 — Condução e transportes urbanos	16.000,00
19 — Fretes e carretos; armazenagens e capatazias	10.000,00
20 — Transporte de pessoal e sua bagagem	30.000,00
Total da Consignação IV	56.000,00

Consignação V — Outros Serviços de Terceiros

26 — Lavagem de roupa	6.000,00
Total da Consignação V	6.000,00
Total da Verba 3	277.600,00

VERBA 4 — ENCARGOS DIVERSOS**Consignação I — Indenização por Diversos Encargos**

02 — Despesas de pronto pagamento	60.000,00
04 — Despesas pela participação em certames e exposições; realizações culturais	20.000,00
05 — Curso de estatística (passagem e diárias aos estagiários designados pelos órgãos regionais)	20.000,00
06 — Indenização de despesas de ajuda de custo e cota de representação dos delegados e conferencistas à Assembleia Geral do C. N. E.	40.000,00
07 — Representação social (recepções, excursões, hospedagem e homenagens)	20.000,00

13 — Passagens para os delegados e conferencistas à sessão anual da Assembléa Geral do C. N. E.	30.000,00
Total da Consignação I	120.000,00
Consignação II — Outros Encargos	
17 — Aluguel de bens imóveis	360.000,00
18 — Seguro de bens móveis, imóveis e outros	30.000,00
20 — Aluguel de equipamento mecânico para apuração estatística	176.000,00
21 — Assistência aos Órgãos Regionais do C.N.E. (Cr\$ 1.100.000,00, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.131, de 16-3-42, e Cr\$ 300.000,00, segundo o disposto na Resolução n.º 260, da J. E. C.)	1.480.000,00
22 — Auxílio ao Serviço Gráfico para custeio de publicações normais da entidade (Anuário Estatístico do Brasil, Sumário de Legislação e Administração Municipal, Relatório, Revista Brasileira de Estatística, Boletim Estatístico) e formulários para as "Campanhas Estatísticas Nacionais" (cadernos A, B, C e D para os Municípios e Estados)	250.000,00
25 — Preparo da Exposição Nacional de Educação, Cartografia e Estatística	15.000,00
26 — Publicações (edição do Repertório Estatístico do Brasil e preparo de outras publicações estatísticas)	98.000,00
27 — Inquéritos econômicos de natureza especial mandados realizar pelo Decreto-lei n.º 4.736, de 23-9-42	1.000.000,00
Total da Consignação II	3.389.000,00
Total da Verba 4	3.569.000,00
VERBA 5 — EVENTUAIS	
Consignação I — Diversos	
01 — Despesas imprevistas não constantes da tabela	25.000,00
Total da Consignação I	25.000,00
Total da Verba 5	25.000,00
Resumo	
Verba 1 — Pessoal	3.399.400,00
Verba 2 — Material	729.000,00
Verba 3 — Serviços de Terceiros	277.600,00
Verba 4 — Encargos Diversos	3.589.000,00
Verba 5 — Eventuais	25.000,00
Total Geral	13.000.000,00

Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 1947, ano 12.º do Instituto.
Conferido e numerado. — *Alberto Martins*, Diretor da Secretaria do Instituto. Visto e rubricado. — *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. Publique-se. — *Heitor Bracet*, Presidente em exercício do Instituto.

RESOLUÇÃO N.º 264, DE 23 DE JANEIRO DE 1947

Orça as despesas do Instituto para o exercício de 1948

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Art. 1.º O orçamento geral dos serviços e atividades do Instituto, nos termos da legislação específica dos seus três órgãos colegiais, é fixado, para o exercício de 1948, na importância global de trinta e sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 37.234.000,00), assim distribuída:

I — Sob a rubrica "Conselho Nacional de Estatística", abrangendo:	
a) Custeio da Secretaria Geral do Instituto, com os seus serviços técnicos, criados em consequência do Decreto-lei n.º 1.360, de 20-6-39, e manutenção das oficinas gráficas, anexadas em virtude do Decreto-lei n.º 237, de 2-2-33	11.540.000,00
b) Assistência aos Órgãos Regionais de Estatística e apuração dos inquéritos e censos anuais, acrescidos extraordinariamente, por força dos Decretos-leis ns. 4.181 e 4.736, respectivamente de 16 de março e 23 de setembro de 1942, aos encargos das repartições, e na forma da Resolução n.º 260, da J.E.C. do C.N.E.	1.460.000,00
II — Sob a rubrica "Conselho Nacional de Geografia", para custeio da respectiva Secretaria Geral, do Serviço de Geografia e Cartografia, da "Campanha das coordenadas Geográficas" e da "Campanha Altimétrica", bem assim para impressão da carta do Brasil	17.674.000,00
III — Sob a rubrica "Serviço Nacional de Recenseamento", compreendendo a Direção Central, trabalhos de apuração dos censos, elaboração de monografias e publicação dos resultados censitários	6.560.000,00

Art. 2.º O Presidente do Instituto, na conformidade do disposto no artigo 24, n.º 1, do Decreto n.º 24.609, de 6 de julho de 1934, solicitará do Governo Federal que a consignação a ser-lhe atribuída na lei orçamentária para 1948 se faça com o título e o explicativo já constantes do orçamento do corrente exercício e contenha as três seguintes subconsignações, que são especificadas em todas as suas indicações, obedientemente à legislação em vigor:

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

(A ser entregue como "auxílio", na forma do art. 24, n.º I, do Decreto n.º 24.609, de 6 de julho de 1934).

I — Conselho Nacional de Estatística	13.000.000,00
II — Conselho Nacional de Geografia	17.674.000,00
III — Serviço Nacional de Recenseamento	6.560.000,00
Total	37.234.000,00

Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 1947, ano 12.º do Instituto.
Conferido e numerado. — *Alberto Martins*, Diretor da Secretaria do Instituto. Visto e rubricado. — *M. A. Teixeira de Freitas*, Secretário Geral do Instituto. Publique-se. — *Heitor Bracet*, Presidente em exercício do Instituto.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

Divisão de Caça e Pesca

PORTARIA N.º 115, DE 30 DE ABRIL DE 1947

O Diretor de Divisão de Caça e Pesca, tendo em vista o que consta do Processo D. C. P. n.º 1.819-47: Resolve conceder registro à firma H. Griem (Aquário Rio), estabelecida à Rua da Alameda n.º 180, nesta Capital, para comerciar com peixes vivos, na forma do art. 1.º, alínea b, da Portaria n.º 139, de 11 de Setembro de 1946, desta Divisão. — *João Cláudio*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Divisão de Águas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de Abril de 1947

Processo D. Ag. 524-47. — Intercessada: Companhia Brasileira de Energia Elétrica. — Assunto: Planilhas relativas a uma área de terra a ser desapropriada. Despacho: Aprovado. — Em 18 de Abril de 1947. — *Daniel de Carvalho*.

Serviço Florestal

Seção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR SUBSTITUTO

Dia 30 de Abril de 1947

Portaria n.º 99. — Designando de acordo com o art. 58, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23 de Janeiro de 1934, Osvaldo Carlos Mecking para exercer, gratuitamente a função de Guardador Florestal no Município de Osório, no Estado do Rio Grande do Sul.

Serviço de Meteorologia

Seção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de Abril de 1947

Requerimento despachado:

Nilton dos Santos Vale — Distrito Federal, solicitando atestado de aproveitamento, do estágio que realizou no Observatório Meteorológico deste Serviço. — Ateste-se.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 209-A, DE 12 DE ABRIL DE 1947

Designa funcionário para ter exercício no Gabinete.

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve designar o Técnico de Educação, classe J, do Quadro Permanente deste Ministério, Paulo Pinto Filho, para ter exercício em seu Gabinete.

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1947. — *Clemente Mariani*.

PORTARIA N.º 238, DE 5 DE MAIO DE 1947

Dispõe sobre a realização de um estudo especializado.

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve designar o Dr. Luis Felipe Carneiro de Lacerda Filho para estudar, na Europa, sem ônus para os cofres públicos, as organizações hospitalares existentes.

Rio de Janeiro, 5 de Maio de 1947. — *Clemente Mariani*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO (*)

Diário Oficial de 3 de maio de 1947
2. Coluna da pag. 6.107

Onde se lê:

Cf. 90 — SC. 189.064-46 — publicado no Diário Oficial de 11 de fevereiro do corrente, o seguinte despacho:

Leia-se:

Of. 90 — SC. 189.064-46 — publicado no Diário Oficial de 11 de fevereiro do corrente ano, proferiu, em 9 do corrente, o seguinte despacho:

1.ª Coluna da pag. 6.108

Onde se lê:

Portaria 148 — S.C. 82.017-47 — O Ministério de Estado dos Negócios da Fazenda, no

(*) N. do S. Ob. — Retificado por ter sido publicado com incorreções.

Portaria 150 — de acordo com o art. 234 do mesmo Estatuto, e, por conveniência do serviço, converter a referida penalidade em multa, na forma do § 2.º do citado art. 235, tudo

Leia-se:

Portaria 148 — S.C. 82.017-47 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, no

Portaria 150 — de acordo com o art. 234 do mesmo Estatuto, e, por conveniência do serviço converter a referida penalidade em multa, na forma do § 2.º, do citado art. 234, tudo

Serviço de Comunicações

Dia 25 de abril de 1947

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

S.C. 254.652-46 — Flávio Pinto de Almeida — "Convide-se o interessado a comparecer para receber a certidão. Publique-se e aguarde na S.O.R. por 30 dias".

MINISTÉRIO DA GUERRA

GABINETE DO MINISTRO

EXPEDIENTE DO MINISTRO

Dia 5 de maio de 1947

Aviso n.º 444.

1. Consulta o Comandante da 4.ª Região Militar em despacho número 21-C, de janeiro de 1943, se ao Aspirante à Oficial da Reserva de 2.ª Classe, Manuel Ribeiro, poderá ser permitida a matrícula no Curso de Formação de Oficiais da Força Policial do Estado de Minas Gerais.

2. Em solução, aprovando o parecer do Estado-Maior do Exército, declarar:

a) — a matrícula de Aspirante da Reserva de 2.ª Classe, em Curso de Formação de Oficiais da Força Policial, será concedida pelo Comandante da Região Militar a cujo encargo estiver atribuído o Aspirante;

b) — após a realização da matrícula o Comandante da Força Policial comunicará ao da Região Militar que adiará a convocação do Aspirante, para estágio, dentro das disposições do Aviso n.º 1.202, de 24 de setembro de 1943;

c) — findo o curso e ingressando definitivamente no Quadro de Oficiais da Força Policial, será o Aspirante da Reserva de 2.ª Classe, relacionado como tal e, portanto, sem mais direito a fazer estágio no Exército;

d) — interrompendo o curso no prazo prescrito no Aviso 1.202, acima citado, continuará com as obrigações do estágio, sob pena da aplicação do disposto no parágrafo único do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 4.271, de 17 de abril de 1942.

Despacho.

O Ministro de Estado da Guerra resolve:

Conceder mais vinte dias de prorrogação no prazo para entrega de um I.P.M. de que se acha encarregado o 1.º tenente João Pedro Martins.

Portarias.

Dia 6 de maio de 1947

O Ministro de Estado da Guerra resolve:

Licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, médico, Dr. Afonso Moutinho Ribeiro da Costa. (Portaria n.º 113);

Tornar insubstituíveis as portarias ns. 9.782 e 9.853, de 4 e 27 de novembro de 1943, na parte em que licenciam do serviço ativo do Exército, os 1.ªs. tenentes da Reserva de 2.ª Classe, médicos, Luís Viana, Nilmon de Freitas Cardoso e Virgílio Tito

de Lemos, sem direito, porém, à percepção de quaisquer vantagens correspondentes licenciados. (Portaria n.º 114);

Requerimentos:

Alexandre de Rezende Costa. — Adiamento de incorporação: "Indeferido, à vista das informações;

Benedito de Oliveira, ex-cabo. — Reinclusão: "Seja incluído na reserva não remunerada de acordo com o parecer da comissão de Reversão de Praças Anistiadas";

Antônio Alves Damasceno, ex-3.º sargento. — Reversão: "Indeferido em face do parecer da Comissão de Reversão de Praças Anistiadas";

Elliot Reis, 2.º sargento. — Cancelamento de punições: "Deferido, de acordo com o n.º 5, do art. 73 do Decreto n.º 8.835, de 23-2-1942;

Hennes Dias, matrícula na Escola Preparatória de Fôrto Alegre: "Seja submetido a nova inspeção de saúde pela J.S.S., de acordo com o parecer da Diretoria de Saúdes.

José Gabriel de Carvalho Pereira, Capitão Farmacêutico. — Cancelamento de punições: "Deferido. Sejam as punições canceladas de acordo com o n.º 5, do art. 73, do Decreto número 8.835, de 23-2-1942, em face das razões apresentadas"; Reproduzido por ter sido publicado com incorreções no Diário Oficial de 14 de abril último;

Luís Cavalcanti Marinho de Barros, 1.º Tenente Médico, da Reserva de 2.ª Classe. — Permanência no serviço ativo do Exército: "Indeferido. O requerente não satisfaz a letra b do art. 10, do Decreto-lei n.º 8.159, de 3-11-1945, uma vez que não revelou conduta excepcional nos campos de batalha ou no esforço de guerra";

Solução de requerimentos anteriores: Manuel M. Rodrigues Gongora. — "Mantenho o despacho anterior";

Pedro Correia de Medeiros, 1.º sargento. D. I. — Cancelamento de punições: "Deferido de acordo com o n.º 5, do art. 73, do Decreto-lei n.º 8.835, de 23-2-1942";

Ranulfo Avelino Travassos, 1.º tenente Q.A.O. — Cancelamento de punições: "Deferido, de acordo com o n.º 5, do art. 73, do Decreto número 8.835, de 23-2-1942;

Severiano Quinto, 2.º sargento. — Regimento Mallet. — Tolerância de treze meses de tempo de serviço para ingresso no C.I.T.R.: "Deferido, de acordo com o parecer do Estado Maior do Exército";

Ivon Côrtes, 2.º sargento — H.C.E. — Permissão para fazer um curso: "Concedo sem prejuízo do serviço".

Considerando que, sendo a assistência médica, antes de tudo, um problema, não cabe isoladamente às instituições de previdência social resolvê-lo em toda sua extensão e profundidade, mas somente no que interessa diretamente à boa realização de seus objetivos no campo do seguro social;

Considerando que a prestação de assistência médica aos segurados do IAPI em gozo de benefício por incapacidade, além de evidentemente recomendável sob o aspecto social e humano, poderá repercutir favoravelmente nas condições financeiras do Instituto e contribuir para a sua estabilidade técnica, através da recuperação, ainda que parcial, da massa de incapacitados, e da correspondente redução nas despesas da beneficiários;

Considerando que, se é certo que a atual situação técnico-financeira do Instituto se ressentia da falta de liquidação do débito da União, não menos certo é que essa situação tende a normalizar-se, por força das providências do Governo no sentido de regularizar o pagamento de sua cota; e que, de qualquer maneira, não deve essa circunstância acarretar o adiamento da concessão de benefícios essenciais à boa execução do programa de Seguro Social delineado na legislação vigente;

Considerando, finalmente, que, ressalvada a situação acima indicada, as atuais condições técnicas do Instituto permitem, com segurança, que a instalação parcial dos serviços de assistência médica se faça sem a cobrança imediata de contribuição suplementar, que só começará a efetuar-se depois que estiverem os serviços em plena execução; e

atendendo ao que lhe expôs o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários no processo MTIC-364.732-46, e aos pareceres do Departamento Nacional da Previdência Social;

Resolve:

Art. 1.º Fica o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários autorizado a conceder o benefício de assistência médica, cirúrgica e hospitalar a que se refere o artigo 2.º, parágrafo Knico, letra c, do regulamento expedido pelo Decreto n.º 1.918, de 27 de agosto de 1937.

§ 1.º Para pôr em prática a autorização contida neste artigo deverá o Instituto tomar, imediatamente, as medidas necessárias a fim de que a efetiva instalação dos serviços de assistência médica se dê dentro do mais curto prazo possível.

§ 2.º Para maior eficiência desse benefício, poderá o Instituto manter, subsidiariamente, e com as limitações convenientes, serviços de assistência dentária e farmacêutica.

Art. 2.º A implantação dos serviços de assistência médica se fará paulatinamente, por localidades ou regiões do país, segundo as conveniências e facilidades administrativas e os interesses das coletividades seguradas, devendo, contudo, iniciar-se pelo Distrito Federal.

Art. 3.º Em sua fase inicial, a assistência médica independe da cobrança de contribuição suplementar.

§ 1.º Considera-se como fase inicial o período de um ano contado da data da instalação efetiva dos serviços.

§ 2.º Decorrido esse período, iniciar-se-á a cobrança da contribuição suplementar prevista no art. 2.º, parágrafo Knico do Regulamento expedido pelo Decreto 1.918, de 27 de agosto de 1937, em data previamente anunciada pelo Instituto e na taxa e demais condições oportunamente fixadas pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 4.º A assistência médica atenderá, inicialmente, apenas aos segurados em gozo de benefício por incapacidade, podendo estender-se, posteriormente, aos seus beneficiários e aos segurados ativos e respectivos beneficiários, na forma de regulamentação especial, que será oportunamente expedida.

Parágrafo único. O exercício do direito à assistência médica não exclui nem prejudica a percepção dos benefícios em dinheiro previstos na legislação vigente.

Art. 5.º Os serviços de assistência médica serão prestados diretamente pelo Instituto ou por meio de acordos e articulação com instituições públicas e privadas.

Art. 6.º O Presidente do Instituto expedirá as instruções que forem necessárias à criação, estruturação, instalação e funcionamento dos órgãos e serviços destinados à execução do disposto na presente Portaria, observadas a orientação e as normas de caráter geral expedidas sobre a matéria pelo Departamento Nacional da Previdência Social.

Art. 7.º As dúvidas e omissões verificadas na execução da presente Portaria serão resolvidas pelo Presidente do Instituto.

Morvan Dias de Figueiredo.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 42, DE 1 DE MAIO DE 1947

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, usando da atribuição que lhe confere o art. 73 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1.918, de 27 de agosto de 1937,

Considerando que o Regulamento do IAPI prevê a concessão de assistência médica, cirúrgica e hospitalar aos seus associados, como benefício secundário, sujeito a contribuição suplementar, condicionado à situação financeira do Instituto, e dependente de autorização deste Ministério (art. 2.º, parágrafo único e art. 73);

Considerando que esse benefício já se encontra em vigor nos demais Institutos, mediante contribuição suplementar;

Considerando, entretanto, a dificuldade e complexidade de que se reveste a implantação imediata dos serviços de assistência médica no IAPI, por se tratar do maior coletivo abrangido pelo Seguro Social, e tendo em vista o elevado custo daqueles serviços e o vulto dos recursos técnicos, materiais e humanos necessários à eficiente prestação desse benefício;

Comissão Central de Preços

PORTARIA N.º 19 — DE 5 DE MAIO DE 1947

O Tenente-Coronel Mário Gomes da Silva, na qualidade de Vice-Presidente da Comissão Central de Preços, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 9.125, de 4 de abril de 1946, e tendo em vista a deliberação da mesma Comissão,

Considerando a indispensável importância da insulina na terapêutica médica, especialmente, no tratamento das doenças nos diabéticos;

Considerando que se vem verificando nos últimos tempos acentuada escassez desse produto no mercado;

Considerando a necessidade de atender com rapidez e a eficiência possíveis as queixas e reclamações do público relativamente à falta que se vem verificando em todo o país;

Considerando a conveniência de bem orientar o comércio que negocia com referidos produtos no sentido de melhor atender ao interesse público;

Considerando, finalmente, a necessidade de se exercer um controle mais direto da aplicação da cota dos produtos insulínicos, resolve:

I — Fica o Assistente Técnico da Subcomissão de Produtos Farmacêuticos, autorizado a controlar a distribuição e consumo da insulina e protamina zinco, podendo determinar todas as medidas que julgar necessárias para esse fim.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Mário Gomes da Silva.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO GABINETE DO SENHOR MINISTRO

Dia 3 de maio de 1947.

385.564 — (D.6-5) — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas submetendo à aprovação a proposta de enquadramento do pessoal do ex-Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva. — Despacho: Mantenho em parte a decisão do Sr. Diretor do Departamento Nacional de Previdência Social, a fls. 116, na forma constante das alíneas a e b, do n.º I, do item 21, da informação do mesmo a fls. 116, dando, todavia, provimento ao recurso para decidir favoravelmente ao que se contém na alínea a, do número II, do item 21, com o fim de determinar o enquadramento definitivo do pessoal do Instituto incorporado, procedendo-se ao enquadramento e à contagem do tempo de serviço na data deste despacho em que fica extinto o quadro especial do Departamento da Estiva. — *Morvan Dias de Figueiredo*. — Conclusões do parecer do Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Previdência Social:

21 — Em consequência do exposto:

I — Fica prejudicado o recurso no tocante:

a) à efetividade do pessoal admitido até 31 de dezembro de 1944, pelo dispositivo incluído no novo regulamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, como referido no item 16;

b) à elevação de dois padrões para os servidores não beneficiados pelo reajustamento da O.S. n.º 210, da antiga C.R. do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, em virtude unicamente de já se encontrarem no final das respectivas carreiras;

II — Restará ser examinado o assunto, por V. Excia., em grau de recurso, por não ter esta Direção motivos fundamentais para reconsiderar seu despacho anterior, como ocorreu nos demais pontos acima indicados, no que se refere:

a) à elevação geral de um padrão para todos os demais servidores com mais de dois e menos de dez anos, e de dois padrões para todos os que contem mais de dez anos, tendo em vista, essencialmente, que, para estes já ocorreu o reajustamento agora novamente pleiteado, pela O.S. n.º 210 da antiga C.R. do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Comunicações

PORTARIA N.º 325 DE 5 DE MAIO
DE 1947

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Fundação Abrigo do Cristo Redentor, tendo em vista o disposto no § 1.º, ns.: 1 e 2, do art. 9.º do Decreto n.º 21.111, de 1 de março de 1932, e de acordo com o parecer da Comissão Técnica de Rádio número 163, de 1 de abril de 1947, resolve conceder permissão à requerente para estabelecer em sua sede, nesta Capital, na ilha de Marambaia e a bordo do barco "Presidente Vargas" e da corveta "Vidal de Negreiros", estações radiotelegráficas destinadas a atender às providências de caráter urgente daquela entidade, estações essas que funcionarão em uma única frequência, com ondas tipo A1 e A3. — *Clóvis Pestana*.

(N.º 7.784 — 6-5-47 — Cr\$ 50,00)

PORTARIA N.º 329, DE 2 DE MAIO
DE 1947

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, nos ofícios ns. 1.955-DG e 333-CI, respectivamente de 23 de novembro de 1946 e 12 de abril de 1947, resolve autorizar a requerente a dar baixa da locomotiva n.º 144, tipo "Mogul" (2-6-0), fabricação "Rhodes Island", de 1.890, pertencente à antiga Estrada de Ferro Sul de Minas, na qual tinha o n.º 150 e constava do respectivo inventário com o valor de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), devendo a responsabilidade da Rede ser classificada pela importância de Cr\$ 30.730,00 (trinta mil e setecentos e trinta cruzeiros), correspondente ao valor total da avaliação constante do termo de vistoria, na conta 5.000 da "Padronização das

Contas nas Estradas de Ferro", cujas instruções foram aprovadas pela Portaria n.º 385, de 20 de julho de 1937. — *Clóvis Pestana*.

(N.º 7.821 — 6-5-47 — Cr\$ 59,20)

PORTARIA N.º 288 DE 10 DE ABRIL
DE 1947

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Panair do Brasil S.A., e de acordo com o parecer da Comissão Técnica de Rádio n.º 136, de 18 de março de 1947, resolve:

I — conceder permissão à requerente para instalar em sua estação rádio em Barreiras, Estado da Bahia, mais um transmissor WE, modelo 4 WIFA, de 350 watts de potência, destinado a melhorar a eficiência do serviço de controle de suas aeronaves;

II — aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento do referido transmissor, documentos que com esta baixam, devidamente rubricados. — *Clóvis Pestana*.

(N.º 7.745 — 6-5-47 — Cr\$ 50,00)

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 2 de Maio de 1947

Portaria n.º 63. — Reiterando a recomendação às Diretorias de Fiscalização Financeira de que, na instrução dos processos relativos à imposição de multa prevista no art. 298 do R.G.C.P., seja sempre indicado se as respectivas comprovações deram ou não entrada no Tribunal e, no caso afirmativo, em que data.

Dia 3

Flávio de Carvalho Lemgruber, pedindo certidão de exercício no período de 1 de Setembro de 1934 a 31 de Dezembro de 1944.

"Dirija-se, querendo, ao Ministério da Fazenda." (PG. 9.625-G. 23-111).

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pratório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Diretoria do Material

Divisão de Intendência

MAPA COMPARATIVO N.º 1

Firmas concorrentes:

- 1 Correia e Castro S. A.
- 2 Shell-Mex Brazil Limited.
- 3 Standar Oil Comp. of Brazil.
- 4 The Texas Comp. (South America) Ltd.

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS ACEITAS E JULGADAS NA CONCORRÊNCIA PERMANENTE REALIZADA EM 20-2-47

Artigos		Concorrentes				Observações
		1	2	3	4	
I. Gasolina Low Base:						Concorrente n.º 2, propõe fornecimentos apenas para 1.950.000 litros. Concorrente 3, propõe fornecimento apenas para 3.100.000 litros.
73 Rio	Granel	—	0,73.5	0,73.5		
	Tambor	—	0,78.5	0,78.5		
80 Rio	Granel	—	0,74.5	0,74.5		
	Tambor	—	0,79.5	0,79.5		
II. Gasolina Octana 91:						Para o porto de Natal não houve concorrente, de vez que todos ofereceram preços via Recife, correndo as despesas de transporte por conta da D.M. Para o presente caso a apuração será feita pelo menor preço da apresentada para Recife. O concorrente n.º 2 oferece preço para Porto alegre — 1ª Rio, correndo as despesas de transporte por conta da D.M. A Texas não se interessa para Natal.
Belém (Pará) Val de Cans	Granel	—	0,83	0,76	0,71.5	
	Tambor	—	0,88	0,87	0,64.5	
Fortaleza (Ceará) Adjac.-Picel	Granel	—	0,85	0,79.5	0,82	
	Tambor	—	0,90	0,88	0,72	
Natal (R. G. Norte) Parnamirim	Granel	—	0,80	0,75	—	
	Tambor	—	0,89	0,88	—	
Recife (Pernambuco) Ibura	Granel	—	0,80	0,75	0,69.5	
	Tambor	—	0,89	0,88	0,64.5	
Salvador (Bahia) Itapitanga	Granel	—	0,84	0,78	0,74	
	Tambor	—	0,89	0,87	0,64.5	
Galeão	Granel	—	0,75	0,77	0,80.8	
	Tambor	—	0,80	0,83	0,73	
Santos Dumont	Granel	—	0,75	0,77	0,75.5	
	Tambor	—	0,80	0,83	0,73	
Santa Cruz	Granel	—	0,75	0,77	0,81.5	
	Tambor	—	0,80	0,83	0,73	
Afonso	Granel	—	0,75	0,77	0,78.8	
	Tambor	—	0,80	0,83	0,73	
Santos (S. Paulo) B. Aer. Santos	Granel	—	0,87 5	0,82	0,68	
	Tambor	—	0,95	0,89	0,73	
Porto Alegre (R. G. do Sul) — Canoas — São João — Gravataí	Granel	—	1,06	1,04	1,20	
	Tambor	—	1,11	1,10	1,23	
III. Gasolina Octana 100:						
Belém (Pará) Val de Cans	Granel	—	0,91	0,85	0,79.5	
	Tambor	—	0,96	0,95	0,72.5	
Fortaleza (Ceará) Adjac.-Picel	Granel	—	0,93	0,88	0,90	
	Tambor	—	0,98	0,97	0,80	
Natal (R. G. Norte) Parnamirim	Granel	—	0,93	0,88.5	—	
	Tambor	—	0,98	0,96	—	
Recife (Pernambuco) Ibura	Granel	—	0,93	0,84	0,77.5	
	Tambor	—	0,98	0,94	0,78.5	
Salvador (Bahia) Itapitanga	Granel	—	0,92	0,87	0,82.0	
	Tambor	—	0,97	0,96	0,72.5	

Artigos		Unidade	Concorrentes				Observações
			1	2	3	4	
Rio	Santos Dumont	Granel	—	—	—	0,83.5	
		Tambor	—	0,91 0,86	0,85 0,80	0,81	
	Galeão	Granel	—	—	—	0,83.8	
		Tambor	—	0,91 0,88	0,85 0,80	0,81	
	Santa Cruz	Granel	—	—	—	0,89.5	
		Tambor	—	0,91 0,88	0,85 0,80	0,81	
	Afonso	Granel	—	—	—	0,86.8	
		Tambor	—	0,91 0,86	0,85 0,80	0,81	
	1. Gasolina comum:	Granel	—	0,97	0,91	0,76	
		Tambor	—	1,04	0,98	0,81	
Rio	Santos (São Paulo) B. Aer. Sant.	Granel	—	1,14	1,10	1,28	Concorrente n.º 2 oferece preços para caixas. Belém, 61,0 — Rio 64,3. Recife, 62,5 — Santos 66,1. Salvador 79,2. Para o porto de Fortaleza oferece preço Via Belém, e V. Recife p. Natal, of. preço V. Rec. e P. Al. v. Rio, correndo as despesas de transporte por conta da D.M. Porto Alegre, 59,6.
		Tambor	—	1,19	1,22	1,31	
	P. Alegre (Rio Grande do Sul — São João — Canoas — Gravataí	Granel	—	—	0,72	0,77.9	
		Tambor	—	0,75.5	0,75	0,70.9	
	Belém (Pará) Val de Cans	Granel	—	—	0,71	0,83.0	
		Tambor	—	0,77	0,74	0,73	
	Fortaleza (Ceará) Adjac.-Piccl.	Granel	—	—	0,85	—	
		Tambor	—	0,76	0,88	—	
	Natal (R. G. Norte) Parnamirim	Granel	—	0,71	0,69	0,71.9	
		Tambor	—	0,76	0,72	0,67	
Rio	Recife (Pernambuco) Ibura	Granel	—	0,78	0,76	0,82.4	
		Tambor	—	0,83	0,79	0,73	
	Salvador (Bahia) Itapitanga	Granel	0,59	0,72.2	0,60.3	0,77.5	
		Tambor	—	0,77	0,63.3	0,72	
	Santos Dumont	Granel	0,59	0,72.2	0,60.3	0,82.8	
		Tambor	—	0,77	0,63.3	0,72	
	Galeão	Granel	0,59	0,72.2	0,60.3	0,73	
		Tambor	—	0,77	0,63.3	0,73	
	Santa Cruz	Granel	0,59	0,72.2	0,60.3	0,80.8	
		Tambor	—	0,77	0,63.3	0,73	
Rio	Afonso	Granel	0,59	0,72.2	0,60.3	0,70	
		Tambor	—	0,77	0,63.3	0,73	
	Santos (S. Paulo) B. Aer. Santos	Granel	0,59	0,72.4	0,61	0,82	
		Tambor	—	0,77	0,63.3	0,73	
	Porto Alegre (Rio Grande do Sul) — São João — Canoas — Gravataí	Granel	—	0,72.2	0,60	0,90	
		Tambor	—	0,77	0,61	1,02	

Artigos	Unidade	Concorrentes				Observações
		1	2	3	4	
5. Óleo combustível: Belém (Pará) Val de Cans	Tambor	—	—	0,47	—	Concorrente n.º 4 oferece preços em quilo: Belém 0,81 Fortaleza 1,33 Natal 1,23 Recife 0,82 Salvador 0,85 Rio 0,81 Santos 0,81 P. Alegre 0,96
Fortaleza (Ceará) Adj. Picci	Tambor	—	—	0,95	—	
Natal (R. G. Norte) Parnamirim	Tambor	—	—	0,84	—	
Recife (Pernambuco) Ibura	Tambor	—	—	0,47	—	
Salvador (Bahia) Itapitanga	Tambor	—	—	0,51	—	
Rio	Tambor	—	—	0,49	—	
Santos (S. Paulo) B. A. Santos	Tambor	—	—	0,51	—	
Pôrto Alegre (Rio Grande do Sul) — São João — Cancas — Gravataí	Tambor	—	—	0,64	—	
6. Querosene: Belém (Pará) Val de Cans	Tambor	—	0,63	0,70	0,80	Concorrente n.º 2 oferece ex. com 2 latas: P. Alegre, 55,7. Belém, 56,5 — Rio 60,5. Recife, 57,4 — Santos, 62,8. Salvador, 73,0. Os preços deste concorrente para os portos de Fortaleza Natal e Pôrto Alegre estão fora de cogitação visto serem os mesmos apresentados tendo por base os portos de Recife e Rio, correndo as despesas de transporte por conta da D.M.
Fortaleza (Ceará) Adj. Picci	Tambor	—	0,641	1,20	0,86	
Natal (R. G. Norte) Parnamirim	Tambor	—	0,64.1	1,07	1,20	
Recife (Pernambuco) Ibura	Tambor	—	0,64.1	0,69	0,79	
Salvador (Bahia) Itapitanga	Tambor	—	0,72	0,76	0,93	
Rio	Tambor	—	0,65.1	0,70	0,77	
Santos (S. Paulo) B. A. Santos	Tambor	—	0,67.3	0,71	0,79	
Pôrto Alegre (Rio Grande do Sul) — São João — Cancas — Gravataí	Tambor	—	0,65.1	0,88	0,93	
7. Óleo mineral destinado à lubrificação de motores de aviões tipo 120: Belém (Pará) Val de Cans	—	—	—	—	—	NOTA: Os preços sublinhados indicam as adjudicações de fornecimentos por serem os menores apresentados. O fornecimento deste óleo ficará dependendo das necessidades que se fizerem sentir e após o esgotamento do estoque existente.
Fortaleza (Ceará) Adj. Picci	—	—	—	—	—	
Natal (R. G. Norte) Parnamirim	—	—	—	—	—	
Recife (Pernambuco) Ibura	—	—	—	—	—	
Salvador (Bahia) Itapitanga	Tambor	—	—	4,22	—	
Rio	Granel	5,40	—	4,36	—	
Santos (S. Paulo) B. A. Santos	Granel	5,40	—	—	—	
Pôrto Alegre (Rio Grande do Sul) — São João — Cancas — Gravataí	Tambor	—	—	4,51	—	

Aprovo. — *Raymundo Vasconcellos de Aboim*, Cel. Av. Eng. — Diretor Geral do Material.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1947. — *José de Souza Prata*, Cel. Av. — Chefe da D.M.G. — *Ovidio Alves Beraldo*, Ten. Cel. Int. Aer. — Chefe da D.M.F. — *Antonio Raymundo Fontenelle e Silva*, Cap. Int. Aer. — Chefe da Seção de Provisões.

Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro

CONCORRÊNCIA PERMANENTE

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

I — Comunica-se aos fornecedores inscritos para fornecimento a este Depósito durante o corrente ano, constantes da relação publicada no *Diário Oficial* de 24 abril de 1947 (fólias 5.692) que a abertura e julgamento das propostas serão realizados na sede deste Depósito, em Mangueiras, às 13 horas do dia 15 do corrente, de acordo com o que estabelece os itens 3 e 4 da Portaria n.º 413 de 30 de novembro de 1946, publicada no *Diário Oficial* de 22 de janeiro de 1947 (fólias 966-7) e itens 16 a 20 do edital publicado no *Diário Oficial* de 15 de março 1947 (fólias 2.079-80).

II — As propostas ainda não apresentadas serão recebidas no local, dia e hora acima citados, antes, porém, de iniciada a abertura das que já se encontram em poder deste Depósito. Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro, em 2 de maio de 1947. — *João Fernandes Xavier Netto*, Cap. Aer. — Chefe da F. I.

Na relação de firmas publicadas no *Diário Oficial* de 24 de abril de 1947 (fólias 5.692):

Onde se lê: *Alves & Vieira*.
Lê-se: *Alves & Vieira Ltda.*

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Motomecanização

Depósito Central de Material de Motomecanização

LEILÃO — PARA VENDA DE MATERIAL AUTOMÓVEL, EM MAU ESTADO

Pelo presente edital, faço público, para o conhecimento dos interessados, que, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Diretor de Motomecanização, nos termos do R. G. C. P., e de ordem do Sr. Major Diretor Jaime Ramos Lameira, Agente Diretor do Depósito Central de Material de Motomecanização, será realizado no dia 14 de maio próximo vindouro, às 14,00 horas, leilão de automóveis de turismo *Chevrolet* 1939 a 1942; *Ford* 1929, 1938, 1940 e 1941; *De Soto* 1938 e *Chrysler* 1937; um caminhão *International* e caminhões em mau estado.

O leilão será realizado na Seção de Viaturas — Derby Clube; os interessados poderão verificar o material nos dias 12 e 13 de maio, das 14,00 às 16,00 horas, sendo a entrada pelo portão da Rua Derby Clube.

Os lances serão feitos, em cada vintura e os licitantes depositarão no ato 10%, valor do arremate.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no Almoxarifado do Depósito, à Avenida Venezuela número 174, pelo 1.º Tenente Intendente do Exército, Angelo de Almeida Mariano.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1947. — *Angelo de Almeida Mariano*, 1.º Tenente I. E. do Q. A. O. — Almoxarife.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Militar do Distrito Federal

INTENDÊNCIA GERAL

Classifica-se, a quem interessar, que esta Corporação venderá em leilão, pelos melhores preços apresentados, no dia 11 do corrente mês, às 9 horas, na Rua Parapanema, n.º 769 — Estação de Olaria, 40 cavalos e 5 muareas, em perfeitas condições de saúde, por desnecessários aos seus serviços.

Capital Federal, em 2 de maio de 1947. — *Jorge de Carvalho Martins*, Tenente-Coronel Diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Pessoal da Armada

Divisão do Pessoal Civil

Pelo presente fica intimado Odalvo Mariano de Sousa, ocupante da função de Faroleiro, referência XI, extranumerário mensalista, da T.N.M. da Diretoria de Hidrografia e Navegação deste Ministério, para, de acordo com o parágrafo único do art. 254 do Estatuto dos Funcionários Públicos, no prazo de dez dias, a contar da primeira publicação deste, apresentar defesa no processo a que responde, nesta Divisão, por abandono de cargo.

Diretoria do Pessoal da Armada — Divisão do Pessoal Civil, em 24 de abril de 1947. — *Carlos Cardoso de Paiva*, Chefe da Divisão.

Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras

1 — De ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante Diretor Geral, aviso aos interessados que a partir de 1 de maio até 15 do mesmo mês, serão recebidas propostas para o fornecimento de máquinas auxiliares das barcas d'água e de óleo combustível em construção neste A.M.I.C., tais como: Motores Diesel, Geradores Elé-

tricos, Bombas, Motores Elétricos, Grupos Geradores Diesel, Molinetes, Instalação completa para Apito, etc.

2 — As especificações das máquinas acima, serão fornecidas pelo Grupo de Aquisição, as firmas que solicitarem e julgadas idôneas para atender tal fornecimento.

Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, Grupo de Aquisição em 25 de abril de 1947. — *Gilberto Lavanère Wanderley*, Capitão de Corveta "S" Superintendente do Material.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

A Diretoria do Material leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com os artigos 11 e 28 do Regulamento do Material aprovado pelo Decreto n.º 20.430, de 21 de janeiro de 1946, solicita para o dia 21 de maio corrente, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento.

Número — Material

A-84 — Papel apergaminhado para ondulador Marconi, AP-57, em bobinas.

Em 6 de maio de 1947. — *Moacyr do Espírito Santo*, Chefe da Seção.

A Diretoria do Material leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com os artigos 11 e 28 do Regulamento do Material aprovado pelo Decreto n.º 20.430, de 21 de janeiro de 1946, solicita para o dia 21 de maio corrente, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento.

Número — Material

A-85 — Pertences para a lancha "Leopoldo Weiss".

Em 6 de maio de 1947. — *Moacyr do Espírito Santo*, Chefe da Seção.

Departamento Nacional de Estradas de Ferro

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 1

Devidamente autorizado pelo Sr. Diretor da Divisão de Administração, faço público, nos termos do art. 738, § 1.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, que se acha aberta, na Seção do Material do mesmo Departamento, concorrência administrativa para fornecimento de um eletro-gerador de 15 kilowatts, a ser usado no seu Distrito de Construção n.º 5, sob as seguintes condições:

1. A inscrição deve ser requerida ao Sr. Diretor Geral e instruída com os seguintes documentos:

a) prova de constituição e existência legal da interessada, inclusive de observância dos arts. 51 e 54, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, se se tratar de sociedade por ações;

b) prova de pagamento de todos os impostos e taxas a que estiver sujeita a interessada, inclusive patente de registro, se for o caso;

c) prova do cumprimento da Lei dos Dois Terços (2/3);

d) prova do cumprimento do Decreto-lei n.º 2.765, de 9 de novembro de 1940 — quitação de empregadores para com as instituições de seguros sociais.

2. Se a firma, sociedade ou empresa interessada já for fornecedora do Governo, por intermédio do Departamento Federal de Compras, basta apresentar o certificado de ins-

crição naquele Departamento, a que se refere o Decreto-lei n.º 6.204, de 17 de janeiro de 1944, ficando dispensada de exibir as provas enumeradas no item anterior.

3. São consideradas válidas, para a presente concorrência, as inscrições já realizadas no corrente ano, na Seção do Material.

4. As propostas, que deverão ser apresentadas em 3 vias, sendo a primeira selada com Cr 3,00 por folha, serão abertas na presença dos interessados no dia 15 do corrente mês de maio, às 14 horas.

5. Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas nas partes referentes à discriminação do material a ser fornecido e ao preço, que deverá constar das mesmas em algarismos e por extenso.

6. As especificações do material, com as quais as propostas deverão guardar conformidade, são as seguintes:

Grupo motor eletro-gerador de 15 kilowatts, sendo o motor Diesel, alta compressão, velocidade regulada a plena carga, sistema de resfriamento por água do tipo fechado, bomba centrífuga para circulação interna da água, radiador para resfriamento; sistema de lubrificação por bomba, resfriador de óleo por ar, filtro de óleo; sistema de combustão por meio de injeção com bombas e filtragem central do combustível; o gerador, de alta qualidade, regulação automática, diretamente conjugado ao motor, provido de excitador e isolamento adequado ao nosso clima. Corrente alternada de 120 a 220 volts, três fases, 60 ciclos, 15 kilowatts fator de potência 0,8; o conjunto deve vir acompanhado de todo o sistema de controle elétrico adequado ao gerador; deve também trazer os comuns e indispensáveis acessórios.

7. A firma a que for adjudicado o fornecimento deverá fazer a entrega, nesta cidade, dentro do menor prazo possível, a partir da data do recebimento do respectivo pedido, expedido pela Seção do Material, devendo, nas propostas, ser esse prazo indicado com precisão.

8. Para outros esclarecimentos em relação às especificações do material, os interessados deverão dirigir-se à Seção do Material do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 10.º andar.

9. Depois da entrega do eletro-gerador, julgado este em condições de ser aceito, o proponente apresentará fatura, em quatro vias, selada na forma da lei, para pagamento na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte.

10. O Governo ficará com o direito de anular a presente concorrência, no todo ou em parte, sem que assista aos interessados qualquer direito a reclamação.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1947. — *José Vieira de Mello*, Chefe da Seção do Material.

TRIBUNAL DE CONTAS

Diretoria de Tomada de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os ajudantes de Pagador do Tesouro Nacional, Jaime Calheiros Cota, José Dias da Costa, Mário Henrique Antunes, José Joaquim da Cruz Sêco, Vicente Cabelo Guimarães, André Pano Valice e o funcionário João Lício Laines, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira

publicação deste, recolherem aos cofres públicos as quantias de Cr\$ 238.062,00 (duzentos e trinta e oito mil e sessenta e dois cruzeiros e noventa centavos); Cr\$ 696.648,10 (seiscientos e noventa e seis mil e seiscientos e quarenta e oito cruzeiros e dez centavos); Cr\$ 7.383,20 (sete mil trezentos e oitenta e três mil cruzeiros e vinte centavos); Cr\$ 8.214,40 (oito mil duzentos e quatorze cruzeiros e quarenta centavos); Cr\$ 68,80 (sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos); Cr\$ 2.008,00 (dois mil e oito cruzeiros); Cr\$ 35,20 (trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos), respectivamente, débitos apurados no Processo n.º 5.536-41, de tomada de contas do Pagador do mesmo Tesouro, Luís Pereira de Sousa, com quem serviram, nos períodos de 1 de Janeiro de 1933 a 31 de Março de 1934, exercício de 1935, e de 1 de Janeiro de 1935 a 11 de Setembro de 1939, exercícios de 1935 a 1939, a cujo pagamento, com os juros de mora devidos, foram condenados por acórdão de 20 de Agosto de 1946.

Os débitos são provenientes de diferenças verificadas em caixa.

Diretoria de Tomada de Contas, em 18 de Abril de 1947. — *Augusto Cardoso da Veiga*, Diretor.

Delegação no Estado de São Paulo

EDITAL N.º 11

Pelo presente edital, fica intimado Alcides de Moraes Cunha, auxiliar de tráfego com funções de tesoureiro do correio de Descalvado no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta (3) dias, contados da data da primeira publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de sessenta e nove mil cento e oitenta e oito cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 69.188,20), alcance apurado no Processo n.º 67-45, de tomada de suas contas no período de 1 de janeiro a 5 de fevereiro de 1945, a cujo pagamento acrescido dos juros de mora devidos, foi condenado por sentença de 20 de março de 1947, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo, em 17 de abril de 1947. — *Pedro das Chagas Werneck de Lacerda*, Delegado do Tribunal de Contas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

Em liquidação

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital, que no processo n.º 44-195-D, referente à apreensão de 4 (quatro) sacas de café, do lote n.º 860-26, do Armazém 13-A, despacho n.º 11, de 15-5-45, de D. Silvério para 250 sacas, remetidas por Valdemar Rôla, foi proferido o seguinte despacho:

Processo de apreensão n.º 44-195-D. Agência do Rio de Janeiro.

Autuado, Valdemar Rôla.

Visto e examinado o processo número 44-195-D, da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 4 (quatro) sacas de café da safra 1944-1945, Cota Direta, classificado como inferior ao tipo 8 contendo mais de 1% de impurezas, de onde se verifica infração ao disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 51, de 8 de dezembro de 1937, e

Atendendo a que o processo correu os trâmites da Resolução n.º 398, de 8-7-938 (alterada pela Resolução número 425, de 8-12-938);

Atendendo a que o infrator, regularmente intimado, não apresentou defesa, dentro do prazo regulamentar;

Atendendo a que, ademais, a reclassificação efetuada a requerimento dos intervenientes Armazéns Gerais Guanabara S. A., veio confirmar a reclassificação primitiva,

Julgo subsistente o auto de fls. 1, para homologar a apreensão. Impõe ao infrator a multa de dez cruzeiros (Cr\$ 10,00) por saca apreendida, na forma do art. 3.º do Decreto n.º 19.318, de 27-8-930, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 201 de 25-1-938.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução número 398, de 8-7-938, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1946. — *M. J. de Mendonça Martins*, membro da Comissão Liquidante.

Ficam os interessados, intimados, a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, no Diário Oficial da União, recolher a importância da multa aos cofres da competente repartição federal ou efetuar aí o seu depósito, se preferirem recorrer para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

O recibo de recolhimento da multa, o do depósito deverá ser apresentado a este Departamento, dentro do mesmo prazo de 10 (dez) dias a fim de ser junto aos autos, sob pena de cobrança executiva da multa (artigos 18, 19, 20 da Resolução n.º 398, de 8-7-938, alterados pela Resolução n.º 425, de 8-12-938).

O recurso ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, deverá ser feito por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio deste Departamento.

Outrossim, avisamos aos interessados que a Comissão Liquidante do Departamento Nacional do Café, com aprovação do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, deliberou permitir que se proceda o rebenefício dos cafés de mercado apreendidos por serem inferiores ao tipo 8 e conterem impurezas além da tolerância de 1% pelo que fica assegurado o direito, de dentro do prazo de 10 dias, a contar da data do recebimento da carta do respectivo aviso, requererem o rebenefício dos cafés constantes do auto de apreensão lavrado em 13 de julho de 1945, devendo antes porém os interessados, efetuarem o pagamento da multa que lhes foi imposta.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1947. — *Raul Pinheiro Machado*, Chefe da Seção. Fiscalização e Estatística. — *H. Barbosa*, 1.º assistente do Superintendente.

BANCO DO BRASIL S. A.

BONIFICAÇÃO

De ordem do Sr. Presidente, faço público que o pagamento da bonificação, votada pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de Abril p.p., à razão de Cr\$ 10,00, por ação, será feito, a partir de 23 do corrente, na seguinte ordem:

Dia 23 — Bancos e Casas Bancárias.

Dia 26 — Casas comerciais.

Dia 27 — Letras A e B.

Dia 28 — Letras C e D.

Dia 29 — Letras J e M.

Dia 30 — Manuel e Maria.

Dia 31 — Letras N e Z.

A partir de 1 de Junho, serão pagas, indistintamente todas as letras. Ficarão suspensas as transferências de ações, desde o dia 6 até o dia 23 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1947. — *Pedro de Mendonça Lima*, Superintendente.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Quinta Região — Distrito
Federal — Rio de Janeiro
e Espirito Santo

AUTO DE MULTA — N.º 476

Tendo o Sr. Alberto da Silva Carrelli, estabelecido à Rua Magalhães de Castro n.º 138, nesta Capital, infringido as disposições do art. 7.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme se verifica do Auto de Constatação de Infração número 1.461, de 25 de junho de 1946, que fica fazendo parte integrante do presente auto de multa, assinado por mim, presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, imponho ao infrator, de acordo com o art. 26, letra c, do acima aludido decreto e da decisão do mesmo Conselho, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), sem prejuízo de quaisquer outras penas em que tenha incorrido ou venha a incorrer, bem como de quaisquer di-

ligências ou obrigações que lhe venham a ser exigidas, ficando também intimada a efetuar, dentro do prazo de 10 dias, a contar do recebimento deste, o pagamento da multa na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 12.º andar, sala 1.251, à Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 251, sob pena de se proceder a cobrança executiva, na forma do art. 41, § 1.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1947.
— L. O. Pinheiro Guedes, Presidente.

AUTO DE MULTA N.º 477

Tendo a Instaladora Bonsucesso Limitada, estabelecida à Praça das Nações n.º 62, nesta Capital, infringido as disposições dos artigos 8.º e 17.º combinado com o art. 44 do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme consta do Auto de Constatação de Infração n.º 1.493, de 15 de agosto de 1946, que fica fazendo parte integrante do presente Auto de Multa, assinado por mim, presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, im-

ponho à infratora, de acordo com o art. 26, letra c, do acima aludido decreto, e da decisão do mesmo Conselho, a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), sem prejuízo de quaisquer outras penas em que tenha incorrido ou venha a incorrer, bem como de quaisquer diligências ou obrigações que lhe venham a ser exigidas, ficando também intimada a efetuar, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, o pagamento da multa na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 12.º andar, sala 1.251, à Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 251, sob pena de se proceder a cobrança executiva, na forma do artigo 41, § 1.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1947.
— L. O. Pinheiro Guedes, Presidente.

AUTO DE MULTA N.º 478

Tendo a Argos Construtora Limitada, estabelecida à Rua Coronel Gomes Machado n.º 107, em Niterói, Es-

tado do Rio de Janeiro, infringido as disposições dos artigos 5.º e 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme consta do Auto de Constatação de Infração número 1.510, de 22 de agosto de 1946, que fica fazendo parte integrante do presente Auto de Multa, assinado por mim, presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, imponho à infratora, de acordo com o art. 26, letra c, do acima aludido decreto, e da decisão do mesmo Conselho, a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), sem prejuízo de quaisquer outras penas em que tenha incorrido ou venha a incorrer, bem como de quaisquer diligências ou obrigações que lhe venham a ser exigidas, ficando também intimada a efetuar, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, o pagamento da multa na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 12.º andar, sala 1.251, à Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 251, sob pena de se proceder a cobrança executiva, na forma do artigo 41, § 1.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1947.
— L. O. Pinheiro Guedes, Presidente.

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRESSA NACIONAL**;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

SOCIEDADES

CARTEIRA DE REDESCONTOS

Banco do Brasil S. A.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1947.

Ativo

Cr\$

Títulos redescontados	387.014.730,30
Empréstimos a Bancos	350.000.000,00
Despesas gerais	450.189,00
Valores em garantia	350.000.000,00

1.087.464.899,30

Passivo

Cr\$

Tesouro Nacional	518.900.000,00
Fundo de reserva	114.144.769,20
Fundo de reserva especial	50.247.187,00
Provisão para despesas de notas	26.000.000,00
Banco do Brasil S. A. — c/Corrente	1.710.349,90
Redescontos	24.654.111,30
Juros	1.808.501,90
Depositantes de valores em garantia	350.000.000,00

1.087.464.899,30

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1947. — Ovidio de Abreu, Diretor. — Francisco Seraphico de Souza, Gerente. — John Sá Lucas, Contador, interino.

THE SYDNEY ROSS COMPANY—BRAZIL

Filial do Brasil

(Autorizada a funcionar no país pelo Decreto n.º 14.242, de 1 de julho de 1920) Matriz: Rio de Janeiro. Filiais: Manaus, Fortaleza, Belém, Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo, Uberlândia, Curitiba, Porto Alegre e Niterói.

BALANÇO GERAL EM 31 DE OUTUBRO DE 1946

(Período 1-11-945 a 31-10-946)

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Ativo Fixo:			Passivo não Exigível:		
Terrenos, prédios, maquinária e equipamentos, móveis e utensílios, automóveis e caminhões		17.968.436,20	Reserva para depreciação	6.731.487,40	
Ativo Disponível:			Reserva para devedores duvidosos	2.298.268,20	
Inventários	1.617.069,50		Reserva para descontos	183.417,20	
Caixa e Bancos	47.210.689,10	48.727.758,60	Reserva para férias	374.381,20	
Ativo Realizável em Curto Prazo:			Reserva para lei 62	1.468.322,90	11.055.876,80
Notas e duplicatas a receber	52.036.133,10		Passivo Exigível a Curto Prazo:		
Outros devedores	3.088.535,00	55.124.668,10	Bancos	43.998.427,70	
Contas de Resultados Pendentes:			Obrigações e contas a Pagar	3.781.899,60	
Despesas e pagamentos adiantados		12.162.848,60	Reserva para imposto de renda	2.718.659,10	
		133.983.710,60	Credores em Conta Corrente	10.967,30	60.509.753,70
			Capital invertido pela Matriz:		
			Capital registrado para a Filial	30.000.000,00	
			Lucros acumulados não distribuídos	34.907.653,60	
			Importações não remetidas	7.510.426,30	72.418.079,90
					133.983.710,60

P.p. The Sydney Ross Company, Ernest P. Armstrong, Gerente; Raul José de Araújo Machado, Guarda-Livros, diploma registrado no D.E.C. sob o n.º 5.038.

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas Gerais	52.182.032,10	Saldo transportado de 1945	187.247,70
Impostos	10.106.383,60		
Juros de Créditos de Bancos	2.172.611,90		
Amortização do Ativo Fixo	1.722.772,80		
Contas Incobráveis	1.303.440,70		
Reserva para contas incobráveis	1.286.518,50		
Reserva para férias	241.325,50	Lucro Bruto nas vendas	79.807.855,70
Reserva para Lei 62	426.000,00		
Reserva para descontos	37.153,70		
Despesas de administração	4.824.584,80		
Lucros de anos anteriores capitalizado	187.247,70		
Lucro líquido do ano	9.421.386,90	Lucros diversos	3.929.354,90
	83.924.458,20		83.924.458,20

P.p. The Sydney Ross Company, Ernest P. Armstrong, Gerente; Raul José de Araújo Machado, Guarda-Livros, diploma registrado no D.E.C. sob o n.º 5.038.

(N.º 7.741 — 5-5-47 — Cr\$ 042,60)

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA BRASILEIRA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sias. o Balanço e a Conta de Lucros & Perdas durante o exercício de mil novecentos e quarenta e seis e informar-vos, que, dado as grandes despesas advindas com a organização das fazendas adquiridas, não foi possível apresentar lucro, como era do nosso

desejo. Entretanto, nossos prognósticos para o novo exercício de mil novecentos e quarenta e sete, são os melhores possíveis e estamos certos de ver nossos esforços coroados de êxito.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1947. — *Firmino Orsini Miguez*, Presidente. — *João de Oliveira Junqueira*, Diretor-Superintendente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
I — Realizável			I — Não Exigível:		
Subscritores:			Capital	1.000.000,00	
Tomadores de ações do aumento de capital		490.320,00	Aumento de Capital	1.899.800,00	2.899.800,00
II — Disponível:			II — Exigível:		
Em caixa — Rio	5.450,40		Títulos a Pagar	1.298.917,10	
Em caixa — São Paulo	8.042,30		Contas Correntes	470.001,90	1.768.919,00
Bancos	222.271,60	235.764,30	III — De Compensação:		
III — Imobilizado:			Caução da Diretoria		80.000,00
Fazenda do Brumal	1.000.000,00				
Fazendas Serrinho, Espiraladinho e Florida	2.250.000,00				
Livros Técnicos	223,00				
Móveis & Utensílios	23.798,00				
Semoventes	43.900,00				
Veículos	16.000,00	3.373.921,00			
IV — De Compensação:					
Caução da Diretoria		80.000,00			
V — De Resultado:					
Lucros & Perdas:					
Apurado em 1945	313.740,60				
Apurado em 1946	294.973,10	608.713,70			
Total do Ativo		4.748.719,00	Total do Passivo		4.748.719,00

Firmino Orsini Miguez, Diretor-Presidente. — *João de Oliveira Junqueira*, Diretor Superintendente. — *Rafael Vasco Parra Palmeirim*, Contador, regs. MES n.º 44.188 — DNIC n.º 40.347.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

(Período de 1-1-46 a 31-12-46)

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Lucros & Perdas:			
a Diversos:			
Comissões		37.945,10	
Comissões bancárias		14.996,70	
Despesas Gerais:			
Rio de Janeiro	90.108,40		
São Paulo	84.390,20		
Fazenda Brumal	2.787,80		
Fazendas Serrinho, Espiraladinho e Florida	132.473,30		
Administração	168.689,00	478.448,70	
Juros & Descontos		90.870,60	622.261,10
Diversos:			
a Lucros & Perdas:			
Livros Técnicos		108,00	
Cultura cafeeira		318.380,00	
Rendas eventuais		8.800,00	327.288,00
Prejuízo apurado			294.973,10

Firmino Orsini Miguez, Diretor-Presidente. — *João de Oliveira Junqueira*, Diretor Superintendente. — *Rafael Vasco Parra Palmeirim*, Contador, regs. MES n.º 44.188 — DNIC n.º 40.347.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Agro-Pecuária Brasileira, tendo examinado o Balanço, a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, livros e documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1946, encontraram tudo na mais perfeita ordem. pelo que propõe à Assembléia Geral Ordinária a aprovação das contas e atos da Diretoria relativos ao ano de 1946.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1947. — *Valdemiro Zueco*. — *Eufrazio A. Brito*. (N.º 7.729 — 5-5-47 — Cr\$ 663,00).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA NIÓLIA

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 1947

Senhores Acionistas:

Cumprindo o que determinam os nossos Estatutos e de acordo com a Lei, vimos submeter à vossa apreciação as contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1946, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Na conformidade dos nossos Estatutos, deveréis eleger o Conselho Fiscal e respectivos Suplentes para o corrente ano.

Ficamos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos de que porventura necessitardes.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1947. — Antonio Leite Garcia, Diretor-Presidente. — Alcino Nogueira da Fonseca, Diretor-Gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			Não Exigível:		
Propriedades	10.972.596,60		Capital	500.000,00	
Maquinismos & Instalações	572.885,10		Fundo de Reserva	37.932,40	
Móveis & Utensílios	42.539,60	11.588.021,30	Fundo de Depreciação	202.250,00	740.242,40
Disponível:			Exigível:		
Caixa		1.915,80	Contas Correntes	10.816.332,80	
Realizável:			Conselho Fiscal	900,00	
Alugueros a Receber	17.540,00		Imposto de Renda	5.144,70	10.822.377,50
Contas Correntes	117.300,00		De Resultado Pendente:		
Depósitos	390,00	135.730,00	Lucros & Perdas		163.047,20
De Compensação:			De Compensação:		
Ações Caucionadas		10.000,00	Depósito da Diretoria		10.000,00
		11.735.867,10			11.735.867,10

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Crédito			Débito		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Impostos	58.332,00		Saldo desta conta	142.133,80	
Despesas Gerais	36.982,20				
Despesas de Conservação	224.837,30				
Leis Sociais	6.107,90				
Fundo de Reserva	2.991,00				
Fundo de Depreciação	30.771,20		Alugueros	360.935,00	523.068,80
Saldo para 1947	163.047,20	523.068,80			

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1946. — Antonio Leite Garcia, Diretor-Presidente. — Alcino Nogueira da Fonseca, Diretor-Gerente. — Armando da Costa Ribeiro, Contador DNIC n.º 35.127 — DNE n.º 36.829

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da "Companhia Imobiliária Niólia", havendo examinado as contas e demais documentos relativos ao Balanço do exercício findo em 31 de dezembro último, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos senhores acionistas visto se encontrarem em perfeita ordem.

Rio de Janeiro, 22 de abril, de 1947. — Oity Lage. — Romeu de Sá Freire e Virgílio de Oliveira Castilho.

(N.º 7.732 — 5-5-1947 — Cr\$ 326,40)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA ITÉCIA

Relatório a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária para o dia 30 de abril de 1947

Senhores Acionistas:

Cumprindo o que determinam os nossos Estatutos e de conformidade com a Lei, vimos submeter à vossa apreciação as contas referentes ao

exercício findo em 31 de dezembro de 1946 e o parecer do Conselho Fiscal.

De acordo com o que determinam os nossos Estatutos, na Assembléia em que ireis tomar parte, deveréis eleger o Conselho Fiscal e respectivos Suplentes para o corrente exercício.

Permanecemos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos de que necessitardes.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1947. — Antonio Leite Garcia, Diretor-Presidente. — Alcino Nogueira da Fonseca, Diretor-Gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

Ativo				Passivo			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
Imobilizado				Não Exigível			
Imóveis	5.504.898,00			Capital	500.000,00		
Instalações	388.397,30	5.893.295,30		Fundo de Reserva	19.927,10		
Disponível				Fundo de Depreciação	76.482,00	596.409,10	
Caixa e Bancos		2.835,50		Exigível			
Realizável				Contas Correntes	5.529.584,70		
Contas Correntes	458.273,60			Fóllas a pagar	4.882,20		
Aluguéis a Receber	23.125,00			Imposto de Renda	9.237,60		
Títulos de Renda	600,00	483.998,60		Conselho Fiscal	900,00	5.544.604,50	
De Compensação				De Resultado Pendente			
Ações Caucionadas		10.000,00	6.393.129,40	Lucros & Perdas		242.115,80	
				De Compensação			
				Depósito da Diretoria		10.000,00	6.393.129,40

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS

Crédito			Débito		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Saldo de 1945	160.951,60		Impostos	63.507,70	
Juros & Descontos	32,20		Despesas Gerais	25.346,90	
Aluguéis	292.509,00		Transportes	44.270,10	
Granja Santo Antônio da Providência.....	27.305,90	480.789,70	Pólhas de Pessoal	55.570,70	
			Granja Santo Antônio da Providência.....	15.672,40	
			Fundo de Reserva	5.773,50	
			Fundo de Depreciação	19.295,00	
			Imposto de Renda	9.237,60	
			Saldo para 1947	242.115,80	480.789,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1946. — Antonio Leite Garcia, Diretor Presidente. — Alcino Nogueira da Fonseca, Diretor Gerente. — Armando da Costa Ribeiro, Contador, reg. 35.127.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Itelia, havendo examinado as contas e demais documentos relativos ao Balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 1946,

são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos senhores Acionistas, visto se encontrarem em perfeita ordem.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1947. — Oity Lage — Romeu de Sá Freire — Virgílio de Oliveira Castilho.

(N.º 7.731 — 5-5-47 — Cr\$ 510,00)

"COBRASIL" — COMPANHIA DE MINERAÇÃO E METALURGIA "BRAZIL"

Relatório a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 30 de abril de 1947

Srs. acionistas:

Em cumprimento ao que determinam os nossos Estatutos e de acordo com a lei, vimos submeter à vossa apreciação, o Balanço e as contas referentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1946.

Durante o exercício próximo findo, todos os nossos negócios se desen-

volveram satisfatoriamente, tendo as obras de eletrificação da Estrada de Ferro Sorocabana e as do Porto de Itajaí, prosseguindo normalmente, e, diante dos resultados obtidos, podemos distribuir o dividendo de 12 %.

Na assembléia em que ireis tomar parte, deveis eleger a Diretoria para o triênio de 1947-1949, assim como o Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o corrente exercício.

Ficamos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos de que porventura necessitardes.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1947. — Antonio Leite Garcia, presidente — Virgílio de Oliveira Castilho, vice-presidente — Oity Lage — Romeu de Sá Freire — Arnaldo Ferreira Leite, diretores.

Balanço geral em 31 de dezembro de 1946

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			Não exigível:		
Imóveis e bens de raiz.....	889.414,20		Capital	6.000.000,00	
Móveis e utensílios.....	85.365,10	974.779,30	Fundos de reserva	6.000.000,00	12.000.000,00
Disponível:			Exigível:		
Caixa	141.611,60		Bancos	14.301.800,20	
Bancos	932.653,30	1.074.264,90	Contas a pagar	328.741,10	
Realizável:			Pólhas a pagar	64.406,40	
Efeitos a receber	8.445.858,80		Comissões a pagar	21.390,00	
Medições a receber	3.280.807,20		Contas correntes	911.995,00	
Juros e dividendos a receber	333.819,00		Dividendos	726.900,00	
Depósitos	12.665,00		Dividendos extra	600,00	
Cauções	2.026.060,00		Conselho Fiscal	18.000,00	
Titulos de renda	8.189.640,50		Bonificações	200.000,00	
Almoxarifados	1.355.286,10		Imposto de renda	120.000,00	16.693.832,70
Contas correntes	2.526.708,50	26.170.845,10	De resultado pendente:		
De resultado pendente:			Obras em execução.....		2.594.397,50
Contas correntes		3.038.340,90	De compensação:		
De compensação:			Depósito da Diretoria	70.000,00	
Ações caucionadas	70.000,00		Diversos contratos	55.676.628,50	55.746.628,50
Obras contratadas	55.676.628,50	55.746.628,50			
		87.034.858,70			87.034.858,70

Demonstração da Conta Lucros e Perdas

Crédito			Débito		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Saldo desta conta	439.946,40		Despesas gerais	2.160.280,40	
Departamento comercial	307.058,20		Departamento comercial	1.320.819,80	
Obras e construções	7.592.506,40		Obras e construções	3.800.430,80	
			Dividendos	720.000,00	
			Bonificações	200.000,00	
			Conselho Fiscal	18.000,00	
			Imposto de renda	120.000,00	
		8.339.511,00			8.339.511,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1946. — Antonio Leite Garcia, presidente — Virgílio de Oliveira Castilho, vice-presidente — Oity Lage, Romeu de Sá Freire e Arnaldo Ferreira Leite, diretores — Armando da Costa Ribeiro, contador DNIC. 35.127, DNE. 36.829.

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da "Cobrazil" — Companhia de Mineração e Metalurgia "Brazil" —, tendo examinado cuidadosamente o Balanço e demais contas apresentados pela Diretoria,

relativos ao ano de 1946, são de parecer que os mesmos sejam aprovados, por se acharem rigorosamente exatos.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1947. — Dr. Guilherme da Silveira Filho — José Alves de Souza — Raul de Caracas.

(N.º 7.730 — 5-5-47 — Cr\$ 612,00)

ARMAZENS GERAIS DO COMÉRCIO DE CAFÉ S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA 14 DE MAIO DE 1947

Senhores Acionistas:

Em cumprimento ao disposto em nossos Estatutos e de acordo com a Lei, temos o prazer de submeter ao vosso exame e apreciação, o balanço geral e as contas de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1946, inclusive o parecer do Conselho Fiscal.

Sem fato algum digno de menção, lembramos aos Srs. Acionistas que nessa Assembléia, de acordo com os Estatutos sociais, deverão ser eleitos os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano social de 1947, fixando a respectiva remuneração.

Concluindo, ficamos à inteira disposição de VV. SS. para quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários, referentes às operações da Sociedade.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1947. — A. V. Barreiros, Diretor Gerente. — Helmuth Eckhardt, Diretor Tesoureiro.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

Ativo		Cr\$
Imobilizado:		
Máquinas, acessórios e instalações.....		146.892,10
Móveis e utensílios.....		25.178,90
Disponível:		
Caixa		126.071,60
Realizável — Curto prazo:		
Acionistas		124.400,00
Títulos de obrigações de guerra.....		15.355,60
Fretes e impostos.....		34.786,40
Contas correntes		39.413,60
Taxas a receber		158.489,90
De compensação:		
Ações em caução.....		10.000,00
Caução — Administração Cais Porto.....		10.400,00
		690.988,10
Passivo		Cr\$
Não exigível:		
Capital		300.000,00
Reserva legal		15.970,80
Reserva de previdência.....		15.970,80
Exigível — Curto prazo:		
Contas correntes		66.795,50
Obrigações a pagar		78.834,00
Imposto, vendas e consignações.....		5,00
Dividendos		63.000,00
Percentagem a pagar.....		9.132,10
Imposto sobre a renda.....		7.305,70
Resultado pendente:		
Lucros e perdas.....		113.574,20
De compensação:		
Caução da Diretoria.....		10.000,00
Valores em caução.....		10.400,00
		690.988,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1946. — A. V. Barreiros. — Helmuth Eckhardt, Diretores. — N. A. Blomfield, Contador, registro n.º 31.950.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

Crédito		Cr\$
Saldo anterior		101.954,70
Receita de depósitos.....		1.126.853,70
Juros e comissões.....		3.763,40
		1.232.604,80
Débito		Cr\$
Prêmios seguros contra fogo.....		137.779,40
Prêmios seguros contra acidentes trabalho.....		5.897,00
Imposto sindical		300,00
Despesas gerais		112.027,90
Prêmios seguros contra acidentes pessoais		1.597,60
Instituto Ap. P. Emp. Transportes e Cargas.....		10.559,20
Legião Brasileira Assistência		1.040,10
Serviço N. Ap. Comercial e Serviço N. Comércio.....		3.427,10
Impostos e licenças.....		127.859,10
Ordenados		318.645,00
Carretos		76.164,20
Aluguéis		217.023,20
Selos e estampilhas.....		7.884,80
Móveis e utensílios.....		2.797,70
Máquinas, acessórios e instalações.....		16.321,30
Imposto sobre a renda.....		7.305,70
Reserva legal		9.132,10
Reserva de previdência.....		9.132,10
Percentagem a pagar.....		9.132,10
Dividendos		45.000,00
Saldo para 1947.....		113.574,20
		1.232.604,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1946. — A. V. Barreiros. — Helmuth Eckhardt, Diretores. — N. A. Blomfield, Contador, registro n.º 31.950.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Armazéns Gerais do Comércio de Café, S. A., tendo examinado a escrituração, balanço e demais documentos referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1946, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer devam ser aprovados pelos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1947. — Pedro Vivacqua. — Cyro Aranha. — Nagib Assaf.

(N.º 7.700 — Cr\$ 378,40 — 5-6-47)

TECIDOS CASA SALATHÉ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA — EXERCÍCIO DE 1946-47

Senhores Acionistas:

Cumprindo o que determinam os nossos Estatutos e de acordo com a lei, vimos submeter à vossa apreciação as contas relativas ao exercício findo em 31 de janeiro de 1947, bem como o Parecer do Conselho Fiscal.

Na conformidade dos nossos Estatutos, deveréis eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o corrente exercício.

Ficamos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos de que porventura necessitardes.

Rio de Janeiro, em 31 de março de 1947. — Luciano Rodolpho Salathé, Diretor-Presidente. — Henri Salathé, Diretor-Comercial. — Roberto Salathé, Diretor-Tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE JANEIRO DE 1947

(Incluindo as filiais de Anápolis, Formiga, Itajubá, Patos, Patrocínio, Ituiutaba, Uberlândia)

(Exercício de 1-2-45 a 31-1-47)

Ativo		Cr\$
Disponível:		
Caixa		50.510,20
Realizável a curto prazo:		
Duplicatas a receber		6.155.934,20
Contas Correntes		84.624,10
Títulos de Renda		21.731,50
Mercadorias:		
Matriz e filiais		5.225.104,20
		11.407.301,00
Imobilizado:		Cr\$
Imóveis		94.739,30
Móveis e Utensílios		87.792,30
Marcas Registradas		3.000,00
		185.531,60
Contas de Compensação:		
Ações caucionadas		6.000,00
		11.729.435,80
Passivo		Cr\$
Não Exigível:		
Capital		1.400.000,00
Fundo de Reserva legal		149.539,70
Fundo de Amortizações		185.531,60
Fundo de Dividendos		124.002,60
Fundo de Previdência		297.398,10
Provisões p. freguezes duvidosos		154.678,00
		2.341.210,00
Exigível em curto prazo:		
Fornecedores		3.978.248,20
Bancos, ctas. caucionadas		3.308.832,50
Contas Correntes		1.632.991,10
Dividendos não reclamados		195.325,60
Dividendos a distribuir 12 % a. a.		168.000,00
		9.283.397,40

Conta de Resultados:

Lucros e Perdas

90.223,40

Conta de Compensação:

Caução da Diretoria

6.000,00

11.729.435,80

Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1947. — Luciano Rodolpho Salathé, Diretor-Presidente. — Henri Salathé, Diretor-Comercial. — Roberto Salathé, Diretor-Tesoureiro. — J. A. Gerber, Guarda-Livros Reg. n.º 34.951 e 10.051.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Débitos		Cr\$
Duplicatas a receber		164.279,50
Provisão p. freguezes duvidosos		184.678,00
Conta de Aposentadoria		10.803,80
Comissões		685.023,10
Juros e Descontos		494.065,00
Impostos		366.530,30
Despesas Gerais		449.398,20
Ordenações		540.507,00
Seguros		18.737,20
Fundo de Reserva legal		41.983,50
Fundo de Dividendos		41.938,50
Fundo de Previdência		83.977,00
Fundo de Amortização		50.290,00
Dividendos, 12 % a. a.		168.000,00
Percentagem estat. da Diretoria		360.317,20
Balanço		98.238,40
		3.668.821,70

Créditos

	Cr\$
Dupl. a receber, prejuízos recuperados	27.602,40
Provisão p. fregueses duvidosos	103.722,50
Mercedarias, lucro bruto matriz	3.013.288,40
Filial Anápolis, lucro líquido	127.249,00
Filial Formiga, lucro líquido	30.583,50
Filial Itajubá, lucro líquido	103.370,00
Filial Itulutaba, lucro líquido	63.333,70
Filial Patos, lucro líquido	71.473,40
Filial Patrocínio, lucro líquido	46.403,20
Filial Uberlândia, lucro líquido	71.795,60
	3.668.821,70

Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1947. — *Luciano Rodolpho Salathé*, Diretor-Presidente. — *Henri Salathé*, Diretor-Comercial. — *Roberto Salathé*, Diretor-Tesoureiro. — *J. A. Gerber*, Guarda-Livros Reg. n.º 34.951 e 10.054.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Em cumprimento dos nossos Estatutos e ao que determina a lei das Sociedades Anônimas, vimos declarar-vos, que, tendo examinado com toda atenção o movimento de contas e balanços referentes ao ano social de 1946-47, encontramos tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que semos de parecer que sejam aprovadas as contas da Diretoria.

Rio de Janeiro, em 28 de março de 1947. — *Norival Alves Guimarães*. — *José Araújo Motta Junior*. — *John George Cross*.
(N.º 7.737 — Cr\$ 530,40 — 5-5-47)

S. A. BRASILEIRA IMOBILIÁRIA ADMINISTRADORA (SABIA)

Relatório apresentado pela Diretoria

Srs. acionistas:

Cumprindo dispositivos legais e estatutários, vimos apresentar o nosso relatório sobre o movimento social do exercício findo em 31 de dezembro de 1946.

Infelizmente, por motivos alheios à nossa vontade, ainda não ultimamos o nosso plano de venda com pequenas casas para lavradores e operários, o que estamos certos de fazer no decorrer do próximo exercício com todas as probabilidades de êxito.

Continuamos a administração de interesses de terceiros, correspondendo de modo satisfatório à confiança que nos têm depositado os nossos clientes.

De conformidade com a cifra que vos apresentamos, obtivemos um pequeno lucro, que levamos à conta de Lucros a Distribuir, cuja aplicação deverá ser determinada pela Assembléia, e ficamos ao dispor dos senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1947. — *Alcides Caneca*, diretor presidente. — *Moacyr Saraiva de Carvalho*, diretor gerente. — *Virgílio Bacellar Caneca*, diretor gerente.

Balanço geral, realizado em 31 de dezembro de 1946

Ativo:		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Móveis e utensílios		32.637,10	
Despesas de instalação		103.986,70	
Olaria		113.366,80	
Inovéis		40.184,10	
Titulos de renda		1.300,00	
Depósitos em garantia		9.830,90	302.305,60
Disponível:			
Caixa		19.384,00	
Contas em bancos		20.857,50	40.241,50
Realizável:			
Contas correntes	1.512.227,40		
Contas a receber	1.908,00		
Contratos em c/ de participação..	722.716,55		
Terrenos loteados para vender.....	2.400.000,00		4.636.851,95
Compensado:			
Titulos caucionados	400.000,00		
Recibos em cobrança	2.582,80		
Bancos — c/ cobrança	48.589,80		451.172,60
			5.430.601,95
Passivo:		Cr\$	Cr\$
Não exigível:			
Capital	3.000.000,00		
Fundo de reserva	67.620,70		
Fundo de depreciação	53.903,10		3.121.523,80
Exigível:			
Contas correntes	821.092,20		
Contas a pagar	9.175,00		
Titulos a pagar	506.000,00		
Impostos a pagar	16.541,70		
Fundo de benef. dos funcionários..	29.744,50		
Inst. de Ap. Pensões dos Comerc.	3.768,50		
Dividendos a distribuir	240.000,00		
Lucros a distribuir	231.583,65		1.857.905,55
Compensado:			
Caução da Diretoria	400.000,00		
Cobranças de c/ alheia.....	51.172,60		451.172,60
			5.430.601,95

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1947. — *Alfredo José da Costa e Souza*, contador registro 32.560 — *Alcides Caneca*, diretor presidente — *Virgílio Bacellar Caneca*, diretor tesoureiro — *Moacyr Saraiva de Carvalho*, diretor gerente.

Demonstração da Conta "Lucros & Perdas", em 31 de dezembro de 1946

Débito:		Cr\$	Cr\$
Material de expediente:			
Saldo desta conta.....		700,40	
Despesas de administração:			
Saldo desta conta.....		2.638,60	
Impostos e licenças:			
Saldo desta conta.....		3.963,50	
Aluguéis:			
Saldo desta conta.....		10.625,00	
Despesas gerais:			
Saldo desta conta.....		160.893,30	
Olaria:			
c/ movimento:			
Diferença apurada nesta conta.....	26.894,50		
c/ maquinismos:			
Depreciação de 10 %	12.596,30	39.490,80	
I.A.P. Comerciais:			
Prejuízo desta conta.....		2.311,20	
Fundo de depreciação:			
10 % para as contas seguintes:			
Despesas de instalação	10.398,60		
Móveis & utensílios	3.363,70	13.762,30	
Impostos a pagar:			
Reserva de 6% para imposto de renda		16.541,70	
Fundo de reserva:			
Percentagem de 5% para esta conta		13.784,80	
Fundo de beneficência:			
Reserva estabelecida na letra "B" do art. 18 dos nossos estatutos..		13.784,80	
Lucros a distribuir:			
Lucro líquido do exercício que se leva a esta conta.....		231.583,65	510.080,05
Crédito:		Cr\$	Cr\$
Comissões de administração:			
Saldo desta conta.....		34.002,70	
Juros & descontos:			
Saldo desta conta.....		192.102,40	
Lucros em c/ de participação:			
Saldo desta conta.....		283.974,95	510.080,05

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1947. — *Alfredo José da Costa e Souza*, contador registro 32.560 — *Alcides Caneca*, diretor presidente — *Virgílio Bacellar Caneca*, diretor tesoureiro — *Moacyr Saraiva de Carvalho*, diretor gerente.

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados, cumprindo os preceitos legais, examinando os livros, papéis e documentos, conferindo o saldo de Caixa, encontraram tudo na perfeita ordem, e exatidão, pelo que opinam sejam aprovados o Balanço, a demonstração de Lucros e Perdas, relatório e atos da Diretoria, tudo relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro findo.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1947. — *Antonio Gomes Filho* — *Raul Amaral Peixoto* — *Eduardo Chermont de Brito*.
(N.º 7.716 — 5-5-47 — Cr\$ 561,00)

BANCO FIGUEIREDO ROCHA, S. A.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1947

Ativo

A — Disponível:		Cr\$	Cr\$
Caixa:			
Em moeda corrente		1.301.487,20	
Em depósito no Banco do Brasil S.A. ...		400.474,40	
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito		642.676,00	
Em conta de compensação no Banco do Comércio S.A.		1.043.953,50	3.228.593,10
B — Realizável:			
Empréstimos em Conta Corrente		4.549.998,90	
Titulos Descontados		14.396.225,00	
Correspondentes no País		167.240,20	
Outros Créditos		715.732,20	19.829.196,30
Imóveis:			
Apartamentos vendidos		19.426.285,30	
Imóveis e apartamentos a vender		7.726.419,40	27.152.704,70
Titulos e Valores Mobiliários:			
Apólices e Obrigações Federais		114.037,40	
Ações e Debêntures		6.800,00	120.837,40
C — Imobilizado:			
Edifício do uso do Banco		3.996.127,10	
Móveis e Utensílios		194.468,50	
Instalações		114.567,70	4.305.161,70
D — Resultados Pendentes:			
Juros e Descontos		219.922,10	
Impostos		83.270,50	
Despesas Gerais		307.263,50	
Outras Contas		12.000,00	622.456,10
E — Contas de Compensação:			
Valores em Garantia		5.831.215,30	
Valores em Custódia		972.000,00	
Titulos a receber de C/Alheia		1.999.373,00	
Outras Contas		56.808.760,50	65.661.348,80
			121.080.301,10

Passivo

Cr\$

Cr\$

F — Não Exigível:

Capital	10.000.000,00	
Fundo de reserva legal	476.919,90	
Fundo de previsão	52.912,30	
Outras Reservas	153.147,30	10.682.979,50

G — Exigível:

Depósitos:

A vista e a curto prazo:

De Antarquias	53.697,50	
Em C/C sem limite	7.986.328,60	
Em C/C Limitadas	1.142.019,60	
Em C/C Populares	1.060.733,20	
Em C/C sem juros	106.049,40	
Em C/C de Aviso	1.977.282,30	12.325.170,60

A Prazo:

De Antarquias	691.183,90	
A Prazo Fixo	6.290.922,10	6.982.106,00

Outras Responsabilidades:

Títulos redescatados	2.757.642,90	
Obrigações diversas	6.926.109,90	
Ordens de pagamento e outros Créditos	13.463.228,80	23.146.931,60

H — Resultados Pendentes:

Contas de resultado		2.281.714,60
---------------------------	--	--------------

I — Contas de Compensação:

Depositantes de Valores em Garantia e em Custódia	6.853.215,30	
Depositantes de títulos em cobrança no País	1.999.373,00	
Outras Contas	56.808.703,50	65.661.348,80

121.080.301,10

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1947. — Paulo Rodrigues Alves. — Mario Marcellino Pinto. — Oscar de Sousa Machado. — C. Monteiro de Queiroz, Diretores. — Carlos Marcellino Pinto, Gerente. — João Gualberto Sousa Machado, Contador, reg. n.º 35.365.

(N.º 7.715 — 5-5-47 — Cr\$ 357,00).

COMPANHIA BRAGA COSTA

Em liquidação

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

Ativo

Cr\$

Cr\$

Disponível

Caixa	10.499,09	
Bancos Diversos	7.113,60	17.612,69

Realizável

Impostos a Reembolsar	75.528,80	
Devedores Diversos	128.574,20	204.103,00

De resultado pendente

Terrenos		2.631.041,42
----------------	--	--------------

De compensação

Depósitos da Diretoria		20.000,00
------------------------------	--	-----------

2.872.757,11

Passivo

Cr\$

Cr\$

Não exigível

Capital		1.000.000,00
---------------	--	--------------

Exigível

Credores Diversos	261.457,11	
-------------------------	------------	--

Letras a Pagar	100.000,00	331.457,11
----------------------	------------	------------

De resultado pendente

Terrenos vendidos		1.491.300,00
-------------------------	--	--------------

De compensação

Caução da Diretoria		20.000,00
---------------------------	--	-----------

2.872.757,11

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

	Cr\$	Cr\$
Impostos	4.036,20	
Juros e Descontos	22.323,50	
Despesas Gerais	10.006,80	
Terrenos		
Importância que se debita nesta conta	—	36.366,50
	36.366,50	36.366,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1947. — Companhia Braga Costa — Marino Francisco del Giudice, Liquidante. — Cincinato Cesar de Gusmão, Contador, Reg. n.º 34.500.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Braga Costa, em liquidação, tendo examinado o balanço, Contas de Lucros e Perdas e as demais referentes ao balanço de 31 de dezembro de 1946, são de parecer que os mesmos sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1946. — Joaquim Maria Rodrigues de Sousa. — João da Cunha Branco. — Mario Pereira Jardim.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1946

Ativo

Cr\$

Cr\$

Disponível

Caixa	5.099,09	
Bancos Diversos	5.687,10	10.786,19

Realizável

Impostos a Reembolsar	75.528,80	
Devedores Diversos	128.574,20	204.103,00

De resultado pendente

Terrenos		2.601.474,92
----------------	--	--------------

De compensação

Depósito da Diretoria		20.000,00
-----------------------------	--	-----------

2.836.364,11

Passivo

Cr\$

Não exigível

Capital		1.000.000,00
---------------	--	--------------

Exigível

Credores Diversos		325.064,11
-------------------------	--	------------

De resultado pendente

Terrenos vendidos		1.491.300,00
-------------------------	--	--------------

De compensação

Caução da Diretoria		20.000,00
---------------------------	--	-----------

2.836.364,11

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1946

	Cr\$	Cr\$
Despesas Gerais	15.798,60	
Impostos	37.435,00	
Terrenos		
Debitado nesta conta	—	53.233,60
	53.233,60	53.233,60

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1946 — Companhia Braga Costa — Marino Francisco del Giudice, Liquidante. — Cincinato Cesar de Gusmão, Contador, Reg. n.º 34.500.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Braga Costa, em liquidação, tendo examinado o balanço, Contas de Lucros e Perdas e as demais referentes ao Balanço de 30 de junho de 1946, são de parecer que os mesmos sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1946. — Joaquim Maria Rodrigues de Sousa. — João da Cunha Branco. — Maria Ferreira Jardim.

(N.º 7.699 — 5-5-47 — Cr\$ 346,80)

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
UNIÃO S. A. — "MUSA"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 1947.

Aos trinta e um dias do mês de março de 1947, às dezessete horas, na sede da Distribuidora de Materiais União S. A. — "Musa", à Avenida Erasmo Braga, 227 — 8.º andar, reunidos os seus acionistas, e verificado o número legal conforme o livro de presença que acusava 7 (sete) acionistas representando 9.300 (nove mil e trezentas) ações com 9.300 (nove mil e trezentos) votos, o Senhor Presidente da Companhia declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária e convidou os acionistas presentes a indicarem o presidente da Assembléia. Por aclamação foi escolhido o Doutor Francisco Luis da Silva Campos que escolheu o Senhor Júlio de Sousa Avelar, para, como secretário, com ele constituir a mesa dirigente dos trabalhos da Assembléia. Iniciados estes, por proposta do Doutor Afonso Bandeira de Melo, unanimemente aprovada, foi dispensada a leitura do relatório da Diretoria, do balanço e da conta de lucros e perdas relativos ao exercício de 1946. Em seguida o Senhor Presidente da Assembléia determinou ao Secretário da mesa que procedesse à leitura do parecer do Conselho Fiscal que é do seguinte teor: Parecer do Conselho Fiscal exarado em reunião de 31 de janeiro de 1947. — O Conselho Fiscal da Distribuidora de Materiais União S. A. — "Musa", havendo examinado as contas e o balanço que lhe foram apresentados pela Diretoria, referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1946, e achando-os de perfeita conformidade com a respectiva escrituração são de parecer que sejam

os mesmos aprovados pelos senhores acionistas da Sociedade. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1947. — Lauro Salazar Requeira. — Aloísio Ferreira de Salles. — Thiers Martins Moreira. Submetidos então o relatório da Diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal à deliberação da Assembléia, foram estes documentos unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os impedidos pelos preceitos legais. Em continuação à ordem do dia, pediu o Senhor Presidente aos acionistas que procedessem à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício, tendo sido reeleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal os senhores Lauro Salazar Requeira, Doutor Aloísio Ferreira de Salles e Doutor Thiers Martins Moreira e suplentes os Senhores Doutor Homero de Sousa e Silva, Basileu da Costa Gomes e Olímpio Rolim Loureiro. Em seguida propôs o Doutor Válder Moreira Salles que fossem fixados os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzados) anuais, o que foi unanimemente aprovado. Suspensa a sessão por meia hora para lavratura desta ata e reaberta para sua leitura, foi ela unanimemente aprovada e por mim Júlio de Sousa Avelar, secretário que sou desta assembléia, conferida e assinada com o Senhor Presidente da Assembléia e Acionistas presentes. — Rio de Janeiro, 31 de março de 1947. — Júlio de Souza Avelar. — Francisco Luiz da Silva Campos. — Francisco Clementino de San Tiago Dantas. — Afonso Bandeira de Melo. — Walter Moreira Salles. — Carlos Eugênio Dias de Castro. — Jorge Paschoa e Chaves Filho. (N.º 7.725 — 5-5-47 — Cr\$ 152,00).

**SOCIEDADE MÚTUA DE SEGUROS
GERAIS "A UNIVERSAL"****MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**Divisão do Registro do Comércio****Certidão**

Certifico que a Sociedade Mútua de Seguros Gerais "A Universal" arquivou nesta Divisão, sob o n.º 5.818, por despacho de 14 de abril de 1947, a ata da assembleia geral ordinária realizada em 31 de março de 1947 que aprovou as contas do exercício de 1946, e elegeu os membros do Conselho Fiscal, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 15 de abril de 1947. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz.* — Eu Renato Penna Barros, chefe da S. R. E., a subcrevo e assino. — *R. Penna Barros.*

(Selada com Cr\$ 4,80).

(Proc. n.º 6.790-47).

(N.º 7.701-5-4-47—Cr\$ 50,00).

BANCO FIGUEIREDO ROCHA, S. A.**MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**Divisão do Registro do Comércio****Certidão**

Certifico que o Banco Figueiredo Rocha S. A. arquivou nesta Divisão sob o n.º 5.828, por despacho de 16 de abril de 1947, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 6 de março de 1947, que aprovou as contas do exercício de 1947, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 17 de abril de 1947. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz.* — Eu Renato Penna Barros, chefe da S. R. E., a subcrevo e assino. — *R. Penna Barros.*

(Selada com Cr\$ 4,80).

(Proc. n.º 6.859-47).

**MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**Divisão do Registro do Comércio****Certidão**

Certifico que o Banco Figueiredo Rocha S. A. arquivou nesta Divisão sob o n.º 5.825, por despacho de 16 de abril de 1947, a ata da reunião da Diretoria, realizada em 20 de março de 1947, que tomou conhecimento da renúncia de um Diretor e designou seu substituto em caráter interino, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 17 de abril de 1947. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz.* — Eu Renato Penna Barros, chefe da S. R. E., a subcrevo e assino. — *R. Penna Barros.*

(Selada com Cr\$ 4,80).

(Proc. n.º 6.860-47).

(N.º 7.727-5-5-47—Cr\$ 112,20).

MESBLA BANCÁRIA S. A.**MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**Divisão do Registro do Comércio****Certidão**

Certifico que a Mesbla Bancária S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 5.912, por despacho de 23 de abril de 1947, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 14 de março de 1947, que aprovou as contas do exercício de 1946, elegeu a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal bem como fixou os honorários dos fiscais, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 25 de abril de 1947. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz.* — Eu Renato Penna Barros, chefe da S. R. E., a subcrevo e assino. — *R. Penna Barros.*

(Selada com Cr\$ 4,80).

(Proc. n.º 7.430-47).

(N.º 7.726-5-5-47—Cr\$ 56,10).

BANCO BOAVISTA, S. A.**MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**Divisão do Registro do Comércio****Certidão**

Certifico que a Sociedade Anônima Banco Boavista S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 5.958, por despacho de 28 de abril de 1947, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 6 de fevereiro de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 29 de abril de 1947. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz.* — Eu Renato Penna Barros, chefe da S. R. E., a subcrevo e assino. — *R. Penna Barros.*

(Selada com Cr\$ 4,80).

(Proc. n.º 7.883-47).

**MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**Divisão do Registro do Comércio****Certidão**

Certifico que a Sociedade Anônima Banco Boavista S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 5.958, por despacho de 28 de abril de 1947, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 22 de março de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1945, elegeu os membros do Conselho Fiscal, e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 29 de abril de 1947. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz.* — Eu Renato Penna Barros, chefe da S. R. E., a subcrevo e assino. — *R. Penna Barros.*

(Selada com Cr\$ 4,80).

(Proc. n.º 7.884-47).

(N.º 7.648-5-5-47—Cr\$ 100,00).

COMPANHIA EDIFICADORA**MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**Divisão do Registro do Comércio****Certidão**

Certifico que a Companhia Edificadora arquivou nesta Divisão, sob o n.º 5.967, por despacho de 28 de abril de 1947, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 24 de março de 1947, que aprovou as contas do exercício de 1946, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 29 de abril de 1947. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz.* — Eu Renato Penna Barros, chefe da S. R. E., a subcrevo e assino. — *R. Penna Barros.*

(Selada com Cr\$ 4,80).

(Proc. n.º 7.937-47).

**COMPANHIA AGRÍCOLA JUIZ
DE FORA, S. A.****MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**Divisão do Registro do Comércio****Certidão**

Certifico que a Cia. Agrícola Juiz de Fora S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 5.925, por despacho de 25 de abril de 1947, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 28 de março de 1947, que aprovou as contas do exercício transato, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou-lhes os vencimentos, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 26 de abril de 1947. — Eu, Dirce Barbosa de Almeida, dactilógrafo, classe E, escrevi conferi e assino. — *Dirce Barbosa de Almeida.* — Eu, Renato Penna Barros, chefe da S. R. E., a subcrevo e assino. — *R. Penna Barros.*

(Selada com Cr\$ 4,80).

(Proc. n.º 7.639-47).

(N.º 7.712-5-5-47—Cr\$ 58,10).

**CASA BANCÁRIA MOURA AN-
DRADE, LIMITADA****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO****CERTIDÃO**

Certifico em cumprimento ao despacho retro, que a Casa Bancária Moura Andrade, Ltda., de Andradina — este Estado, arquivou nesta repartição, sob o n.º 94.328, em sessão de onze de março de mil novecentos e quarenta e sete, o seu contrato social; certifico, mais, que a referida sociedade arquivou nesta repartição sob o n.º 28.110, em sessão de dezoito de março de mil novecentos e quarenta e sete, a fôlha do *Diário Oficial* da União de 27 de fevereiro de 1947, que publicou a certidão da Superintendência da Moeda e do Crédito, relativa à aprovação dada pelo Governo ao contrato social da mesma sociedade, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, vinte e cinco de abril de mil novecentos e quarenta e sete. — Eu, Laura Peres, escriturário, padrão J, a escrevi, conferi e assino. — *Laura Peres.* — Eu, Oscar Cardoso de Almeida, chefe da Seção do Arquivo, Fichário e Biblioteca, a subcrevo e assino. — *Oscar Cardoso de Almeida.*

(Firma reconhecida no Cartório de 17.º Ofício de Notas).

(N.º 7.643-5-5-47—Cr\$ 81,60).

**COMPANHIA DE SEGUROS "PRE-
VIDENTE"****MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**Divisão do Registro do Comércio****Certidão**

Certifico que a Companhia de Seguros "Providente" arquivou nesta Divisão, sob o n.º 5.724, por despacho de 2 de abril de 1947, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 18 de março de 1947, que aprovou as contas do exercício transato, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou-lhes os vencimentos, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 2 de abril de 1947. — Eu, Dirce Barbosa de Almeida, dactilógrafo, classe E, escrevi conferi e assino. — *Dirce Barbosa de Almeida.* — Eu, Renato Penna Barros, chefe da S. R. E., a subcrevo e assino. — *R. Penna Barros.*

(Selada com Cr\$ 4,80).

(Proc. n.º 5.824-47).

(N.º 7.650-5-5-47—Cr\$ 50,00).

TECIDOS H. F. PINTO S. A.Ata da Assembleia Geral Ordinária,
realizada em 5 de abril de 1947

As quatorze horas do dia cinco de abril de mil novecentos e quarenta e sete, na Sede da Companhia, à rua Taófilo Otoni n.º 102, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, todos os acionistas que assinaram o Livro de Presença, representando a totalidade do Capital Social. Na forma do artigo 13 dos Estatutos, assumiu a presidência da Assembleia o presidente da Companhia, Sr. Hermano Fortunato Pinto, que convidou para secretário o acionista, Sr. Artur Alves Fernandes de Araújo. Instalada, assim, a mesa, o Sr. Presidente determinou ao Secretário para proceder à leitura dos Editais de convocação feitos nos jornais *Diário Oficial* nos dias 5, 6 e 7 de março de 1947, e *"Jornal do Comércio"*, nos mesmos dias, bem como do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, que estavam, respectivamente, assim redigidos: — "Técidos H. F. Pinto S. A. — Assembleia Geral Ordinária. Ficam convocados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se reunirá no dia 5 de abril, às 14 horas, na sede social, à rua Taófilo Otoni n.º 102, para o fim de tomarem conhecimento das contas da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1946, bem como procederem à eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e Suplentes. Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99, da Lei de Sociedades por Ações, Rio de Janeiro, 5 de março de 1947. — *Hermano Fortunato Pinto.*

Relatório da Diretoria. "Senhores Acionistas. A Diretoria de Tecidos H. F. Pinto S. A., dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos senhores acionistas as contas relativas ao exercício findo de 1946, já com o parecer do Conselho Fiscal. Como de costume, a Diretoria permanece ao inteiro dispor dos senhores acionistas, para quaisquer informações que se tornarem necessárias ao perfeito esclarecimento das contas ora apresentadas. S. Paulo, 11 de janeiro de 1947. A Diretoria. Parecer do Conselho Fiscal: "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Tecidos H. F. Pinto S. A., tendo examinado o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como os demais papéis e documentos referentes aos mesmos e relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1946, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que recomendam a sua aprova-

ção pela Assembléa Geral. São Paulo, 11 de janeiro de 1947. — **Gonçalo de Sousa Guise.** — **Aventino Fernandes Carvalho da Silva Lage.** — **Joaquim Fernandes Bordalo.**

Ultimada a leitura, declarou o senhor Presidente que entravam em discussão o Relatório e Contas apresentadas pela Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e seis, deixando de ser feita a leitura do Balanço e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" em apêço por considerar desnecessário, visto terem sido publicados, na íntegra, no *Diário Oficial* de 20 de março de 1947, página 3.799. Por unanimidade, abstendo-se de votar, consoante a determinação da lei os membros da Diretoria, foram aprovados o Relatório da Diretoria e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1946, bem assim a proposta para a distribuição dos respectivos dividendos, com a condição de ser levado à conta de Despesas Gerais o valor correspondente ao imposto de renda referente aos mesmos.

Em seguida o Sr. Presidente alvitra que se fixe os seguintes honorários mensais, para os seguintes Diretores e Subdiretores:

Cr\$

Hermano Fortunato Pinto	10.000,00
João Emílio Monteiro	6.000,00
Dr. Pedro Montalvão Amado	4.500,00
Gonçalo de Sousa Guise	6.000,00
José Albino Pinto	5.000,00
Francisco Medeiros da Costa	4.000,00

Esta proposta foi aceita por unanimidade. O Sr. Presidente submete à aprovação, de acordo com o art. 12 dos Estatutos Sociais a eleição dos atuais Diretores e Subdiretores, para o exercício de 1947. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente comunica que, tendo se exonerado do nosso Conselho Fiscal efetivo, o Sr. Gonçalo de Sousa Guise, seja para este lugar indicado o Sr. Antônio de Andrade Botelho, casado, industrial, residente à Avenida Afrânio de Melo Franco n.º 85, Capital Federal. Terminada a votação e feita apuração, foi aceito por unanimidade, bem como reeleitos os seguintes: Conselheiros Fiscais efetivos os Srs. Aventino Fernandes Carvalho da Silva Lage e Joaquim Fernandes Bordalo. Para Suplentes: Otávio Carneiro Pereira, Manuel Pinto de Sousa Magalhães e José da Silva Leite, ficando-se a remuneração dos senhores Conselheiros Fiscais, quando em função, Cr\$ 1.200,00 anuais.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradece a presença e cooperação dos senhores acionistas, suspendeu a sessão pelo tempo preciso para que fosse lavrada a ata. Reaberta a sessão foi a ata lida por mim, Artur Alves Fernandes de Araújo, secretário, que a lavrou e assinou com o senhor Presidente e demais acionistas presentes, que a acharam de acordo com as deliberações da Assembléa.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1947. — **Hermano Fortunato Pinto.** — **Arthur Alves Fernandes de Araújo.** — **João Emílio Monteiro.** — **Dr. Pedro Montalvão Amado.** — **Gonçalo de Sousa Guise.** — **José Albino Pinto.** — **Francisco Medeiros da Costa.** — **Aluício José Pinto.** — **Lucio José Pinto.**

Cópia autêntica da Ata da Assembléa Geral Ordinária de Tecidos H. S. Pinto S. A., constante do respectivo livro as fls. 4-v a 5-v.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1947. — **Arthur Alves Fernandes de Araújo,** secretário.

(N.º 7.696 — 5-3-47 — Cr\$ 305,00)

ASA SILVA DE CONSTRUÇÕES SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1947

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e sete, às quinze horas (15), reuni-

dos em a sede da Sociedade à Rua São Freire n.º 69, presentes todos os acionistas, representando assim a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas", o Diretor-Gerente, pediu aos presentes que indicassem quem deveria presidir os trabalhos, sendo aclamado o Senhor Manuel Joaquim que convidou o Senhor João Teixeira Gomes para secretariar, que então leu os anúncios da convocação, publicados no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* de 11, 12 e 13 de março de 1947, respectivamente, bem como o Relatório da Diretoria, Balanço, conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, documentos publicados no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* de 20 de março de 1947. Terminada a leitura, o presidente pôs em discussão as referidas contas do exercício de 1946, e como ninguém pedisse a palavra declarou que ia submetê-las à aprovação. Procedida a votação verificou-se terem sido as contas aprovadas por todos os acionistas, abstenendo-se de votar os Diretores e membros do Conselho Fiscal com um voto de louvor à Diretoria, proposto pelo acionista João Teixeira Gomes, tendo em vista os resultados apresentados. A seguir declarou o presidente que ia proceder a eleição dos Conselhos Fiscal e Suplentes para o exercício de 1947. Procedida a votação verificou-se terem sido reeleitos os Senhores João Teixeira Gomes, Milton de Abreu e João da Costa Couceiro e, para suplentes: Emílio do Nascimento Gomes, Daniel Rienti e José da Costa Pacheco, fixando-se em Cr\$ 750,00 anuais os honorários. Prosseguindo-se por proposta do Sr. Milton de Abreu, foi aprovada por unanimidade, a distribuição dos dividendos no total de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) dentro do prazo de 30 dias (trinta), sendo que o saldo de lucros a distribuir, de Cr\$ 103.381,30 (cento e três mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e trinta centavos), ficará a critério da Diretoria, de acordo com as possibilidades da Caixa. A seguir por proposta do acionista João Teixeira Gomes é aprovado por unanimidade, foi a Diretoria autorizada a efetuar a transferência do contrato de locação do prédio em que funciona a Sociedade e bem assim obter uma prorrogação do mesmo, podendo dispor de numerário necessário para despesas de tais operações. Prosseguindo-se, o Sr. Presidente manifestou a necessidade de se comprar um automóvel para serviços exclusivos da Sociedade, a fim de melhor atender ao desenvolvimento dos negócios, assim como prestar-se uma eficiente fiscalização às obras em execução. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria absoluta de votos, ficando a Diretoria autorizada a comprar um automóvel "Ford" ou "Chevrolet" novo. A seguir o Senhor Milton de Abreu, propôs um reajustamento dos honorários dos Diretores, a fim de fazer face ao encarecimento do custo de vida, cujos honorários do Diretor-Gerente passariam para Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) e uma ajuda de custo para gastos externos de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais, e o Diretor-Tesoureiro passaria para Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) e uma ajuda de custas para gastos externos de Cr\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta cruzeiros) mensais, cuja proposta, depois de discutida, foi aprovada unanimemente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e eu, Secretário, lavrei a presente ata que lida em voz alta foi unanimemente aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 27 de março de 1947. — **João Teixeira Gomes.**

— **Manoel Joaquim.** — **Gerlco Elétrica Ltda.** — **José de Oliveira Martins.** — **Antonio Pereira da Costa.** — **José Joaquim Dias da Costa.** — **Daniel Rienti.** — **Emílio Nascimento Gomes.** — **Acácio F. M. Corrêa Junior.** — Declaro ser a presente cópia fiel da

que consta no livro respectivo de Atas. — **João Teixeira Gomes.** (A presente publicação é feita em virtude de haverem sido omitidas as assinaturas dos acionistas presentes a referida assembléa).

(N.º 7.644 — 5-5-47 — Cr\$ 183,60)

COMPANHIA PARQUE DA VÁRZEA DO CARMO

Ata da assembléa geral ordinária, realizada em 10 de abril de 1947

Aos dez dias do mês de abril de mil, novecentos e quarenta e sete, às quatorze horas, na sede da Companhia Parque da Várzea do Carmo, a averida Almirante Barroso, número noventa, sexto andar, reuniram-se em assembléa geral ordinária os acionistas desta sociedade, constantes do livro de presença, de acordo com a convocação feita por editais no *Diário Oficial* dos dias 31 de março, 1 e 2 deste mês, e no "Correio da Manhã" dos dias 1, 2 e 3 também deste mês. — Havendo número legal de acionistas foi aclamado para dirigir os trabalhos o acionista Pedro Nabuco de Abreu Neto, que convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas: Alberto da Costa Braga e Valter Rodrigues dos Santos. — Constituída assim a Mesa, o presidente da Assembléa declarou que em cumprimento da Lei e dos estatutos sociais, a presente reunião se destinava, entre outros assuntos a tomar conhecimento do Relatório e Contas anuais apresentados pela diretoria, concernentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de mil novecentos e quarenta e seis, a cujo respeito já se pronunciaram favoravelmente os membros efetivos do Conselho Fiscal, conforme parecer publicado juntamente com aquele relatório, no "Correio da Manhã" do dia 1 do corrente e no *Diário Oficial* do dia 2, informando os presentes que, não obstante a publicação de tais documentos, mandava o segundo secretário proceder à leitura dos mesmos, finda a qual declarou que punha em discussão as referidas peças, e não havendo impugnações, as submeteu à votação, sendo unanimemente aprovadas, com as abstenções legais. — Prosseguindo, o presidente da Assembléa comunicou aos acionistas que o diretor Antônio Ferreira da Fonseca tendo necessidade inadiável de realizar uma viagem de interesse particular à Europa, solicitou por carta de vinte e quatro de fevereiro último, uma licença para esse fim, a qual lhe foi concedida, tendo sido convidado para substituí-lo interinamente e enquanto durar essa ausência, o acionista João Carlos de Almeida Braga, que, aceitando, assumiu o cargo no dia primeiro do corrente mês. — Submetida essa escolha aos acionistas presentes foi a mesma aprovada unanimemente. — Comunicou ainda o presidente, que, tendo em vista o elevado custo de todas as utilidades, resolveu a diretoria, conforme ata lavrada no livro respectivo em trinta e um de dezembro de mil, novecentos e quarenta e seis, elevar os honorários mensais do diretor-gerente e do diretor-tesoureiro para Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), cada um, a partir do mês de janeiro do corrente ano, sobre o que se devia manifestar a assembléa. — Pedindo a palavra o acionista Mariano Badenes, disse ser da maior justiça esse reajustamento, pensando interpretar o sentimento dos demais acionistas dando a sua aprovação a esse ato da diretoria. — Manifestaram-se todos de acordo com a exposição feita por esse acionista, aprovando aquela resolução. — O presidente comunicou ainda à assembléa que, como se verifica das demonstrações de contas apresentadas, foi atribuída como dividendo a parcela de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), a qual tacitamente se acha aprovada pelos acionistas presentes, uma vez que já o foram tanto o Relatório como os documentos correspondentes, manifestando boas esperanças nos futuros negócios da Companhia, baseados na área adquirida em "Vila Meriti", cujas perspectivas são as ma-

lhores, encontrando-se bem adiantados os trabalhos de loteamento, capazes de permitir o início das vendas dentro em breve. — Depois de agradecer o pronunciamento dos acionistas, o presidente anunciou, a seguir, a eleição dos fiscais e seus suplentes para o corrente exercício de mil, novecentos e quarenta e sete, pelo que suspendia os trabalhos pelo tempo necessário para os acionistas preencherem as respectivas cédulas de votação. — Reabertos os trabalhos com o recolhimento dos envelopes contendo os votos, verificou-se terem sido eleitos unanimemente para fiscais efetivos: — **Mariano Badenes.** — **Alberto da Costa Braga** e **Antônio Severo Dumont da Fonseca;** — e para suplentes: — **Rômulo Pechanha Federici.** — **Walter Rodrigues dos Santos** e **Juliano Cancelli,** resolvendo a assembléa manter a mesma remuneração fixada para o exercício anterior. — Nada mais havendo a tratar e estando todos de acordo foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai por todos assinada para os devidos fins. — **Antonio de Almeida Braga.** — **Mariano Badenes.** — **Alberto da Costa Braga.** — **Antonio Severo.** — **Moacir Pereira da Silva.** — **Walter Rodrigues dos Santos.** — **Themistocles Marcondes Ferreira.** — **Maria Lucia Nabuco de Abreu.** — **Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu Neto.** — pp. de **João Carlos de Almeida Braga.** — **Antônio de Almeida Braga.** — **Antonio Carlos de Almeida Braga.** — **Luiz Allevato.** — Declaro que a presente é cópia fiel do original, transcrito do livro de atas, fls. 12, 12v.º 13 e 13v.º. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1947. — **Walter R. dos Santos,** 2.º Secretário.

(N.º 7.627 — 3-5-47 — Cr\$ 244,80).

S. A. FRANCO-BRASILEIRA DE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos 25 dias do mês de abril de 1947, reuniram-se de conformidade com o disposto no art. 9.º dos estatutos, na sede social, às 10 horas, os Srs. Jules Verelst, Roger Guedon e Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, o primeiro diretor Presidente e os dois outros Diretores da S. A. Franco Brasileira de Comércio e Representações.

Com a palavra o diretor Presidente, Sr. Jules Verelst, declarou que, ausentando-se do Rio de Janeiro no dia 23 do corrente mês de abril, designava, nos termos da letra "e" do art. 10 dos estatutos sociais, o diretor Sr. Roger Guedon para substituí-lo no cargo de diretor Presidente, durante a sua ausência, e propôs que fosse criada, na Capital do Estado de São Paulo, uma agência da Sociedade. Examinada a proposta, resolveu a Diretoria aprová-la, por unanimidade, atribuindo a essa agência o Capital de Cr\$ 75.000,00 para os efeitos fiscais.

Resolveu, ainda, a Diretoria nomear mandatário da Sociedade o Doutor Pierre Hugon, francês, casado, Doutor em medicina, residente no Rio de Janeiro, com os poderes que forem necessários ao bom desempenho de suas funções.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada esta ata por mim, Lucila Braconnot, servindo de secretária, e, reaberta a reunião, foi a ata lida, aprovada e vai ser assinada pelos Srs. Diretores.

Jules Verelst. — **Roger Guedon.** — **José Saboia Viriato de Medeiros.**

(N.º 7.707 — 5-5-1947 — Cr\$ 91,80)

S. A. DE REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS "SARIC"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1947

Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e sete reuniram-se, por convocação do Sr. Diretor Presidente, às dezessete horas, à Rua da Alfândega n.º 43, 2.º andar, nesta Capital, sede social da Sociedade Anônima de Representações Industriais e Comerciais — SARIC, acionistas representando seiscentas ações, ou seja o total do capital da sociedade, conforme consta do livro de presença dos acionistas. O Sr. Domingos Pavesi, Diretor Presidente da sociedade, declarou instalada a assembleia geral ordinária e pediu aos presentes que aclamassem um dentre eles para presidir os trabalhos da assembleia. Com a palavra o acionista Joaquim Pereira Campos Filho, indicou o Sr. José Lunardi, que foi aceite por aclamação. Agradecendo a sua indicação, o Sr. Presidente da mesa convidou para secretário o Sr. Raul Pucciarelli, ficando assim composta a mesa. Mandou, a seguir, o sr. secretário ler os editais publicados no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*", respectivamente em 8, 9 e 11 de março e 8, 10 e 11 do mesmo mês, de acordo com a lei, o que foi feito em voz alta: "Sociedade Anônima de Representações Industriais e Comerciais — SARIC. Aviso: Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 43, 2.º andar, para livre exame, os documentos constantes do art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, como sejam: Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 6 de março de 1947. S. A. de Representações Industriais e Comerciais. (a) Domingos Pavesi, Diretor Presidente". "Sociedade Anônima de Representações Industriais e Comerciais — SARIC — Assembleia Geral Ordinária — Primeira Convocação — Estão convidados os Srs. Acionistas da Sociedade Anônima de Representações Industriais e Comerciais — SARIC a se reunirem às dezessete horas do dia oito de abril do ano em curso, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 43, 2.º andar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1947; c) Eleição do Diretor Presidente para o triênio de 1947 a 1949; d) Deliberar sobre os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1947. Rio de Janeiro, 7 de março de 1947. O Diretor Presidente, (a) Domingos Pavesi. Em seguida o Sr. Presidente disse que a assembleia funcionava legalmente, de vez que todas as formalidades legais haviam sido cumpridas e havia *quorum*, conforme constava do livro próprio de presença dos Srs. Acionistas, pelas assinaturas apostas a fls. 2, que acaba de encerrar com o respectivo termo. Prosseguindo, pede ainda ao Sr. Secretário que proceda a leitura dos documentos referidos no item primeiro do Edital de convocação. Solicitando a palavra pela ordem, o acionista Sr. Abelino Pierri, pede que seja dispensada a leitura e transcrição nesta ata do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses relativos às operações realizadas durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1946, visto que tais documentos, publicados que foram em 2) de março de 1947, em conformidade com os preceitos legais, eram já do conhecimento de todos. Depois de submetida à discussão, a proposta foi

aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente pôs em discussão o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes às operações de 1946. Não tendo nenhum dos presentes feito uso da palavra, submeteu-os a votos. A assembleia aprovou sem restrições, por maioria de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, tendo-se absterido de votar os impedidos pela lei, isto é, o Diretor Presidente e os membros do Conselho Fiscal. Passando à segunda parte da convocação, pediu o Sr. Presidente aos Srs. Acionistas que procedessem a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1947. Ocorrido que foi o escrutínio, constatou-se terem sido reeleitos os seguintes: José Lunardi, italiano, solteiro, portador da carteira de estrangeiro mod. 19, n.º 640.979-38.347-DF, do comércio, residente à Rua Senador Vergueiro n.º 200, apartamento n.º 519; Gilberto Freire, brasileiro, solteiro, do comércio, residente à Rua Paissandú n.º 21, apartamento número 501; e eleito Raul Pucciarelli, brasileiro, casado, do comércio, residente à Ladeira da Glória n.º 156, para membros do Conselho Fiscal e, para suplentes, o Sr. Joaquim Pereira Campos Filho, Abelino Pierri e Abílio Silveira Moraes Júnior, todos residentes nesta Capital. Passando à discussão da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, propôs o acionista Sr. Carmine Conto fosse fixada a de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por sessão, a cada membro, o que, depois de consultada a assembleia, foi aprovado, deixando de votar os favorecidos. A seguir, disse o Sr. Presidente que cumpria à assembleia eleger o Diretor Presidente, visto que o mandato de que fôra investido o Sr. Domingos Pavesi em virtude da renúncia do Sr. Carlos Meyer, já de todos conhecida, findava com a presente assembleia. Com a palavra pela ordem, o acionista Sr. Raul Pucciarelli propôs que se procedesse por aclamação à eleição do Diretor Presidente para o triênio de 1947 a 1949, indicando o nome do acionista Sr. Domingos Pavesi. A proposta, submetida à discussão, como não fôsse discutida foi submetida a votos e aceita pelos Srs. Acionistas presentes, sendo assim eleito por aclamação para Presidente o acionista Sr. Domingos Pavesi, italiano, portador da carteira de estrangeiro mod. 19, n.º 653.528-96.686, casado, do comércio, residente à Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 2, apartamento n.º 202, para o triênio de 1947 a 1949. O Presidente da assembleia declara que a mesma terá que fixar os honorários do Diretor Presidente, para o exercício de 1947. Pede a palavra o acionista Gilberto Freire, que propôs serem atribuídos os mesmos honorários mensais que foram fixados pela assembleia geral de 27 de setembro de 1943. Submetida essa proposta à discussão, como não houvesse quem a discutisse, foi aprovada por maioria, absterendo-se de votar o acionista Domingos Pavesi. O acionista Domingos Pavesi pediu a palavra para agradecer aos senhores acionistas reunidos em assembleia a confiança nele depositada, manifestando que se empenharia para o contínuo progresso e desenvolvimento da sociedade. Não havendo quem mais solicitasse a palavra, declarou o Sr. Presidente da mesa encerrada a assembleia, pedindo aos senhores acionistas que se conservassem na sala o tempo necessário para a lavratura da presente ata que, depois de lida, foi por todos aprovada. E eu, Raul Pucciarelli, secretário, a mandei lavrar no livro próprio sob meu ditado, sendo assinada por mim secretário, pelo Presidente da mesa e por todos os acionistas presentes. (a) Raul Pucciarelli,

H, secretário. — José Lunardi, Presidente da mesa. — Domingos Pavesi. — Abelino Pierri. — Joaquim Pereira Campos Filho. — Gilberto Freire. — Hugo Lazzare. — Abílio Silveira Moraes Júnior. — Milton Hammes. — Bento Dias Machado e Carmine Conto. Confere com o original extraído do livro próprio. — Raul Pucciarelli, Secretário da mesa.

(N.º 7.705 — 5-5-47 — Cr\$ 387,60).

COMPANHIA UNIAO DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE AGUA

ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA UNIAO DE TRANSPORTES E ABASTECIMENTO DE AGUA.

As quatorze horas do dia 27 de março de 1947, reunidos na sede da Companhia União de Transporte e Abastecimento de Água, à Rua 1.º Março n.º 37-7.º andar, salas 701-702, acionistas representando por si e por procuração 1.895 ações, mais de dois terços do capital social, como se verifica de suas assinaturas lançadas no livro de presença à folhas dezoito (18), o Sr. José Pereira de Souza Júnior, Diretor Presidente, na forma dos estatutos abre a sessão e declara que havendo número legal para a assembleia deliberar sobre o assunto da convocação, conforme consta dos anúncios publicados no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" nos dias 20, 21 e 22 do corrente mês, convida para secretários a fim de constituir a mesa, os acionistas Srs. Joaquim Pinto D'Azevedo e Dr. Raul Hue Chaves. Iniciando-se, os trabalhos o Sr. Presidente pede ao Sr. Secretário Joaquim Pinto D'Azevedo que proceda a leitura do relatório, balanço e conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1946. São pelo Sr. Presidente postos em discussão esses documentos e não havendo quem pedisse a palavra, são submetidos a votação e unanimemente aprovados, absteram-se de votar a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal. Em seguida passando-se a segunda parte da convocação, eleição da Diretoria para o período de 1947 a 1952 e do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1947, o Sr. Presidente convida os Srs. Acionistas para reunirem-se de céduas e a virem depositá-las na urna. Recolhidos os votos e feita a apuração o Sr. Presidente declara que, tendo sido legalmente observada a lei, proclama eleitos e desde já empossados; para Diretor Presidente, Sr. José Pereira de Souza Júnior, brasileiro, residente à Rua S. Clemente, 233 nesta Capital, para Diretor Gerente, o Sr. Carlos Hue Júnior, brasileiro, residente à Rua Senador Vergueiro, 203, nesta Capital, para Diretor Secretário, o Sr. Jorge de Souza Hue, brasileiro, residente à Rua Senador Vergueiro, 266, nesta Capital e para membros do Conselho Fiscal os Srs. Dr. Adhemar de Canindé Jobim, Antônio de Souza Allen e Aristides Araújo e suplentes os Srs. Arlindo Loureiro Ferreira Chaves, Adriano Gonçalves Fernandes e Alberto Rodrigues Coimbra todos com 1.895 votos. Devendo a assembleia fixar a remuneração da Diretoria e membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício, pede a palavra o acionista Dr. Adhemar de Canindé Jobim e propõe que seja mantida a remuneração anterior; posta em discussão esta proposta, é unanimemente aprovada. Pede ainda a palavra o acionista José de Souza Faria, que propõe seja a Diretoria autorizada a distribuir no corrente exercício dividendo que não exceda de 12% ao ano, desde que a situação financeira o permita, uma vez ouvido o Conselho Fiscal a respeito. Esta proposta é submetida a discussão e unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão e lavrada a presente ata que foi redigida por mim Raul Hue Chaves, secretário a qual é lida e aprovada e em

seguida assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes, dela tirando-se uma cópia autêntica, desta lograda para os devidos fins legais. Rio de Janeiro, 27 de março de 1947. — Assinados: Raul Hue Chaves, secretário José Pereira de Souza Júnior, Presidente — Joaquim Pinto D'Azevedo, secretário — Arthur Loureiro Ferreira Chaves — pp. Alice Hue Chaves, Arthur Loureiro Ferreira Chaves — Carlos Hue Júnior. — José Pereira de Souza Júnior — Joaquim Pinto D'Azevedo — Dr. Adhemar de Canindé Jobim pp. Sarah Hue de Carvalho — Oscar Pereira de Carvalho — Raul Hue Chaves — José de Souza Faria pp. Jorge de Souza Hue, Silvia de Souza Hue — Silvia de Souza Hue. — A presente ata é cópia autêntica extraída do livro de Atas das Assembleias Gerais da Cia. União de Transporte e Abastecimento de Água. — Raul Hue Chaves, secretário. — José Pereira de Souza Júnior, presidente. — Joaquim Pinto D'Azevedo, Secretário. (N.º 7.723 — Cr\$ 193,80 — 5-5-1947).

COMPANHIA IMPORTADORA DE MÁQUINAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM CITO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE.

No dia oito de abril de mil novecentos e quarenta e sete, às cinco horas da tarde, reuniram-se na sede da Companhia Importadora de Máquinas, à rua Visconde de Inhauma número sessenta e cinco, terceiro andar, sete acionistas representando duas mil oitocentos e cinquenta das três mil ações representativas do capital social, conforme o "*Livro de Presença*".

A mesa foi constituída pelos Senhores John Gepp, Presidente e Osvaldo Monteiro da Palma, Secretário, por aprovação unânime da assembleia. O Sr. Secretário procedeu a leitura do aviso de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940 e do edital de convocação, ambos publicados no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" dos dias 6, 7 e 8 de março findo, e, em seguida, leu o relatório da Diretoria, o balanço geral, a demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1943, publicados no *Diário Oficial* de 2 de abril corrente e no "*Jornal do Comércio*" de 28 de março findo.

Os documentos em apreço foram aprovados por unanimidade com a abstenção dos membros da Diretoria, sendo igualmente aprovada a distribuição do dividendo de 9% sobre o valor das ações.

Passando à segunda parte dos trabalhos, foi procedida a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o período a terminar na data da próxima Assembleia Geral Ordinária, sendo reeleitos: para Diretor-Gerente o doutor Sílvio Pellico Viana, brasileiro, engenheiro, residente nesta cidade à Avenida Atlântica n.º 903, apartamento 401 e para Diretor Secretário-Tesoureiro o Sr. Romolo Figueiredo d'Alessandro, brasileiro, contador, residente nesta cidade à rua Barão de Jaguaripe n.º 142, e, para o Conselho Fiscal os Srs. Doutores John Neville Gepp, Mário Ronchini e Ugo Mota, para membros efetivos, todos brasileiros e residentes nesta capital e os Srs. Antônio de Azevedo Santos Moreira, Paulo Martins Ribeiro e Liberto Pereira Gomide para membros suplentes. Em seguida foi aprovada a remuneração da Diretoria e Conselho Fiscal para o ano de 1947 na seguinte base: Diretor Gerente Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros) mensais fixos; Diretor Secretário-Tesoureiro Cr\$ 10.000,00 (dez

1 cruzeiros) mensais fixos e mais remuneração variável máxima de % para o primeiro e de 10% para segundo, calculados sobre o lucro líquido do balanço do exercício de 47, observadas as disposições legais quanto às sobras para fundos de reserva e dividendos, e a remuneração anual de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) para cada membro do Conselho Fiscal.

Esgotados os assuntos da ordem do dia e nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada por unanimidade, é assinada por todos os acionistas presentes.

Em seguida é encerrada a Assembléia.

Rio de Janeiro, oito de abril de mil novecentos e quarenta e sete: **John Neville Gepp**, Presidente; **Oswaldo Monteiro da Palma**, Secretário; **Silvio Pellico Vianna**, **Romolo Figueiredo d'Alessandro**; **Hélio de Araújo Gomide**; **José Carlos Vieira**; **Alaude Alessandro Cresta de Moraes**. Por via conforme. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1947. — **Oswaldo Monteiro da Palma**, Secretário da Assembléia.

(N.º 7.724 — 5-5-47 — Cr\$ 224,40).

COMPANHIA AGA DO BRASIL DE GAS ACUMULADO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1947, NA FORMA ABaixo:

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e sete, na sede da Companhia A.G. do Brasil, de Gás Acumulado, na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Annes Maciel números trinta e um e trinta e três (31 e 33), reuniram-se em assembléia geral ordinária, às quatorze horas, de acordo com as convocações feitas no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" dos dias 13, 14 e 15 de março de 1947, os seguintes acionistas: Sociedade Anônima Svenska Aktiebolaget Gasaccumulador, possuidora de setecentos e vinte e quatro ações, representada neste ato por **Andrew Jeffrey Royal**; **Andrew Jeffrey Royal**, possuidor de uma ação; **Eric Tysklind**, possuidor de cinco ações; **Ildeu Ramos de Lima**, possuidor de cinco ações; **Erik Gösta Boström**, possuidor de cinco ações; **Carlos Ferreira Neves**, possuidor de uma ação; **Alexandre de Sequeira Dias**, possuidor de uma ação; **Valdemar da Silva Pinto**, possuidor de uma ação; e **Silvio Coelho Brandão**, possuidor de uma ação. O número legal de acionistas presentes, o diretor presidente **seu** **Eric Tysklind** declarou instalada a assembléia e solicitou dos presentes designação de um presidente para dirigir a sessão. A seguir o **Senhor Silvio Coelho Brandão** pediu a palavra. Lhe foi concedida, e propôs que o diretor presidente **Senhor Eric Tysklind** continuasse presidindo os trabalhos. Submetida esta proposta à discussão e votação foi a mesma aprovada por unanimidade. O **Eric Tysklind** agradeceu a confiança da assembléia convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os **Senhores Carlos Ferreira Neves** e **Alexandre de Sequeira Dias**, que aceitaram o convite. Constituída assim a mesa o primeiro secretário procedeu à leitura dos avisos, das convocações, do relatório da Diretoria, do Balanço Geral demonstração da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, os mencionados relatório e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal foram submetidos à votação e aprovados por unanimidade, não votando, na forma da lei, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Continuando os trabalhos, o senhor presidente comunicou que ia proceder à eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus su-

plentes. Para que os senhores acionistas se munissem das cédulas, o senhor presidente suspendeu a sessão por cinco minutos. Reiniciada a sessão, o senhor segundo secretário fez a chamada dos votantes, verificando-se, na apuração, que foram eleitos os seguintes: para diretor presidente, **Eric Tysklind**, sueco, residente à Rua Canadã n.º 914, cidade de São Paulo, com 739 votos; para diretor vice-presidente, **Ildeu Ramos de Lima**, brasileiro, residente à Rua Real Grandeza número 249, nesta cidade, com 739 votos; para diretor gerente, **Erik Gösta Boström**, sueco, residente à Rua Redentor n.º 58, nesta cidade, com 739 votos; para o Conselho Fiscal: primeiro, **Clóvis Arruda**; segundo, **Alberto Mourão Branco Filho**; terceiro, **Manuel de Oliveira Maia**, cada um com 744 votos e todos residentes nesta cidade; e para suplentes do Conselho Fiscal: primeiro, **Oswaldo Ferreira Bastos**; segundo, **Artur Ferreira Neves** e terceiro, **Alípio Loureiro**, cada um com 744 votos e todos residentes nesta cidade. Pelo senhor presidente foi proclamado o resultado da eleição que a seguir declarou empossados os eleitos. Terminada assim a eleição e em continuação dos trabalhos o senhor presidente solicitou que pelos senhores acionistas fossem fixadas as remunerações da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1947. Por proposta do acionista **senhor Andrew Jeffrey Royal**, que obteve aprovação unânime, foi fixada a remuneração do diretor gerente **senhor Erik Gösta Boström** em dez mil e oitocentos cruzeiros mensais, a partir de primeiro de janeiro de 1947, mais a gratificação anual de cinco mil cruzeiros, mais a percentagem estabelecida para o exercício de 1946. Para os diretores presidente e vice-presidente foram fixadas as verbas de cinco mil cruzeiros, para cada um, como gratificação anual e para o Conselho Fiscal as verbas de quinhentos cruzeiros, para cada membro efetivo, como remuneração anual. A seguir o **senhor Erik Gösta Boström** comunicou aos presentes que, em virtude do falecimento do membro do Conselho Fiscal **senhor Robert Arkwright**, fora convocado o primeiro suplente **senhor Oswaldo Ferreira Bastos** que assumiu a respectiva função cujo mandato hoje termina. Pelo falecimento do dedicado e prestimoso **Conselheiro** **senhor Robert Arkwright** o **senhor Boström** propôs que fosse consignado na ata dos trabalhos de hoje um voto de pesar pelo ocorrido. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo para tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida pelo primeiro secretário e achada conforme pelos presentes foi aprovada, sem discussão, por unanimidade. E assim o senhor presidente encorreu a sessão às 16 horas e 50 minutos. E eu, **Carlos Ferreira Neves**, servindo de primeiro secretário, lavrei, no livro competente, esta ata que vai assinada pelos componentes da mesa e pelos senhores acionistas presentes. Rio de Janeiro, 31 de março de 1947. — **Carlos Ferreira Neves**, primeiro secretário. — **Eric Tysklind**, Presidente. — **Alexandre de Sequeira Dias**, segundo secretário. — **Andrew Jeffrey Royal**, p.p. S.A. Svenska Aktiebolaget Gasaccumulador. — **Andrew Jeffrey Royal**. — **Ildeu Ramos de Lima**. — **Erik Gösta Boström**. — **Valdemar da Silva Pinto**. — **Silvio Coelho Brandão**. — Confere com o original constante do livro de atas. — **Carlos Ferreira Neves**. (N.º 7.723 — 5-5-47 — Cr\$ 285,60).

COMPANHIA SUBURBANA IMOBILIÁRIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e sete, às quatorze horas, a sede social à Rua 1.º de Março n.º 51, 1.º andar, presen-

tes dezoito acionistas representando duas mil cento e noventa e sete ações das três mil ações de que consta o capital social, pelo Presidente da Companhia, **Elisio Pereira de Magalhães**, foi declarado que havendo número legal como se verifica do livro de presença que está sobre a mesa, pelos nomes nele lançados com a indicação da nacionalidade, domicílio e natureza das ações com o respectivo número de cada acionista, convidada para Secretário o acionista **John Gregory Sobrinho** que agradece e aceita o convite tomando lugar à mesa que fica constituída; e como Presidente da Assembléia, de acordo com os estatutos, dá início aos trabalhos. O Presidente pede ao Secretário proceder a leitura da convocação publicada no *Diário Oficial* da União dos dias 2, 5 e 7 do mês de Abril corrente e no "Jornal do Comércio" que também se publica nesta cidade, nos dias 2, 3 e 4 do mesmo mês, cujos exemplares estão sobre a mesa, leitura que é feita em voz alta e do teor seguinte: "Companhia Suburbana Imobiliária — Assembléia Geral Ordinária — 1.ª convocação — São convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 11 de Abril de 1947, às quatorze horas, na sede da Companhia, à Rua 1.º de Março n.º 51, 1.º andar, para tomarem conhecimento das contas da Diretoria, examinar e discutir os balanços encerrados em 30 de Junho e 31 de Dezembro de 1946, o parecer do Conselho Fiscal, eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes e fixar os vencimentos do referido Conselho Fiscal. — Rio de Janeiro, 31 de Março de 1947. — **Elisio Pereira de Magalhães**, Presidente. — **Doutor Cesar Rios**, Diretor-Tesoureiro. — **Oswaldo de Lemos Bastos**, Diretor-Gerente". Terminada a leitura, o Presidente pede ao Secretário fazer a leitura não só dos anúncios publicados no *Diário Oficial* da União de 8, 10 e 11 de Fevereiro do corrente ano, e no "Jornal do Comércio" desta cidade, de 8, 11 e 12 do mesmo mês de estar à disposição dos acionistas o relatório da Diretoria, cópias do balanço e da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal a que se refere o art. 99. do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de Setembro de 1940, como do mesmo relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal também publicados no *Diário Oficial* da União de 9 de Abril corrente e no mesmo "Jornal do Comércio" de nove do corrente mês, cujos exemplares estão sobre a mesa. O Secretário procede à leitura, em voz alta, do inteiro teor daquelas publicações e dos referidos documentos, relatório da Diretoria, balanços, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal. Finda a leitura, o Presidente declara em discussão os referidos documentos e oferece a palavra aos que pretendem falar à respeito. Como nenhum acionista peça a palavra o Presidente encerra a discussão e submete à votação as contas da Diretoria, os balanços e o parecer do Conselho Fiscal; pelo que pede se levantarem os que aprovam e se conservarem sentados os que não aprovam. Todos os acionistas se levantam, com exceção dos diretores e dos fiscais que estão impedidos de votar, e o Presidente proclama aprovadas as contas da Diretoria, os balanços e o parecer do Conselho Fiscal por unanimidade. O Presidente comunica que vai se proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes; pelo que pede aos acionistas fazerem suas cédulas e colocá-las na urna que está sobre a mesa, o que é feito por todos os presentes. Terminada a votação o Presidente comunica que vai proceder à apuração; e pede ao Secretário retirar as cédulas da urna, ler uma por uma em voz alta, anotando os votos e passá-las a ele Presidente, que confere e proclama o resultado. Assim é feito, sendo apurado e proclamado o seguinte resultado: Para membros efetivos: **Mário do Prado Dantas**,

brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade à Rua Adolfo Mota n.º 99, apto. 304, com dois mil cento e noventa e sete votos; **Alberto Filipe de Serra Campos**, português, casado, capitalista, residente nesta cidade à Praia de Botafogo n.º 58, com mil novecentos e sessenta e sete votos e **John Gregory Sobrinho**, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade à Rua Haddock Lóbo n.º 227, com dois mil cento e quarenta e sete votos; para suplentes: **Helvécio de Castro**, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade à Rua 5 de Julho, n.º 126; **Fausto da Silva Costa**, português, casado, do comércio, residente nesta cidade à Rua Pereira da Silva, 93, casa 8 e **José de Seabra Santos**, brasileiro, viúvo, do comércio, residente nesta cidade à Rua Pereira da Silva n.º 96, casa 5, com dois mil cento e noventa e sete votos cada um. Terminada a apuração o Presidente declara que a assembléia deve fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal pelo exercício das respectivas funções. Pede a palavra o acionista **Rodrigo Ventura de Magalhães**, que é dada pelo Presidente, e propõe que a remuneração seja de duzentos cruzeiros semestrais. O Presidente põe a proposta em discussão oferecendo a palavra aos acionistas. Como nenhum acionista peça a palavra o Presidente encerra a discussão e põe a proposta em votação pedindo se levantarem os acionistas que aprovam e se conservarem sentados os que não aprovam. Todos os acionistas se levantaram e o Presidente proclama o resultado de aprovada a proposta dos acionistas **Rodrigo Ventura de Magalhães** por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente suspende os trabalhos para ser lavrada a ata, e pede aos acionistas se conservarem no recinto para dela conhecerem. Reiniciados os trabalhos às quinze e trinta horas o Presidente pede ao Secretário proceder a leitura da ata que é feita em voz alta, e achada conforme e assinada pelos membros da mesa e todos os acionistas presentes. — **John Gregory Sobrinho**, Secretário da Assembléia. — **Elisio Pereira de Magalhães**, Presidente da Assembléia. — **Afonso Soledade**. — **Doutor Arthur Cesar Rios**. — P.p. Dr. Francisco Cardoso e Silva, **Doutor Arthur Cesar Rios**. — P.p. **Pedro Bacelar de Sá**, S. A. Magalhães Comércio e Indústria. — **Rodrigo Ventura de Magalhães**. — S. A. Magalhães Comércio e Indústria. — P.p. **Nair Augusta de Magalhães**. — P.p. Sociedade Civil Magalhães Ltda. S. A. Magalhães Comércio e Indústria. — **Dr. Arthur Cesar Rios Junior**. — P.p. **Júlia Holzevare** Rios, Dr. **Arthur Cesar Rios Junior**. — **Alberto Filipe de Serra Campos**. — **Elza Augusta de Magalhães**. — **Hilda Augusta de Magalhães Oliveira**. — **Paulo de Souza Bastião**. — P.p. **Francisco de Souza Bastião**, p.p. **Juliana da Conceição Passos**, **Paulo de Souza Bastião**.

(N.º 7.722 — 5-5-47 — Cr\$ 285,60)

TECIDOS MULLER S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1947

Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e sete, às 14 horas, reunidos os acionistas de Tecidos Muller S. A., na sede social à rua 1.º de Março n.º 114, representando a totalidade do capital social conforme se verificou do livro de "Presença de Acionistas", o Diretor-Presidente, **Sr. José Luis Monteiro**, dá início à sessão pedindo aos presentes que elejam a mesa diretora dos trabalhos. Por aclamação foi nomeado o acionista **Sr. Felix Joaquim dos Santos Cassão Júnior** para presidente que, por sua vez, convidou o **Sr. Alfredo Swinard** e **Nestor Reinaldo Almirão** para respectivamente, 1.º e 2.º secretários. Iniciando os trabalhos o

segundo secretário por solicitação do Sr. Presidente passa a leitura dos avisos de convocação publicados no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" nos dias 26, 27 e 28 de março próximo passado, que são do teor seguinte: "Tecidos Muller S. A. — Assembleia Geral Ordinária — São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede desta Sociedade, à rua 1.º de Março n.º 114, às 14 horas do dia 18 de abril próximo futuro, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e demais contas referentes ao exercício de 1946 e também procederem à eleição dos Sub-Diretores e do Conselho Fiscal. — Rio de Janeiro, 25 de março de 1947. — José Luis Monteiro, Diretor-Presidente. — Em seguida, por igual solicitação do Sr. Presidente o 2.º secretário

passa à leitura do relatório da Diretoria, do balanço, conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que após a leitura, foram submetidos a votação sendo unanimemente aprovados. Passando a segunda parte dos trabalhos, o Sr. Presidente põe a palavra a disposição dos Srs. Acionistas para que se tratasse das eleições dos sub-diretores e do Conselho Fiscal. Com a palavra o Sr. Fernando da Rocha Peixoto disse que o bom senso indicava a reeleição dos Sub-diretores uma vez que os mesmos deram cabal desempenho a sua missão pelo que pedia ao Senhor Presidente puzesse em votação a sua proposta. Posta em votação foi aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os Sub-diretores. Procedeu-se, em seguida, a votação dos membros do Conselho Fiscal, sendo unanimemente aprovada a reeleição dos Senhores Joaquim Domingues Mariz, Albino Joaquim Ribeiro e a eleição do Sr. Manuel Soares Duarte da Rocha, como efetivos e a reeleição dos Senhores Carlos Alberto da Rocha Faria, Joaquim Guilherme da Silveira e Jaime Augusto Ferreira, como suplentes, todos esses domiciliados nesta Capital. Exgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente, põe a palavra a disposição dos Srs. Acionistas. O Senhor Artur Monteiro da Silva, com a palavra diz propor à Assembleia, de acordo com o art. 11 dos estatutos, que continuem a ser as mesmas remunerações dos Diretores e Sub-Diretores, sendo unanimemente aprovada esta proposta. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra o Senhor Presidente dá por suspensa a sessão para o tempo necessário à lavratura

da presente ata. Eu, *Nestor Reynaldo Almirão*, 2.º secretário, a escrevi, li reaberta a sessão e, tendo sido aprovada val pelos presentes assinada, dela tirando-se cópias autênticas para os fins legais. — Rio de Janeiro, 18 de abril de 1947. — *Felix Joaquim dos Santos Cassão Júnior*, Presidente — *Alfredo Swinard*, 1.º secretário — *Nestor Reynaldo Almirão*, 2.º secretário — *José Luis Monteiro* — *Otto Carlos Vogt* — *Henrique Vargas da Silva* — *Augusto Joaquim Rebello* — *Fernando da Rocha Peixoto* — *Arthur Monteiro da Silva* — *Eduardo Guimarães*. — Esta é cópia autêntica da ata lavrada em livro próprio. — *Felix Joaquim dos Santos Cassão Júnior*, Presidente — *Alfredo Swinard*, 1.º Secretário — *Nestor Reynaldo Almirão*, 2.º Secretário. (N.º 7.721 — 5-5-47 — Cr\$ 224,50)

CONSTRUTORA ITAPAN S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação dos Srs. Acionistas, com o parecer do Conselho Fiscal, as contas relativas ao exercício de 1946, constantes do balanço e da demonstração da conta "Lucros e Perdas", encerrados em 31 de dezembro desse ano. A Diretoria fica ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1947. — *José Ullmann Jr.*, Presidente. — *Florindo Raposerias Fromil*, Diretor-Gerente.

BALANÇO DO PERÍODO DE 2 DE JANEIRO DE 1946 A 31 DE DEZEMBRO DE 1946

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imobilizado			Não Exigível		
Maquinismos	63.220,50		Capital	1.600.000,00	
Veículos	98.100,00		Fundo de Reserva	38.207,80	
Móveis & Utensílios	20.148,00	181.468,50	Lucros Suspensos	6.452,40	
Disponível			Lucros & Perdas	364.872,90	1.409.533,10
Caixa — Moeda corrente		70.324,80	Exigível		
Realizável			C/Correntes	643.935,80	
C/Correntes	1.421.822,40		Dividendos	120.000,00	
Depósitos	75.000,00		Gratificação da Diretoria	65.797,30	829.733,10
Depósitos compulsórios	2.729,10		Compensação		
Títulos de Renda	388.534,00	1.987.472,90	Caução da Diretoria		200.000,00
Materiais	99.387,40		Total		2.439.266,20
Compensação					
Ações Caucionadas		200.000,00			
Total		2.439.266,20			

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Aluguéis	16.432,00	Saldo do exercício anterior	133.954,10
Contribuições	52.057,50	Juros & Descontos	55.161,90
Impostos & Licenças	40.669,90	Comissões	131.251,80
Honorários	144.000,00	Construções	744.867,50
Serviços Contratados	59.200,00		
Salários	15.600,00		
Seguros	5.603,30		
Selos & Taxas	36.902,40		
Estampilhas	42.516,00		
Despesas c/carros	21.175,30		
Despesas diversas	38.313,10		
Depreciações:			
Veículos 10%	10.900,00		
Maquinismos 10 %	7.024,50		
Móveis & Utensílios 10 %	2.238,50		
	20.163,00		
	492.632,50		
Lucro líquido do exercício	438.648,50		
Saldo do exercício anterior	133.954,10		
	1.065.235,10		1.065.235,10

José Ullmann Jr., Diretor-Presidente. — *Florindo Raposerias Fromil*, Diretor-Gerente. — *Waldemar Américo Rossi*, Contador — Registro número 41.659.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Construtora Itapan S. A., tendo examinado o balanço geeral e contas relativas ao exercício de 1946, e achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que essas contas merecem aprovação da assembléia geral.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1947. — *Antonio Rebello*. — *Luiz Bo telho*. — *A. D. Silveira*.

(N.º 7.717 — 5-5-47 — Cr\$ 621,00)

COMPANHIA MANUFATURA COMÉRCIO E INDÚSTRIA MATOS ROCHA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DA COMPANHIA MANUFATURA COMÉRCIO E INDÚSTRIA MATOS ROCHA S. A., REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1947.

Aos dezoito dias do mês de abril de 1947, reunidos na sede social à Avenida Tomé de Sousa n.º 18, nesta capital, às doze horas, acionistas representando a totalidade do capital com direito a voto, conforme se verificou das assinaturas feitas no livro de presença, a páginas números dez e onze, o senhor Presidente da Companhia declara instalada a assembleia e convida os senhores acionistas a elegerem o presidente da mesa que deverá dirigir os trabalhos, sendo indicado e aceito por unanimidade o Senhor Adolfo Guimarães Costa, que agradecendo, convidou o Sr. Manuel Alves Afonso Filho para servir de secretário. Constituída a mesa, o senhor Presidente pede para que se proceda à leitura do anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* e "Correio da Noite" de 15, 17 e 18 de março último, que é do teor seguinte: — Companhia Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. — Assembleia Geral Ordinária. — São convidados os senhores acionistas, para se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, à Avenida Tomé de Sousa número 18, nesta cidade, às 12 horas do dia 19 de abril próximo, para tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria; examinar e discutir o Balanço do exercício de 1946 e suas contas; parecer do Conselho Fiscal; eleição dos membros do Conselho Fiscal para 1947 e outros assuntos de ordem geral. Avisa ainda que se acham desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 letra a, b e c, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Os senhores acionistas deverão depositar na Companhia as suas ações até a véspera da assembleia. Rio de Janeiro, 14 de março de 1947. — Joaquim de Matos Rocha, Presidente. Em seguida, o senhor Presidente pede para que também se proceda à leitura do Relatório, balanço, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* de 11 do corrente e "Jornal do Brasil" do dia 10 último, conforme se verificou dos exemplares que se encontravam sobre a mesa, sendo dispensada a sua inscrição na ata por ser do conhecimento de todos e ter tido já a necessária divulgação. Finda a leitura, o senhor Presidente submeteu esses documentos à discussão e, como ninguém usasse da palavra, são postos em votação, constatando-se terem sido aprovados por unanimidade com abstenção dos impedidos por lei. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente declara que se vai proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Recolhidas as cédulas, verificou-se terem sido reeleitos membros efetivos os senhores Adriano Luís Ferreira, Januário Bordoal e Antônio Pereira, e suplentes os senhores David dos Reis, Enéas Almeida Fontes e Henrique Soares Lopes, todos residentes nesta cidade, pelo que o senhor Presidente proclama os referidos senhores eleitos e empossados nos respectivos cargos, sendo a seguir, também aprovado por unanimidade a remuneração de duzentos cruzeiros mensais para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Comunica então o Sr. Presidente que, de conformidade com o art. 13 dos Estatutos, a assembleia deverá votar a remuneração da diretoria para o exercício de 1947. Posta em votação, verifica-se ter sido aprovada a mesma do exercício anterior ou seja: — dez mil cruzeiros para o Presidente e cinco mil cruzeiros para cada um dos outros diretores. Finda a ordem dos trabalhos, o senhor Presidente concede a palavra a quem dela queira usar. Pede a palavra o senhor Ale-

xandre Rodrigues Fontes para propor um voto de louvor à diretoria pelo equilíbrio e critério com que se vem conduzindo na administração dos negócios sociais, voto que merece a aprovação unânime dos senhores acionistas. A seguir, com a palavra o Presidente da Companhia para agradecer em seu nome e no de seus colegas e propor um voto de louvor à mesa que, com tanto acerto, dirigiu os trabalhos da assembleia, o que também é aprovado unânime. Em todas as votações houve abstenção dos interessados. Não havendo outro assunto a tratar, o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi a mesma lida e aprovada e vai ser assinada pelo Secretário, Presidente e demais acionistas presentes. — Manoel Alves Afonso Filho. — Adolpho Guimarães Costa. — Joaquim de Matos Rocha. — Aldemira de Moura Rocha. — Leonel Ribeiro de Faria. — Bento Pereira de Maura. — Luiz da Costa Machado. — Alexandre Rodrigues Fontes. — Declaro que a presente ata é cópia fiel do Livro de Atas a páginas 35 a 38. — Joaquim de Matos Rocha, Presidente.

(N.º 7.771 — 5-5-47 — Cr\$ 204,00)

M. ROCHA INDÚSTRIAS REUNIDAS SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DE M. ROCHA INDÚSTRIAS REUNIDAS S. A., REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1947.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 1947, reunidos na sede social à Rua General Pedra números 365 a 369, nesta cidade, às quinze horas, acionistas representando a totalidade do capital, conforme foi verificado pelo livro de presença, a páginas doze e treze, o Sr. Joaquim de Matos Rocha, Presidente da sociedade, declara instalada a assembleia e convida os senhores acionistas a elegerem o presidente da mesa que deverá dirigir os trabalhos, sendo aclamado o Sr. Joaquim Viana Lopes, que, por sua vez, convida o Senhor Leonel Ribeiro de Faria para Secretário. Constituída a mesa, o Senhor Presidente manda ler o anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* dos dias 15, 17 e 21 de março último e no "Correio da Noite" dos dias 15, 17 e 18 do mesmo mês, que é do teor seguinte: — M. Rocha Indústrias Reunidas S. A. — Assembleia Geral Ordinária. — Ficam convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, à Rua General Pedra números 365-9, nesta capital, no próximo dia 22 de abril, às 15 horas, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria; parecer do Conselho Fiscal, eleição dos Membros do Conselho Fiscal para 1947; examinar e discutir o Balanço do exercício de 1946 e outros assuntos de ordem geral. Avisa outrossim, que desde já se encontram à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99, letra a, b e c do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40. Os senhores acionistas deverão, até a véspera da assembleia, depositar na Cia. as suas ações. Rio de Janeiro, 14 de março de 1947. — Joaquim de Matos Rocha, Presidente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente declara que, nos termos da convocação e de conformidade com as disposições legais, deve ser lido o Relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, o que é feito, dispensando-se a sua inscrição na ata por ser já do conhecimento dos senhores acionistas e ter tido a necessária divulgação, visto terem sido publicados no *Diário Oficial* de 11 do corrente e "Jornal do Brasil" do dia doze do mesmo mês, cujos exemplares se acham sobre a mesa. Após a leitura, o senhor presidente submete

esses documentos à discussão e, como ninguém usasse da palavra, são postos em votação, verificando-se terem sido aprovados unânime, com abstenção dos impedidos por lei. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente informa que se vai proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1947, constatando-se terem sido reeleitos os Senhores Adriano Luís Ferreira, Januário Bordoal e Antônio Pereira, para membros efetivos; e, para suplentes os Srs. David dos Reis, Enéas Almeida Fontes e Henrique Soares Lopes, todos residentes nesta cidade, pelo que o Sr. presidente declara os referidos senhores eleitos e empossados nos respectivos cargos, sendo aprovada por unanimidade a remuneração de duzentos cruzeiros mensais para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Em seguida, o Senhor Presidente comunica que, nos termos do art. 22 dos Estatutos a assembleia deve votar a remuneração da diretoria para o exercício de 1947. Com a palavra o acionista, Sr. Leonel Ribeiro de Faria, propõe e é aprovado que seja mantida a mesma remuneração do exercício anterior. Terminada a ordem dos trabalhos, o Sr. Presidente concede a palavra a quem dela queira usar. Com a palavra o acionista, Sr. Artur Alves da Costa, para pedir à assembleia um voto de louvor à Diretoria pela forma como vem conduzindo os negócios sociais, o que é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente da Sociedade pede a palavra para agradecer em seu nome e no de seus colegas, propondo um voto de louvor à mesa pela forma correta como conduziu os trabalhos à assembleia, voto que obteve aprovação unânime dos senhores acionistas. Em todas as votações houve abstenção dos interessados. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão, sendo mandada lavrar esta ata que, depois de lida e achada conforme é assinada pela mesa e todos os outros acionistas presentes. — Leonel Ribeiro de Faria, Secretário. — Joaquim Viana Lopes, Presidente. — Geremário Lomba. — José da Silva e Souza. — Artur Alves da Costa. — José Rodrigues Pereira. — Alberto Mourão Russell. — Joaquim de Matos Rocha. — Luiz da Costa Machado. — Manuel Alves Afonso Filho. — Leonel Ribeiro de Faria. — Adolpho Guimarães Costa. — Alvaro Magalhães. — Arnaldo da Silva Pinto Magalhães. — Declaro que a presente ata é cópia fiel do Livro de Atas das Assembleias Gerais a folhas 19 v., 20, 20 v. e 21. — Joaquim de Matos Rocha, Presidente.

(N.º 7.770 — 5-5-47 — Cr\$ 204,00)

COLUMBIA CAPITALIZAÇÃO S. A.

Companhia Nacional para Incentivar a Economia

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 1947

Aos três dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete, às 10 horas, à rua Buenos Aires número 55, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os subscritores do capital social da Columbia Capitalização S. A., representando mais de 2/3 do dito capital, conforme se constata no livro de presença. Estando presente número suficiente a constituição da assembleia, o Incorporador da sociedade, Sr. João Francisco Coelho Lima, assumindo a presidência da assembleia deu início a mesma, convidando os presentes a que elessem entre si dois subscritores para integram a mesa na qualidade de 1.º e 2.º secretário. Por aclamação foram eleitos o Sr. Fernando das Chagas Leite, para 1.º secretário e o Senhor Moacir do Couto Solino para segundo. Assim instalada a assembleia o Senhor Presidente mandou o primeiro secretário que lesse os anúncios de convocação publicados no *Diário Ofi-*

cial dos dias 22, 23 e 24 de abril do corrente ano e no "Jornal do Comércio" dos dias 20, 22 e 23 do mesmo mês e ano, o que foi feito. São os anúncios do teor seguinte: Columbia Capitalização S. A., em Organização. Assembleia Geral Extraordinária. São convidados os Subscritores do capital da Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 3 de maio do corrente ano, à rua Buenos Aires número 55, nesta cidade, a fim de conhecerem e deliberarem com respeito às modificações introduzidas pelo Governo Federal nos estatutos sociais, segundo Decreto n.º 22.906, de 10 de abril deste ano, publicado no *Diário Oficial* do dia 18 do referido mês e ano, decreto pelo qual, tais estatutos, como acima ficou dito, foram aprovados e autorizada a Sociedade a funcionar. As modificações constam de alteração da redação do § 2.º do art. 12 e do art. 14 parágrafo único; de acréscimo de um parágrafo no artigo 29. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1947. — João Francisco Coelho Lima, Incorporador. Em seguida, o Senhor Presidente em breves palavras explicou o fim da reunião que ora se realizava, salientando que em se tratando de sociedade cujos estatutos dependem de aprovação do governo, este pode introduzir-lhe modificações como há sucedido. Assim, como se declara nos editais de convocação para assembleia, pelo Decreto 22.906, de 10 de abril do corrente ano, aprovando os estatutos da sociedade e autorizando-a a funcionar, decreto já publicado no *Diário Oficial* do dia 18 do referido mês e ano, foram alterados em sua redação os artigos 12 § 2.º e 14 parágrafo único, acrescentando ao número 29 um parágrafo. Levando tais fatos ao conhecimento dos presentes, submetta-os também a sua deliberação. Usando da palavra o subscritor Sr. Adolfo Meyer, manifestou-se favorável à aprovação do acréscimo e alterações verificadas nos estatutos, pois nenhum inconveniente trariam ao objetivo da sociedade. No mesmo sentido unânime pronunciaram-se os demais presentes. Em face disto o Sr. Presidente deu por aprovadas ditas modificações e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata dos trabalhos. Reaberta, foi a mesma lida pelo 1.º secretário, sendo em seguida submetida à aprovação da assembleia que aprovou, a qual foi por todos os presentes subscrita, como se segue. Eu, primeiro secretário, a redigi e subscreevo como expressão fiel dos fatos. — Fernando das Chagas Leite. — João Francisco Coelho Lima. — p. Cia. Brasileira de Fomento Imobiliário, João Francisco Coelho Lima, Diretor — C. P. Lemos, Diretor — Adolfo Meyer — Moacir do Couto Solino — Herculan Thomaz Lopes — Julio Pinto Junior — Massimo Cittadini — Jorge Tavares Guerra.

(N.º 7.757 — 5-5-47 — Cr\$ 153,00)

Distribuição de lucros

DIVULGAÇÃO N.º 519

PREÇO Cr\$ 4,00

A VENDA:

Seção de Vendas,
AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:
PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Banco Hipotecário Gramacho, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 16 horas do dia 10 do corrente mês, na sede social deste Banco, à Rua Washington Luís n.º 26, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria, relativa ao aumento do capital social e consequente alteração dos Estatutos, com parecer favorável do Conselho.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1947.
— *P. Paulo da Rocha*. — *J. C. Bocagura Bulcão*. — *Jorge de Souza Campos*, Diretores.

(N.º 7.761 — Cr\$ 122,40 — Dias: 6, 7 e 8-5-47 — 5-5-47).

Companhia Internacional de Comércio e Indústria, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 17 do corrente, às 14 horas na sede desta Companhia, à Rua Miguel Couto n.º 124, 1.º andar, a fim de deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1946, bem como elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1947.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1947.
— *Dr. Honorio Tote*. — *Dr. Antonio Martins Barbosa*.

(N.º 7.693 — Cr\$ 116,30 — Dias: 6, 7 e 8-5-47 — 5-5-47).

S. A. União Manufatureira de Roupas**Pagamento de Dividendo**

Comunicamos aos senhores acionistas que, na sede social à Rua Aristides Lobo ns. 90-96, nesta Capital, mediante a apresentação das respectivas cauteladas, será efetuado o pagamento do dividendo referente ao balanço do 2.º semestre de 1946.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1947.
— *Joaquim José de Paula Rosa Junior*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 7.773 — Cr\$ 71,40 — Dias: 6, 7 e 8-5-47 — 5-5-47).

Holena Rubinstein Produtos de Beleza, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas da Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 14 do corrente, às 15 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 311, loja, para o fim de deliberarem sobre a alteração dos artigos 16, 19, 20, 21 e 22 dos Estatutos sociais, assim como a modificação do ano social.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1947.
— *Marcelle Hirschberg de Barros*, Diretora Gerente.

(N.º 7.739 — Cr\$ 137,70 — Dias: 6, 7 e 8-5-47 — 5-5-47).

S. A. Viagens Internacionais**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Estão convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que deverá ser realizada no dia 15 de maio de 1947, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 120, sobreloja, para o fim especial de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria concernente à alteração dos estatutos sociais, a fim de satisfazer as exigências da Superintendência da Moeda e do Crédito.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1947.
— *J. B. Brockman*, Diretor-Gerente, Interino.

(N.º 7.738 — Cr\$ 137,70 — Dias: 6, 7 e 8-5-47 — 5-5-47).

ANÚNCIOS

A Praça

Bernardino, Augusto & Cia., estabelecido à Rua Barão de Mesquita n.º 339, com oficina mecânica, avisa à Praça e a quem interessar possa, que retirou-se da firma o sócio José Augusto devidamente pago e satisfeito de todos os seus haveres na sociedade, e quem se julgar credor para apresentar-se dentro do prazo da lei ficando, entretanto, os dois únicos sócios: Bernardino de Quintal Leitão e Manoel Joaquim Gonçalves Farroco, os quais constituiram a firma

Bernardino & Gonçalves

continuando no mesmo local e com o mesmo ramo de negócio de oficina mecânica de consertos de automóveis.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1947.
— *Bernardino, Augusto & Cia.* — *Bernardino de Quintal Leitão*. — *José Augusto*. — *Manoel Joaquim Gonçalves Farroco*. — *Bernardino & Gonçalves*.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N.º 7.640 — Cr\$ 104,00 — Dias: 6 e 7-5-47 — 5-5-47).

Comércio e Indústria de Carnes Tuiuti S. A.**(Subscrição do aumento do capital social)**

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral realizada no dia 27 de março p. p., a sociedade acima, leva ao conhecimento dos senhores acionistas que, encontra-se na sede social à Rua Tuiuti n.º 46, a lista de subscrição do capital social. Cada acionista pode subscrever, no máximo, um número de ações igual ao que possua antes de aprovado o referido aumento. Na forma do art. 33, § 2.º do Decreto-lei n.º 2.627, de 28-9-40, o subscritor pagará no ato da subscrição, 10 % (dez por cento) do valor de cada ação subscrita.

O prazo de subscrição é de (60) sessenta dias a partir desta data.

A Diretoria: *Miguel de Souza Machado Filho*, Presidente. — *Manoel das Neves Ayres*, Diretor-Comercial. — *Antonio Neves de Aguiar*, Diretor-Tesoureiro.

A sociedade acima convida os senhores acionistas a virem receber em sua sede social à Rua Tuiuti n.º 46 os dividendos correspondentes ao ano de 1945 e 1.º trimestre de 1946, conforme importâncias creditadas em suas contas correntes, a partir do dia 10 de maio de 1947.

A Diretoria: *Miguel de Souza Machado Filho*, Presidente. — *Manoel das Neves Ayres*, Diretor-Comercial. — *Antonio Neves de Aguiar*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 7.702 — Cr\$ 285,60 — Dias: 6, 7 e 8-5-47 — 5-5-47).

Brasília Imobiliária S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 14 de maio próximo futuro, às 13 horas na sede social à Avenida Rio Branco n.º 311, 2.º andar a fim de deliberarem sobre a revalidação do Ativo da Companhia e outros assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1947.
— *A Diretoria* — *Brasília Imobiliária S. A.* — *C. Torres Guimarães*.

(N.º 7.631 — Cr\$ 123,50 — Dias: 5, 6 e 7-5-47 — 3-5-47).

Brasília Obras Públicas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 14 de maio próximo futuro às 14 horas na sede social às 15 horas na sede social à Avenida Rio Branco n.º 311, 2.º andar, a fim de deliberarem sobre o aumento de capital social e outros assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1947.
— *Brasília Obras Públicas S. A.* — *Pela Diretoria: C. Torres Guimarães*. (N.º 7.632 — Cr\$ 128,50 — Dias: 5, 6 e 7-5-47 — 3-5-47).

Viação Aérea Brasil S. A. (Viabrás)**Primeira convocação**

Viação Aérea Brasil S. A. (Viabrás) convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar no dia 17 do corrente mês, às 10 horas da manhã, na sede social, à Rua México n.º 41, 10.º andar, para deliberação nos termos do art. 27 dos Estatutos Sociais, sobre a renúncia e pedido de exoneração do diretor Sr. Comandante Luciano Coelho de Magalhães.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1947.
— *Arnaldo Raposo Murinho*, Diretor-Presidente. — *Luiz Tourinho Barreto*, Diretor-Superintendente. — *Thomas Nunes da Fonseca*, Diretor-Tesoureiro. (Firmas reconhecidas no Cartório do tabelião Hugo Ramos).

(N.º 7.646 — Cr\$ 122,40 — Dias: 6, 7 e 8-5-47 — 5-5-47).

Companhia Cassino Copacabana**Sociedade Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Convocam-se os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, que se vai reunir no dia 14 de maio próximo, às 15 horas, na sede social, à Rua México n.º 31, 6.º andar, sala 603, a fim de deliberar sobre o balanço e contas da Sociedade, o relatório e atos da Diretoria no exercício de 1946 e o correspondente parecer do Conselho Fiscal, assim como para eleger os membros do mesmo Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1947.
— *Gilberto Ferreira Pereira da Silva*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 7.751 — Cr\$ 122,40 — Dias: 6, 7 e 8-5-47 — 5-5-47).

Condomínio do Edifício Primavera**Rua Humaitá n.º 229****Convocação para reunião dos senhores condôminos**

O síndico do condomínio do Edifício Primavera convoca os senhores condôminos para reunirem-se em Assembleia no próximo dia 17 de maio de 1947, no andar térreo do mesmo Edifício, às 15 horas. Caso não haja número haverá outra reunião no mesmo dia às 16 horas com qualquer número.

Ordem do dia:
Prestação das contas do ano social de 46-47.
Discussão para aprovação do novo orçamento para o ano social de 47-48.
Interesses gerais.

Nicolau Fico, Síndico do condomínio. (Firma reconhecida no Cartório do tabelião Hugo Ramos).

(N.º 7.645 — Cr\$ 110,20 — Dias: 6, 7 e 8-5-47 — 5-5-47).

Sociedade Anônima Lovel**Pagamento do dividendo**

Comunicamos aos senhores acionistas que, na sede social, à Rua Aristides Lobo ns. 90-96, nesta Capital, mediante apresentação das respectivas cauteladas será pago o dividendo referente ao balanço do 2.º semestre de 1946.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1947.
— *Joaquim José de Paula Rosa Junior*, Diretor-Tesoureiro. (N.º 7.772 — Cr\$ 71,40 — Dias: 6, 7 e 8-5-47 — 5-5-47).

"Soforme" Fornecedora de Medicamentos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da Soforme Fornecedora de Medicamentos S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, à Rua Assembleia n.º 75, 2.º andar, às 14 horas do dia 15 próximo futuro, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório dos atos e operações da Liquidação e suas contas finais.

O liquidante: *Carlos R. de Britto*. (N.º 7.754 — Cr\$ 91,80 — Dias: 6, 7 e 8-5-47 — 5-5-47).

Indústria Brasileira de óleos Vegetais**(EM ORGANIZAÇÃO)****Assembleia Geral Preliminar****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Preliminar na sede da Sociedade à Rua da Quitanda n.º 20, sala 308, no dia 20 de maio de 1947, às 14 horas, a fim de nomearem os peritos para a avaliação dos bens, coisas e direitos, que deverão entrar para a formação da parte do capital social, e discussão dos estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1947.
— *Indústria Brasileira de óleos Vegetais* — O fundador: *Eleuterio Vicente Gomes*.

(N.º 7.758 — Cr\$ 91,80 — Dias: 6, 7 e 8-5-47 — 5-5-47).

Hotel Riviera S. A.**Séde: Avenida Atlântica n.º 1.045****Primeira convocação**

Em virtude de não ter sido realizada a Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 29-4-1947 por motivo de demora por parte do Órgão Oficial, da publicação dos documentos a que se refere o art. 99 da Lei de Sociedades Anônimas, ficam os senhores acionistas novamente convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária em 1.ª convocação no dia 16 do corrente mês às 10 horas da manhã, na sede social à Avenida Atlântica n.º 1.046, nesta cidade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Balanço, Relatório e Contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1946, assim como procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1947.
— *Aldo Rosso*, Diretor-Presidente. (N.º 7.740 — Cr\$ 137,70 — Dias: 6, 7 e 8-5-47 — 5-5-47).

Aviso

A Companhia Agrícola e Industrial Magalhães comunica que, a partir de 7 do mês corrente, pagará na sua sede à Rua 1.º de Março n.º 51, 3.º andar, o dividendo do exercício de 1946, à razão de 12 1/2 % (doze e meio por cento).

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1947.
— *Gastão Carlos Neves*, Presidente. — *Afonso Soledade*, Diretor-Gerente. — *Rodrigo Ventura de Magalhães*, Diretor-Secretário. (N.º 7.714 — Cr\$ 91,80 — Dias: 6, 7 e 8-5-47 — 5-5-47).

Legião Brasileira de Assistência
Conselho Deliberativo

Convocação

De acordo com o disposto no artigo 15 dos Estatutos, (letras a e b), ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo para uma reunião a realizar-se no dia 9 de maio corrente, às 17 horas, na sede da L. B. A., à Rua México n.º 158, Distrito Federal e na qual será feita a apresentação do relatório, balanço e contas referentes ao exercício de 1946 e do plano de reajustamento dos vencimentos do funcionalismo, organizados pela Comissão Central, em obediência às letras b e d do artigo 11 dos mesmos Estatutos.

(N.º 7.778 — Cr\$ 128,50 — Dias: 6, 7 e 8-5-47 — 6-5-47).

Empresa de Transporte "Comércio e Indústria" S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 8 de maio próximo vindouro, às 16 horas, na sede social, à Rua Barão de São Félix n.º 120, fundos, a fim de resolverem e concretizarem o aumento do capital social, já autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 10 de março do corrente ano.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1947.
— **Manoel José da Silva Almeida**, Diretor.
— **Jorge Cardia e Sá**, Diretor.
(N.º 7.492 — Cr\$ 110,20 — Dias: 30-4, 3 e 7-5-47 — 29-4-47).

Viação Aérea Santos-Dumont S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda e última convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 9 de maio próximo às 16 horas em sua sede social à Avenida Franklin Roosevelt n.º 137, 11.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria referente ao exercício de 1946, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal.

Estão à disposição dos Srs. acionistas, conforme editais publicados, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 28 de setembro de 1940. Sendo esta a segunda e última convocação, a Assembléia instalar-se-á com qualquer número e nos termos do art. 36 dos Estatutos, proceder-se-á também à eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1947.
— **Dulcídio Espírito Santo Cardoso**, Diretor-Presidente.
— **Armando Nogueira**, Diretor-Gerente.
(N.º 7.544 — Cr\$ 137,70 — Dias: 2, 3 e 7-5-47 — 30-4-47).

Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira

Dividendos

A Cia. Siderúrgica Belgo Mineira comunica aos senhores acionistas que, pagará, a partir de 15 de maio próximo, o saldo do dividendo relativo ao exercício de 1946, nas seguintes bases:

Ações nominativas: Cr\$ 16,00 por ação.

Ações ao portador: Cr\$ 16,00 por ação.

Contra entrega do cupão n.º 35, ou apresentação da cautela.

Os cupões poderão ser apresentados diariamente das 10 às 12 e das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, marcando-se então a data do pagamento.

Ficam suspensas as conversões de ações nominativas de 10 a 31 de maio, para organização das informações a serem prestadas ao Imposto de Renda.

Companhia Siderúrgica Belgo Mineira — **Jules Verelst**, Diretor-Superintendente.

(N.º 7.476 — Cr\$ 71,40 — Dias: 30-4 e 7-5-47 — 29-4-47).

Artes Gráficas Exacta, S. A.

Dividendos

A partir do próximo dia 6 do corrente, na sede social do Banco Lowndes, S. A. à Rua México n.º 90, das 13 1/2 horas às 15 horas nos dias úteis, com exceção dos sábados, serão pagos aos Srs. acionistas de Artes Gráficas Exacta, S. A. os dividendos referentes ao exercício de 1946, à razão de 12 % (doze por cento) deduzido o imposto de renda respectivo.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1947.
— **P. W. Duley**, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 7.710 — Cr\$ 102,00 — Dias: 6, 7 e 8-5-47 — 5-5-47).

Companhia Santa Mariense de Luz Elétrica

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria convida os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 257, 12.º andar, às 14 horas, do dia 12 de maio próximo futuro, a fim de tomarem conhecimento dos atos praticados pela Companhia Sul Americana de Serviços Públicos S. A. B. relativos ao projeto de incorporação da nossa sociedade àquela Companhia e deliberarem a respeito.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1947.
— **Tancredo Tostes**, Presidente.
— **Ricardo Xavier da Silveira**, Superintendente.
— **Gabriel Pereira**, Diretor-Gerente.

(N.º 7.571 — Cr\$ 122,40 — Dias: 2, 7 e 10-5-47 — 30-4-47).

Indústrias Textis Alpha S. A.

Pagamento de dividendos

Comunicamos aos senhores acionistas que a partir do dia 30 do mês corrente, das 8 às 11 horas da manhã, na sede social, à Rua Conselheiro Mayrink ns. 270-280, será efetuado o pagamento do dividendo referente ao balanço do 2.º semestre de 1946, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março p. findo.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1947.
— **Francisco S. Corrêa da Silva Junior**, Diretor-Presidente.
— **Joaquim José de Paula Rosa Junior**, Diretor-Comercial.

(N.º 7.690 — Cr\$ 91,80 — Dias: 5, 6 e 7-5-47 — 3-5-47).

A Praça

Tomás Gil Gonzalez, estabelecido à Rua do Lavradio n. 81, com negócio de bottequin, comunica à Praça e a quem interessar possa que prometeu vender seu negócio supra mencionado ao Sr. Salomão Gólfan. Quem se julgar credor é favor comparecer dentro do prazo legal.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1947.
— **Tomás Gil Gonzalez**.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Raul Sá Filho).

(N.º 7.689 — Cr\$ 71,40 — Dias: 5, 6 e 7-5-47 — 3-6-47).

Laboratórios Iodobisman S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria convoca os senhores acionistas a se reunirem no dia 12 do corrente, às 14 horas, na sede social, à Rua do Rosário ns. 158 e 158-A, a fim de, em Assembléia, deliberarem sobre o laudo dos peritos nomeados pela Assembléia Geral Extraordinária de 2 do corrente mês, para avaliação dos bens que deverão entrar para a formação do assunto de capital.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1947.
— A Diretoria: **José Baeta Vianna**, Diretor-Presidente.
— **Aggêo Pio Sobrinho**, Diretor-Técnico.
— **José Alvares da Silva Campos**, Diretor-Comercial.

(N.º 7.633 — Cr\$ 110,20 — Dias: 5, 6 e 7-5-47 — 3-5-47).

Companhia Industrial Viação e Engenharia

Convidam-se os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Rua 1.º de Março n.º 6, 9.º andar, sala 1, no próximo dia 17 de maio, às 15 horas para tratar da seguinte ordem do dia: Discussão e votação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício de 1946, eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1947.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1947.
— Pela Companhia Industrial Viação e Engenharia — **Cypriano da Silveira**, Presidente.

(N.º 7.622 — Cr\$ 112,20 — Dias: 3, 6 e 7-5-47 — 2-5-47).

Cerâmica Lenita S. A.

EM ORGANIZAÇÃO

Primeira Assembléia Constitutiva

O abaixo assinado, fundador da Cerâmica Sociedade Anônima, em organização, cujo capital foi integralmente subscrito, particularmente, convida os subscritores para se reunirem no dia 15 de maio de 1947, às 15 horas, à Estrada de Urussanga n. 1, em Jacarépaguá — Freguesia — Distrito Federal, a fim de deliberarem sobre a constituição da Sociedade e, especialmente, para nomearem os peritos que procederam à avaliação dos bens e direitos que conferidos irão constituir parte do capital.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1947.
— O Incorporador: **Mário José Vieira**.

(N.º 7.733 — Cr\$ 137,70 — Dias: 6, 7 e 8-5-47 — 5-5-47).

A Praça

Casa Zenha Ramos, Limitada, comunica a esta praça e às demais onde possa interessar que tendo embolsado por depósito judicial, os herdeiros do seu finado sócio e amigo **Francisco Soucasaux**, a sociedade continua com os sócios sobreviventes e mais os senhores **Antonio Corrêa Coelho**, **Joaquim Ferreira Filho** e **João Augusto de Souza Braga**, seus antigos auxiliares e amigos, agora admitidos como sócios.

Comunica, outrossim, que o seu capital foi elevado para Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeros) e que a sociedade continua a ser por cotas de responsabilidade limitada, tudo conforme alteração de contrato arquivada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob n.º 15.504.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1947.
— **Casa Zenha Ramos Limitada** — **Z. Zenha Araújo**, Gerente.
(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 7.764 — Cr\$ 132,60 — Dias: 6, 7 e 8-5-47 — 5-5-47).

Laboratórios Oforeno S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a Assembléia Geral Ordinária, marcada para o dia 80 de abril p. p., convidamos os senhores acionistas para outra que se realizará no próximo dia 15 de maio, às 15 horas, na sede social, à Rua Monte Alegre n.º 30-A, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório, Balanço e contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1946, bem como eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício corrente fixando os honorários dos primeiros.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1947.
— **Leão Gondim de Oliveira**. — **Assis Chateaubriand**. — **Antonio Alves Sobrinho**, Diretores.

(N.º 7.765 — Cr\$ 132,60 — Dias: 6, 7 e 8-5-47 — 5-5-47).

A Praça

Pinto Bastos & Cia. Ltda., estabelecidos à Rua Beneditinos n.º 28A, comunicam a esta Praça e às do Interior que, por alteração de seu contrato social arquivado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio sob n.º 15.543 em data de 5 de corrente, foi elevado o Capital da Sociedade para Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeros) integralmente realizado. Esperando continuar merecer a preferência e estima de seus clientes e amigos com que sempre tem sido distinguidos e que muito agradecemos.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1947.
— **Pinto Bastos & Cia. Ltda.**

(Firma reconhecida no Cartório do 13.º Ofício de Notas).

(N.º 7.831 — Cr\$ 122,40 — Dias: 7, 8 e 9-5-47 — 6-5-47).

Imobiliária Xavier Filho S. A. (Iafisa)

5.º Dividendo

Comunicamos aos nossos acionistas que a partir de 10 do corrente, serão pagos os dividendos de 1946, à razão de 12 % a. a., como o aprovou a Assembléia Geral de 30 do passado.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1947.
— A Diretoria: **Francisco Xavier Filho**. — **Octávio Macêdo de Andrade**.
(N.º 7.816 — Cr\$ 91,60 — Dias: 7, 8 e 9-5-47 — 6-5-47).

Declaração

Gonçalo Rollemberg do Prado, torna público que a cautela n.º 17.951 referente a 50 (cinquenta) ações números 374.085 a 374.134 da Companhia Siderúrgica Nacional, acha-se extraviada, ficando por isso sem efeito o referido título.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1947.
— p. p. de **Gonçalo Rollemberg do Prado**, **Manoel de Albuquerque Alves**.
(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N.º 7.795 — Cr\$ 23,50 — 6-5-47).

Declaração

Pedro Garcia Moreno, torna público que a cautela n.º 17.966 referente a 5 (cinco) ações de n.º 373.810 a 373.814 da Companhia Siderúrgica Nacional, acha-se extraviada, ficando por isso sem efeito o referido título.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1947.
— p. p. de **Pedro Garcia Moreno** — **Manoel de Albuquerque Alves**.
(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N.º 7.794 — 6-5-47 — Cr\$ 23,50)

Clube de Regatas Vasco da Gama

Empréstimo por debêntures

O Banco Boavista S. A. pagará em seus "guichets", à Rua 1.º de Março n.º 47, a partir do dia 12 do corrente, os juros deste empréstimo, relativo ao 1.º semestre de 1945. O pagamento será feito diariamente, das 10 às 11 horas, exceto aos sábados.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1947.
— **Fernando Machado Portella**. — **João Baptista Mine**.
(N.º 7.787 — Cr\$ 44,90 — 6-5-47).

Caixa Beneficente e Auxiliar dos Empregados Municipais

Segunda convocação

São convidados os senhores associados desta Caixa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 16 de maio do corrente ano, às 15 horas, na sede, à Rua da Candelária n.º 31, 4.º andar, sala 404, para elegerem os novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o período administrativo referente aos exercícios de 1947, 1948 e 1949.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1947.
— **Geraldo da Silva Vilela Bastos**, Diretor-Gerente.

(N.º 7.840 — Cr\$ 61,20 — Dias: 7 e 9-5-47 — 6-5-47).

C. I. E. B. A. — Companhia Importadora e Exportadora Brasil-América**Convocação****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas da Cia. Importadora e Exportadora Brasil-América — C. I. E. B. A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 108, sobreloja, sala 106, no dia 19 de maio de 1947 às 18 horas, a fim de deliberarem sobre exigências feitas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, ao pedido de arquivamento da ata da Assembléia Ordinária, realizada em dezasseis de março de 1947.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1947.
— *Adolpho Podcameni*, Diretor-Presidente.

(N.º 7.856 — Cr\$ 137,70 — Dias: 7, 15 e 19-5-47 — 6-5-47).

Companhia Indústria e Comércio Glossop**Convocação****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Indústria e Comércio Glossop, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 15 do corrente mês de maio, às 14 horas, na sede social da Companhia, na Rua Visconde de Inhaúma n.º 62, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, no sentido de ser novamente aumentado o capital social e reformado os seus Estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1947.
— *John McGowan Glossop Glen*, Diretor-Presidente.

(N.º 7.853 — Cr\$ 137,70 — Dias: 7, 8 e 9-5-47 — 6-5-47).

Panair do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado a Assembléia Geral Extraordinária convocada para hoje, 6 de maio corrente, por falta de número, ficam os senhores acionistas novamente convidados a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará, em segunda convocação, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 85, 10.º andar, às 15 horas do dia 13 de maio corrente, para o fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o financiamento, com garantia hipotecária, de aviões adquiridos cu em vias de aquisição; a modificação dos estatutos sociais a fim de se criar mais uma reserva e assuntos de ordem interna relativos a remuneração dos membros do Conselho Administrativo e dos Diretores. Continuam, na sede social, à disposição dos senhores acionistas, todos os dados, documentos e informações relativos aos assuntos desta convocação.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1947.
— *Alberto Torres Filho*, Diretor-Secretário.

(N.º 7.852 — Cr\$ 142,80 — Dias: 7, 8 e 9-5-47 — 6-5-47).

Companhia Internacional de Seguros**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 16 de maio corrente, às 11 horas, na sede da Companhia, à Avenida Marechal Câmara n.º 171, 3.º andar, nesta cidade, para o fim de deliberarem sobre alteração dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1947.
— Companhia Internacional de Seguros — *Dr. Angelo Mario Cerne*, Diretor-Gerente. — *Durval Lopes Reis*, Diretor-Secretário.

(N.º 7.813 — Cr\$ 110,20 — Dias: 7, 8 e 9-5-47 — 6-5-47).

A Praça

A Indústria de Bacalhau Nacional S. A. (I.B.N.), com sede nesta capital à Rua dos Inválidos n.º 142, antes à Rua do Mercado n.º 25, sobrado, tendo aparecido uma promissória avalizada indevidamente por pessoa estranha à Diretoria desta Sociedade, vimos pela presente declarar à Praça que nada devemos nem temos nenhum título avalizado. Desde 28 de novembro de 1946 é seu presidente o Sr. Walter Andrade Silveira, único que na forma estatutária, tem qualidade para juntamente com o Diretor-Tesoureiro, assumir quaisquer obrigações em nome da I.B.N., cabendo-lhe também substituir este último nos seus impedimentos.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1947.
— Indústria de Bacalhau Nacional S. A. (I.B.N.) — *Walter Andrade Silveira*, Diretor-Presidente.
(Firma reconhecida no Cartório do 18.º Ofício de Notas).
(N.º 7.792 — Cr\$ 50,00 — 6-5-47).

Pau Ferro Futebol Clube Conselho Deliberativo**Sessão extraordinária**

De conformidade com as alíneas "B" e "F", artigo 65 dos Estatutos, convoco os senhores Conselheiros a se reunirem extraordinariamente às 15 horas do dia 11 do corrente (domingo) na sede social, a fim de deliberar sobre a renúncia do Presidente do Clube, eleger novos Presidente e Vice-Presidente e tratar de interesses gerais.

Não se verificando número para deliberação em 1.ª convocação, fica por este mesmo Edital convocada nova Sessão para às 18 horas do mesmo dia e local e para os mesmos fins.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1947.
— *Jayme Mag. Carvalho*, Presidente do Conselho Deliberativo.

(N.º 7.788 — Cr\$ 46,90 — 6-5-47).

"Prince" Corretora Imobiliária S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 3 de junho de 1947, na sede social, à Rua da Assembléia n.º 104, salas 311 e 312, para tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal, sobre as contas e relatório relativo ao exercício de 1946 que se acham à disposição dos interessados. Eleição da nova diretoria e do Conselho Fiscal, assim como determinar a remuneração do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1947.
— Prince — Corretora Imobiliária S. A. — *Boris Oldenburg*.

(N.º 7.809 — Cr\$ 122,40 — Dias: 7, 8 e 9-5-47 — 6-5-47).

Couro Moderno S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de maio de 1947, às 14 horas — em primeira convocação — e às 16 horas em segunda convocação, na sede da Sociedade à Rua do Senado n.º 65, 2.º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) conhecerem o relatório da Diretoria, suas contas e balanço, relativos ao exercício de 1946, bem assim do parecer do Conselho Fiscal e deliberarem sobre os mesmos;

b) procederem à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1947, bem como fixarem os honorários do mesmos.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1947.
— *Antonio Coelho de Moura*, Diretor-Gerente.

(N.º 7.781 — Cr\$ 131,60 — Dias: 7 e 8-5-47 — 6-5-47).

Indústrias Murray S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 15 de maio de 1947, às 15 horas, na sede social à Avenida Presidente Wilson n.º 164, 10.º andar, a fim de deliberarem sobre a possibilidade da transferência do direito de propriedade da parte do Edifício onde estão se instalando as "Lojas" da Companhia, à Rua Rodrigo Silva n.º 18-A.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1947.
— A Diretoria: *H. W. Purviance*. — *Alvaro Sá*.

(N.º 7.766 — Cr\$ 91,90 — Dias: 6, 7 e 8-5-47 — 5-5-47).

Companhia de Seguros Gerais Corcovado**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a reunir-se no dia 19 do corrente, às 11 horas, na sede social, à Rua do Rosário n.º 116, nesta Capital, a fim de procederem à eleição de Diretoria.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1947.
— *Odilon Antunes*, Diretor-Superintendente.

(N.º 7.812 — Cr\$ 74,50 — Dias: 7, 8 e 9-5-47 — 6-5-47).

A Praça

Manoel Rodrigues Mourão, português, casado, proprietário, residente nesta Capital à Rua Conselheiro Galvão, n.º 74. Comunica que não mais terá validade qualquer compromisso ou negociação que em seu nome e com quem quer que seja for ajustado, pelo Sr. Severino Silva, em virtude de cancelamento verificado aos 30 de abril de 1947 da procuração outorgada ao mesmo senhor nas notas do 15.º Ofício de Notas desta Capital.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1947.
— *Manoel Rodrigues Mourão*.

(Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(N.º 7.691 — Cr\$ 91,80 — Dias: 5, 6 e 7-5-47 — 3-6-47).

Indústrias Agro-Pecuárias Mariz Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social das Indústrias Agro-Pecuárias Mariz S. A., sita à Avenida Rio Branco n.º 277, 7.º andar, sala 704, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1947.
— *Aziz Fadel*, Diretor Administrativo. — *Dr. Mario Moroni*, Diretor-Técnico.
(Firma reconhecida de Aziz Fadel no Cartório do 4.º Ofício de Notas).

(N.º 7.749 — Cr\$ 70,40 — Dias: 7, 8 e 9-5-47 — 6-5-47).

Haras Brasil S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social da S. A. Haras Brasil S. A., sita à Avenida Rio Branco n.º 277, 7.º andar, sala 704, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1947.
— A Diretoria: *Aziz Fadel*, Diretor Administrativo. — *Dr. Antonio da Silva Moraes*, Diretor-Técnico.
(Firma reconhecida de Aziz Fadel, no Cartório do 4.º Ofício de Notas).

(N.º 7.750 — Cr\$ 61,20 — Dias: 7, 8 e 9-5-47 — 6-5-47).

Companhia Cervejaria Lusitânia Sociedade Anônima**Dividendos**

Acha-se em pagamento na sede social da Companhia, à Rua Teodoro da Silva ns. 749-753, nesta cidade, das 9 às 12 horas, os dividendos distribuídos pelo balanço encerrado em 31 de dezembro de 1946.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1947.
— Companhia Cervejaria Lusitânia S. A. — *Manoel Alonso Veiga*, Presidente.

(N.º 7.747 — Cr\$ 73,40 — Dias: 7, 8 e 9-5-47 — 6-5-47).

Tecidos Casa Salathé S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 17 de maio, às 11 horas, na sede social, à Rua Buenos Aires n.º 314, loja, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito do relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1946-1947, bem como procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício em curso.

Os possuidores de ações ao portador deverão depositar suas cautelares, na sede social, com dois dias de antecedência, para poderem tomar parte na referida assembléia.

Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1947. — *Luciano Rodolpho Salathé*, Diretor-Presidente.

(N.º 7.736 — Cr\$ 137,70 — Dias: 7, 8 e 9-5-47 — 5-5-47).

ENSINO PRIMÁRIO

ENSINO NORMAL

LEIS ORGÂNICAS

Decreto-lei n.º 8.529 — 2-1-46

Preço: Cr\$ 1,00

Decreto-lei n.º 8.530 — 2-1-46

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALACIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40